SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2987

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 020/ 2022, DE 05 MAIO DE 2022

PORTARIA N° 020/ 2022, 05 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA O SENHOR CARLOS MAGNO MARQUES DOS SANTOS PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.**

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o senhor **CARLOS MAGNO MARQUES DOS SANTOS**, **PORTARIA 004/2021** onde a servidor designado terá que acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 004/2022** e advindo do pregão eletrônico de **nº 001/2022 - SEMAF**, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVAS CANCELAMENTOS DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de maio de dois mil vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:257C6B75

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 258/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Parauapebas – PA, no dia 04 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe para atendimento no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F2238EE7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre nome do Plenário da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecido que o Plenário do Poder Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, passará a se chamar Vereador ANTÔNIO ALMEIDA DAMASCENO.

Art. 2º O nome do *Edil* já falecido foi escolhido na 3ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura, realizada em 21 de março de 2011.

Art. 3°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:757875B6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 04 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUSTAÇÃO DOS EFEITOS DO INCISO VI, DO ART. 1°, DO DECRETO EXECUTIVO N° 477/2022, EDITADO EM 30 DE ABRIL DE 2022, DISPONDO SOBRE O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PARA CONTENÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Oriximiná aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo, com base no disposto no art. 36, XX da Lei Orgânica Municipal e art. 46, XVI do Regimento Interno:
Art. 1° - Ficam sustados os efeitos do inciso VI, do art. 1°, do Decreto Executivo n° 477/2022, editado em 30 de abril de 2022 pelo Prefeito Municipal de Oriximiná, dispondo sobre o estabelecimento de medidas para contenção e redução de despesas com pessoal e outras despesas correntes.
Art. 2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado ao Poder Executivo para as providências de cumprimento.

Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, 04 de maio de 2022.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente

ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA
1ª Secretária

MARTA MONTEIRO GODINHO
2ª Secretária

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:4C78C76D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 007/2022
ERRATA DA PORTARIA N° 140/2022 – GP/CMP CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO III CMP.NF.AUA-C, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PUBLIC

Onde se Lê:

• **CONCEDER** ao Servidor JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS, Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo comissionado de Agente Administrativo III/CMP.NF.AUA-C, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 05/02/2002, sob matrícula 02040, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de sendo 15 (quinze) do período aquisitivo de 2020/2021, e 15 (quinze) do período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 16.05.2022 e término no dia 14.06.2022, devendo retornar ao trabalho em 15.06.2022.

Leia-se:

• **CONCEDER** ao Servidor JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS, Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo III/CMP.NF.AUA-C, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 05/02/2002, sob matrícula 02040, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de sendo 15 (quinze) do período aquisitivo de 2020/2021, e 15 (quinze) do período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 16.05.2022 e término no dia 14.06.2022, devendo retornar ao trabalho em 15.06.2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 05 de maio de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:8AD5B3B0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:

Pregão eletrônico SRP nº 004/2022-CMS.
Processo Administrativo nº 010/2022-CMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS GRÁFICOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09 h do dia 19 de maio de 2022**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 06 de maio de 2022.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:E9D8F7C4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 188/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE MAIO DE 2022.

Art. 1º- Viajar a Belém/PA, no período de 05/05/2022 a 06/05/2022, para que o mesmo possa participar da **Feira Internacional de Turismo da Amazônia- FITA.**

Art. 2º- **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA,** Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 05/05/2022, às (14:h45) a 06/05/2022 até às (03h15).

Art. 3º- Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho STM/BEL/STM e o pagamento de 01 (uma) diária, com ônus para esta Casa Legislativa

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:ABF2DF17

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA Nº 007/2022 – CMS

OBJETO: CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, RELATIVA AO ITEM 001, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER XEROX B215 – ORIGINAL REFERÊNCIA: XEROX B215 106R04347, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, CNPJ nº 34.683.771/0001-42;
JUSTIFICATIVA: CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1, ALÍNEAS A E B, O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É POSSÍVEL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUANDO O FORNECEDOR DER CAUSA À RESCISÃO ADMINISTRATIVA DA NOTA DE EMPENHO DECORRENTE DESTE REGISTRO DE PREÇOS, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS INCISOS DE I A XII E XVII DO ART. 78 DA LEI 8.666/93
VALOR: R$ 36.672,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS);

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Ordenador de Despesa

Santarém, 05 de MAIO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:F7945F7D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA Nº 008/2022 – CMS

OBJETO: CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, RELATIVA AO ITEM 002, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHO CILINDRO XEROX B215-ORIGINAL REFERÊNCIA: 101R00664, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ nº 63.833.883/0001-30;
JUSTIFICATIVA: CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1, ALÍNEAS A E B, O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É POSSÍVEL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUANDO O FORNECEDOR DER CAUSA À RESCISÃO ADMINISTRATIVA DA NOTA DE EMPENHO DECORRENTE DESTE REGISTRO DE PREÇOS, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS INCISOS DE I A XII E XVII DO ART. 78 DA LEI 8.666/93
VALOR: R$ 6.384,00 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS);

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Ordenador de Despesa

Santarém, 05 de MAIO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:1E207157

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 012/2022 – CMS

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TONER XEROX B215-ORIGINAL REFERÊNCIA: 106R04347, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, CNPJ nº 34.683.771/0001-42;

VALOR GLOBAL: R$ 36.672,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS);

DATA RESCISÃO E ASSINATURA: 04/05/2022

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 04 de MAIO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:92FB11AD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 013/2022 – CMS

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO CILINDRO XEROX B215-ORIGINAL REFERÊNCIA: 101R00664, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U. F. AGUIAR ME, CNPJ nº 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 6.384,00 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS);

DATA RESCISÃO E ASSINATURA: 04/05/2022

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 04 de MAIO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:2BEFAF11

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina os artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo nº 09/2022/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 04/2022/CMX, cujo objeto é a **aquisição de mesas para os novos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Xinguara**, vem **AUTORIZAR** a realização de dispensa de licitação para a contratação da empresa JOAB DAS CHAGAS DOS SANTOS 76705021268, inscrita no CNPJ nº42800527/0001-40.

Xinguara / PA, 05 de maio de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:7339F5A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 639/2022, DE 05 DE MARÇO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 639/2022, DE 05 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a proibição de queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora no município de Abaetetuba.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora no município de Abaetetuba.

§ 1º. A proibição a qual se refere o caput, estende-se a todo o município, incluindo ilhas, estradas, ramais, recintos fechados, ambientes abertos, áreas públicas e locais privados.

§ 2º. Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Art. 2º. O descumprimento ao disposto nessa lei acarretará ao infrator a imposição de multa na monta de 50 (cinquenta) a 1.000 (mil) Unidades Fiscais de Referência do Município, na primeira infração, e suspensão das atividades por até trinta dias, sem prejuízo da multa, nas infrações subsequentes, conforme estabelece o Art.178, XVII da Lei nº.288/2009, que Institui a Política Municipal de Meio Ambiente e sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA e estabelece normas gerais para a administração da qualidade ambiental do município de Abaetetuba/PA.

Art. 3º. O chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 dias, contado de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A903380F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-132-2022-PRORROGAR POR MAIS NOVENTA DIAS O PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA PELA PORTARIA 074-2021

PORTARIA 132/2022, de 30 de abril de 2022-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 139 da Lei nº 039/91, resolve:

Considerando o estado de pandemia da **covid19 e fase final dos trabalhos da comissão**, considerando **as dificuldades enfrentadas** pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, na condução dos trâmites processuais, **notadamente para apreciação das defesas dos servidores, relatório e conclusão com parecer final** resolve:

Art. 1° Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Processante designada pela **PORTARIA 074/2021, de 30 de janeiro de 2022- GAB/PMA**, publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e no portal da internet *https://www.abaetetuba.pa.gov.br* incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 001/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Prefeita Municipal, 30 de abril de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8C2EA482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138 /2022 – GP, DE 05 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº. 138 /2022 – GP, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFIRIDAS PELO ART, 9º,II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/BA
RESOLVE:

Nomear o Sr. **ACRÍZIO GALDEZ DA SILVA,** Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense, nomeado pela Portaria N**º.** 021/2021, Matrícula 00408-8, como responsável administrativo e financeiro pelo FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA e nomear o Sr. **ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA,** Auxiliar administrativo, nomeado pela Portaria Nº. 319/2021, Matrícula 006366, como auxiliar financeiro pelo FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, para que pratiquem em conjunto todos os atos de gestão necessários, nos termos do art. 27 e art. 41 da Lei Municipal n° 438/2015, 25 de junho de 2015.

Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de MAIO de 2022

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AA7C11AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 187/2022 – SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº. 187/2022 – SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 88 da Lei Municipal Nº. 039/91.

RESOLVE:

Art. 01 – CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ao (à) servidor(a) público(a) municipal Sr (a**).RAFAEL DA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista,, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o período de 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2024.

Art. 02– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12de abril de 2022 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6660525B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-009-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação do Serviço de Cópias, Impressão, Encadernação e Plastificação, Para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas). Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS, Sra. JOSIANE DA COSTA BAIA, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, à seguinte adjudicatária: VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP, CNPJ 40.224.907/0001-59, vencedora dos itens: 01 (R$ 0,22), 02 (R$ 037), 03 (R$ 2,27), 04 (R$ 1,95), 05 (R$ 4,03), 06 (R$ 5,90), 07 (R$ 6,90), 08 (R$ 7,33), 09 (R$ 14,16), 10 (R$ 20,00), 11 (R$ 2,71), 12 (R$ 2,71), 13 (R$ 20,16) e 20 (R$ 20,16), totalizando o valor global do certame de R$ 506.984,00.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C1C51D91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.16º, código: PMAF-DAI 120, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* a senhora **ODELYS SANCHEZ RAMIREZ**, do cargo comissionado de ***Diretora Administrativa do Hospital,*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 05 de maio de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADM/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E7E94A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação – CPL Torna público que o certame abaixo identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Termo de Referência, planilha de itens e Edital terá ABERTURA da sessão pública no dia 23/05/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-001 - PMAF
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARREDURAS DE RUAS, APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM ÁREAS VERDES NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
Abertura: 23/05/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / https://www.tcm.pa.gov.br
Informações pelos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:321192D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 043/2022

Portaria n. º 043/2022
Em, 05 de maio de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, portador do CPF **299.748.102-30**, Matrícula **nº 16-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 10/05/2022 chegando as 07:00 horas do dia 09/05/2022. Com retorno no dia 14/05/2022, para resolver assuntos de interesse do município na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na volta, resolver assuntos de interesse do município junto ao INCRA, na cidade de Marabá-PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de maio de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D50EBC6E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 044/2022

Portaria n. º 044/2022
Em, 05 de maio de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, portador do CPF **841.450.722-00**, Matrícula **nº 43-2** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 06:00 horas do dia 09/05/2022 chegando as 07:00 horas do dia 10/05/2022. Com retorno no dia 14/05/2022, para resolver assuntos de interesse do município na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na volta, resolver assuntos de interesse do município junto ao INCRA, na cidade de Marabá-PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de maio de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5032A778

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 103/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR RAILSON PERREIRA DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de maio de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:66F03016

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 264/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR IAGO JHONATTAN CORREA GOMES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 02 de maio de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3A913C4D

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 289/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR ELVIS RABELO DOS REIS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de maio de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:89A777A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220220

CONTRATO Nº.....: 20220220
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de suprimentos de informática para atender as demandas da Atenção Primária a Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.041,73 (seis mil, quarenta e um reais e setenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.041,73
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8A7D9963

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: JOSÉ SERAFIM PEREIRA GOMES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de Motosserra.
Vigência: de 23/04/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 20/04/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:70A55FB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 093/2022 FOLGA / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 02 dias de **FOLGA** ao Servidor, Sr. **THALYSON BARROS DE ALMEIDA SANTOS**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADO de **DENTISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Nos dias 05/05/22 e 06/05/22, conforme o artigo 93, da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de maio de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 05 de maio de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:0BB38E9D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 094/2022 FOLGA / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 02 dias de **FOLGA** ao Servidor, Sr. **MANOEL DIVINO XAVIER DA CONCEIÇÃO**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADO de **DENTISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Nos dias 05/05/22 e 06/05/22, conforme o artigo 93, da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de maio de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 05 de maio de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4E881E98

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 095/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **CLEMILTON SILVA SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **MOTORISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de maio de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9D52A3D6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 096/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ANTÔNIO ZACARIAS ASSENÇÃO AVIZ FARIAS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de maio de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:83FF5D42

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 097/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **FREDERICO JOSÉ ROCHA SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de maio de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:63633D4F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 098/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ISABELA CRISTINA DE LIMA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de maio de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9B5022F4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 099/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **EUVENILSA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de maio de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B8FC50D4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 100/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **DIANA PIMENTEL DE ALMEIDA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de maio de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:541F4BE5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 101/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MAICLEITON FERREIRA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 02/05 A 31/05/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de maio de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5368F703

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 102/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **MARIA ANTÔNIA DA SILVA DUARTE.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 02/05/2022 a 30/07/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 05 de maio de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A356E9BC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 103/2022 LICENÇA -PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a)**WANDERSON ALVES SOARES.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 02/05/2022 a 30/07/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 05 de maio de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DCF47B7C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 104/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a)**FRANCISCA CELIANE GOMES PRADO.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 02/05/2022 a 30/07/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 05 de maio de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:137E34AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO RESUMIDO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 013/2022. Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de 50 mil litros de combustível S-10 para a recuperação de 42km de vicinais na região de Brasília Legal, no município de Aveiro/Pá (conforme convênio nº 047/2022/SETRAN/PA). **Empresa Vencedora: AUTO POSTO NORT EIRELI. CNPJ 33.598.500/0001-26,** Vencedor dos itens 01, no valor global de **R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).**

Aveiro/PA, 03 de maio de 2022.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesa.

Aviso de Adjudicação e Homologação
Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 014/2022. Modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Menores Preços Para Aquisição de 01 (uma) Ambulancha Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro/pá (conforme Convênio Nº 13/2022/sespa/pa). Empresa Vencedora: t j b Fernandes Cia Ltda. Cnpj 20.710.567/0001-69, Vencedor Dos Itens 01, no Valor Global de R$ 138.800,00 (cento e Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Aveiro/pa, 03 de Maio de 2022.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B0EF3095

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 091 E 092/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 091 E 092/2022

No EXTRATO DE TERMO ADITIVOS DOS CONTRATOS Nº 091 E 092/2022, publicado no D.O.U na data de 27/04/2022 nº 78, Seção 3, página 93. **Onde se lê:** OBJETO: Registro de Preço da Administração Pública Municipal para Futura e Eventual Aquisição de Gás de cozinha GLP botija de 13kg , Recarga de gás de 13k e Água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, Secretaria de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS. **Leia-se:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Belterra-Pá, 05 de maio de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Mun. De Cultura E Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:AFBDEEF4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2022 TOMADA DE PREÇO 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022 TOMADA DE PREÇO 001/2022
Origem: TOMADA DE PREÇO 001/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB**, CNPJ N°29.578.944/0001-22 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA NA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA, RIO TAPAJÓS, BELTERRA-PA.**
CONTRATADO: HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.505.156/0001-85**,** valor total de **R$43.813,30 (quarenta e três mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 02/07/2022**. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

Belterra (PA), 05 de MAIO de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Mun. de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:32CB5823

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 157/2022 PE 027/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 157/2022
PE 027/2021
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ/MF sob o nº 32.434.374/0001-01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

CONTRATO 157/2022: Empresa **ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 19.271.852/0001-41**, valor total **R$ 6.194,00 (Seis mil cento e noventa e quatro reais).** VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

Belterra (PA), 05 de maio de 2022

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3177FE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 013/2022 – SEMED DISPENSA Nº N° 014/2022-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belterra / Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; CNPJ: 29.578.957/0001-00;
CONTRATO Nº 013/2022 – SEMED DISPENSA N° 014/2022 - ARTIGO 75 INCISO II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, VALOR GLOBAL: 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: de 03 de maio de 2022 a 31 de julho 2022.

Belterra - PA, 03 de maio de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. Nº 003/2021 SEMAF-PMB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8236BA65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 001-2022

Contratada: M. PESSOA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Anastácio, antigo Matadouro, Pinheiro - MA., CEP: 65200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.938/0001-94.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA.**

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 9/2021-045, Pregão Eletrônico 09/045.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PROZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 22.938.757/0001-63, **CONSIDERANDO:**

a) que o Contrato nº 20210358 foi firmado em 21/12/2021 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 9/2021-045, Pregão Eletrônico 09/045.
b) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar os serviços, objeto desta licitação no prazo máximo de 4 (quatro) dias após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
c) que os serviços solicitados através da Autorização de Fornecimento enviado no dia 28/12/2021, não foram executados pela NOTIFICADA até a presente data;
d) que a execução dos serviços do primeiro pedido deveria ter ocorrido até o dia **28/01/2022**, portanto em atraso **a mais de 97 (noventa e sete) dias,** prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde e Serviços Público.

e) que a empresa até a presente data entregou apenas parte do material solicitado nos dias 23/03/2022 e 26/04/2022;

f) que o Contrato nº 20210358 impõe obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO
1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando – se - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

g) que o Contrato nº 20210358 ainda prevê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial de Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a previa defesa, aplicar á CONTRATADA as seguintes sanções:
1.1- Advertência;
1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
1.3- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE. Deixar de atender totalmente á solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
1.4- multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTATANTE, atender parcialmente á solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
1.5- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por até 2 (dois) anos.

2- Fica impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
2.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
2.2- não mantiver a proposta, injustificadamente;
2.3- comportar-se de modo inidôneo;
2.4-.....
2.5-.....
2.6-falhar ou fraudar na execução do Contrato;
2.7-.....
2.8- .....
2.9-.....
3- além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA RECISÃO:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a **EMPRESA M. PESSOA SOARES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Anastácio, antigo Matadouro, Pinheiro - MA., CEP: 65200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.938/0001-94, **por NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PROZO ESTABELECIDO, para que cumpra com as obrigações do contrato, fornecendo o material solicitado de forma integral, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta,** podendo o Município de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA., RESCINDIR O CONTRATO Nº 20210358, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO, assegurando a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Bom Jesus do Tocantins/Pa., 05 de Maio de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:6250D8FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022-CPL-PMB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BONITO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MARCYNHO SENSA-ÇÃO " PARA O EVENTO TRADICIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE BONITO-PA

FAVORECIDO....:G S COSTA

VALOR.....:R$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MICHEL ASSAD, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

FRANCISCO ALISON FARIAS COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 120/2021-GPMB

Publicado por:
Francisco Alison Farias Costa
Código Identificador:EB2C0A57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2018-PMB.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: IRMANDADE DA MARUJADA DE SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 24 (Vinte e Quatro) meses. Modalidade: Convenio n° 002/2018-PMB, Período: 01/03/2022 a 29/02/2024. Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CF75C063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200172.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DE SANTA TERESINHA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200172. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2020-018, Período: 01/04/2022 a 31/03/2023. Data da Assinatura: 28 de março de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4F0C5ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-027

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA. Contrato nº 20220998. Valor Global: R$ 400.343,00; Contratado: WELLINGTON MATHEUS DA COSTA LIMA. Contrato nº 20220999. Valor Global: R$ 204.545,00; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20221000. Valor Global: R$ 360.814,00. Objeto: contratação de empresa para os serviços de recarga de toner's e cartuchos de tinta, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR e SINFRA). 05/05/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 05/05/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:42578AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2022

PORTARIA Nº 017/2022

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência, conforme Decreto 006/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 84 e incisos da LEI 4.390/2015
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei Nº 3.570, de 30 de julho de 2002.
RESOLVE:
I- REVOGAR a Portaria Nº 001/2022 que instaurou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do Conselheiro Tutelar o Senhor Ricardo Ferreira da Silva, Matricula 5013381/2, pelo procedimento de infração, que dispõe na LEI 4.390/2015.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Bragança-PA 02 de Maio de 2022.

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FC81BA8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº. 004/2022 FMS
Processo Administrativo n° 070/2022 FMS – Objeto: Aquisição de Canabidiol 200 Mg/Ml para Cumprimento da Demanda Judicial N° 0800596-33.2021.8.14.0071. – Contratada: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA - EPP - CNPJ nº 37.124.240/0001-08, no valor de R$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais) – Data da Ratificação: 05/05/2022 – Base Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 05 de maio de 2021 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA - EPP - CNPJ nº 37.124.240/0001-0; OBJETO: Aquisição de Canabidiol 200 Mg/Ml para Cumprimento da Demanda Judicial N° 0800596-33.2021.8.14.0071, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2022 FMS, Contrato N° 106/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 05/05/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais); FONTE DE RECURSOS: - 10 122 0004 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2022, Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:D9FB1561

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº. 488/2022-GP

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À CESSÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, Estado do Pará, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR Bio, solicitando a possibilidade de cessão do servidor desta Prefeitura, o Sr. **ELISON MELONIO DA COSTA**, para compor a equipe de gestão, com lotação no escritório do Mosaico Lago de Tucuruí/PA.
CONSIDERANDO a existência de Leis Municipais que amparam a cessão do servidor, qual seja a Lei Orgânica do Município de Breu Branco, bem como, a Lei Municipal 010/93 (Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).
CONSIDERANDO ainda, que a função a ser executada pelo servidor no Instituto IDEFLOR Bio é de grande relevância ao Interesse Público;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica cedido o Servidor Público MunicipalSr. **ELISON MELONIO DA COSTA,** matrícula n°14856-1, para ocupar o comissionamento no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR Bio - Mosaico Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º- O Município poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais a qualquer tempo.
Art. 3º- EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:5F5C15E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 007/2022-PMBB

EXTRATO DO CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 007/2022-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: MOTO CLUBE OFF ROAD DE BREU BRANCO** com sede nesta cidade, cito à Avenida Olindo Cavalcante nº. 12 - Bairro Liberdade, CEP nº 68.488-000 inscrita no CNPJ sob. o nº. 08.246.855/0001-09**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a **"TRILHA DA FAZENDADO KM 22"**, no **VALOR** de R$-5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 03/05/2022 a 30/06/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:215ACCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº CC-CPL-002/2022-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 06/06/22 às 09h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 06 de maio de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A282DADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Munícipio ANO XIII Nº 2969, do dia 08 de abril de 2022, Paginas 12 e 13, Referente ao Aviso de Homologação e Adjudicação do Fundo Municipal de Assistência Social, **ONDE SE LÊ**: Vencedoras: AMP HOSPITALAR EIRELI ME, no valor de R$ 156.639,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais), LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, com o valor de R$ 280.106,00(duzentos e oitenta mil cento e seis reais), M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, com o valor de R$ 67.066,00(sessenta e sete mil, e sessenta e seis reais), M DE N P C ANAISSE, com o valor de R$ 226.442,00(duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais), **LEIA-SE**: Vencedoras: **CTHT BRASIL EIRELI**, no valor de R$ 156.639,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais), LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, com o valor de R$ 280.106,00(duzentos e oitenta mil cento te seis reais), M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, com o valor de R$ 67.066,00(sessenta e sete mil, e sessenta e seis reais), M DE N P C ANAISSE, com o valor de R$ 226.442,00(duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FCCA02B7

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20229301

CONTRATO Nº: 20229301
ORIGEM: PREGÃO Nº 200/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI,OBJETO: Contratação de Empresa especializada em manutenção e conservação de impressoras, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 16.536,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2101.201221315.2.220 Manter a Sec. Mun. de Prod.e Desenv. e P rodução Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 5.065,00, Exercício 2022 Atividade 2101.201221315.2.220 Manter a Sec. Mun. de Prod.e Desenv. e P rodução Rural ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 11.471,00.VIGÊNCIA.: 20 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7A3AA4D3

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AREAS VERDES

No dia 05 de maio de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 074/2022/FMDS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 021/2022/CPL. Objeto: contratação dos serviços continuados de limpeza de vias e conservação e manutenção de áreas verdes a serem realizadas nas dependências do Polo Empresarial e Polo Educacional do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: BRILHANTE B S E R O SANTANA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DE MAQUINA LTDA, com o valor de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais).

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F318DD61

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022/FME-CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2022-CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do fundo municipal de educação do município de Canaã dos Carajás - PA.

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 05 de maio de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1262/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.
1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA: **A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA EPP,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.
EMPRESA: **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, entretanto deixou de apresentar a certidão simplificada da junta comercial, conforme exigência contida no item 11.2 do Edital, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
A Licitante deixou de apresentar as declarações exigidas pelos itens 12.4.11, 12.4.12, 12.4.13 do Edital, não cumprindo assim, de forma plena, as exigências de habilitação junto ao certame.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante

resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.4.11, 12.4.12, 12.4.13 do Edital.

EMPRESA: **CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **CONSTRUTORA SOARES LTDA,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante não cumpre os requisitos definidos no item 12.5.1 do Edital, pois seu capital circulante líquido não atinge o mínimo exigido.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.5.1 do Edital.

EMPRESA: **CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI**, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **ISM ENGENHARIA LTDA**, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **M & G CONSTRUTORÁ EIRELI**, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA**: MODO SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA**: MULT NOBRE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA**: PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA**: R E Construtora Matheus LTDA - EPP**, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA**: R E Construtora Matheus LTDA - EPP**, inicialmente frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA**: RS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**, inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante não cumpre os requisitos definidos no item 12.5.1 do Edital, pois seu capital circulante líquido não atinge o mínimo exigido.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.5.1 do Edital.

EMPRESA**: STARKER BR TRANSPORTES LTDA**, inicialmente frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA**: TETO CONSTRUTORA S.A**, inicialmente frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante deixou de apresentar as declarações nos termos exigidos pelos itens 12.4.12, 12.4.13 do Edital, não cumprindo assim, de forma plena, as exigências de habilitação junto ao certame.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.4.12, 12.4.13 do Edital.

EMPRESA**: V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, **CONSTRUTORA SOARES LTDA**, **RS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI** e **TETO CONSTRUTORA S.A** restam como **INABILITADAS** nos termos da presente análise.

As licitantes **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA EPP, R E CONSTRUTORA MATEUS LTDA, MULT NOBRE EMPREENDIMENTOS EIRELI, V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, STARKER BR TRANSPORTES LTDA, ISM ENGENHARIA LTDA, CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, CONSTRUTORA CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA** e **M&G CONSTRUTORA EIRELI,** restaram **HABILITADAS** no certame, nos termos da presente análise;

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.

Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta

análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F42BC932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PASSAGENS AEREAS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de maio de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 111/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 038/2022/CPL. Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), pleiteando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Fundo Municipal de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e com efeito do Departamento Central de Regulação e Setor de Tratamento Fora do Domicílio. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE3681BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MAT. EXPEDIENTE

No dia 05 de maio de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 076/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 023/2022/CPLL, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: A NERES CIA LTDA, no valor de R$ 37.653,30 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais), L S DA CUNHA LTDA, com o valor de R$ 9.338,64(nove mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR – EP, com o valor de R$ 982,80(novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI,com o valor de R$ 320.874,06(trezentos e vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, com o valor de R$ 97.961,28(noventa e sete mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), S DA SILVA FAVACHO EIRELI,com o valor de R$ 170.764,52(cento e setenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), T P DA FONSECA ALVES EIRELI,com o valor de R$ 15.409,30(quinze mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos), WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI,com o valor de R$ 142.412,68(cento e quarenta e dois mil quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 7.912,10(sete mil novecentos e doze reais e dez centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:578BF1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS NO FORMATO PRESENCIAL. Aos Trinta e Um dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Dois, às quatorze horas e dezenove minutos deu início a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS a qual aconteceu na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC do Município de Canaã dos Carajás - Pará, no formato presencial, cuja Pauta: análise e votação da décima medição referente ao Contrato de Empresa Especializada em Obra de Construção Civil e análise e votação da terceira medição referente ao reequilíbrio de preço do contrato de Empresa Especializada em Obra de Construção Civil referente ao Contrato nº 20209464 - Contrato de Empresa Especializada em Obra de Construção Civil, para Construção de um Prédio Educacional no Polo Educacional de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para atender às necessidades da Universidade do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, obedecendo o estabelecido na Lei Municipal número 753 de 2016. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás - SEMDEC, a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Diógenes Canário Moreira representante da Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPRU, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, o Senhor Francesco Cristallini representante da Agência Canaã, o senhor Wender Damaceno representante da Associação Comercial, Industria e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA. Estiveram presentes também o Senhor Antônio Maia Júnior e o Senhor Denis de Oliveira, representantes da Empresa responsável pela Execução da obra para atender às necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021 o Senhor Antônio Maia Junior e o Senhor Denis de Oliveira explicaram para o Conselho Gestor todo o planejamento e todo o cronograma de execução da referida obra, uma vez que na quinta reunião ordinária do Conselho Gestor que aconteceu no dia Trinta de Março de Dois Mil e Vinte e Dois, no formato on-line os Conselheiros decidiram suspender a votação da medição uma vez que percebeu-se que estava ocorrendo um atraso no cronograma de execução da referida obra, para que pudessem se reunir com os responsáveis pela Empresa Contratada para esclarecer às dúvidas. Após a explanação pelos responsáveis da empresa contratada de todas as dificuldades que surgiram no decorrer da obra, o Conselho Gestor esclareceu suas dúvidas e solicitou que a empresa encaminhasse para o Conselho um relatório contendo todos os problemas enfrentados na execução obra. Estando esclarecidas as dúvidas apresentadas pelo Conselho Gestor a Presidente do Conselho Senhora Fernanda Francisco Ferreira colocou em votação o Boletim de Medição 10 da obra de construção da UNIFESSPA no valor de R$ 268.577,74 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro reais) e da terceira medição referente ao realinhamento de preço do contrato no valor de R$ 32.481,74 (Trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), totalizando um valor de R$ 301.059,24 (Trezentos e um mil, cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo estas aprovadas por unanimidade pelo Conselho Gestor. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos a Presidente do Conselho Gestor, senhora

Fernanda Francisco Ferreira declarou encerrada a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, agradecendo aos Conselheiros presentes.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C9FF6D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229484

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229484, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 061/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2022/SRP - CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de desenvolvimento e produção rural e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedora: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, com o valor de R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:73A10DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229487

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229487, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 061/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2022/SRP - CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de desenvolvimento e produção rural e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedora: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor R$ 39.827,10(trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:470BA496

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229482

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229482, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 061/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2022/SRP - CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de desenvolvimento e produção rural e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedora: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, no valor de R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:75461F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229491

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229491, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 061/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2022/SRP - CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de desenvolvimento e produção rural e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedora: W E J ATACADISTA EIRELI, com o valor de R$ 143.333,75(cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos,VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9040D5C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229493

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229493, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 061/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2022/SRP - CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de desenvolvimento e produção rural e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedora: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R$ 4.045,50(quatro mil quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5A476E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229489

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229489, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 061/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2022/SRP - CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de desenvolvimento e produção rural e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedora: PLAZA BURGERS EIRELI, com o valor de R$ 172.347,32(cento e setenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2D6FA96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229483

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229483, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 061/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2022/SRP - CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de desenvolvimento e produção rural e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedora: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA,

com o valor de R$ 147.272,83(cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:055099D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229492

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229492, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 061/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2022/SRP - CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de desenvolvimento e produção rural e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedora: WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 85.108,80(oitenta e cinco mil cento e oito reais e oitenta centavos).VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA2C20B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229486

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229486, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 061/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2022/SRP - CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de desenvolvimento e produção rural e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedora: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R$ 6.896,00(seis mil oitocentos e noventa e seis reais).VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A84132E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229485

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229485, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 061/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2022/SRP - CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de desenvolvimento e produção rural e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedora: DESIDERIOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 67.056,45(sessenta e sete mil cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ADD49763

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229488

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229488, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 061/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2022/SRP - CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de desenvolvimento e produção rural e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedora: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 996.791,25(novecentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5FDE63F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229539

CONTRATO Nº: 20229539
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): CONSTRUED LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Vale da Benção e Rua Canaã, com área total de 22.654,07mý e largura de 2,00m nas ruas internas do Bairro Vale da Benção e de 2,50m de largura na Rua Canaã, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 4.038.969,80 (quatro milhões, trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1014.154511318.1.024 Construir Calçadas Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.038.969,80,VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2022 a 20 de Abril de 2023,DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:52DD0C86

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219456

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219456
ORIGEM: CONTRATO N.º 20219456
DECORRENTE: PROCESSO N.º 037/2021/SAAE e ADESÃO 012/2021 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI
CNPJ: 20.929.711/0001-52
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 76.552,50 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 383.073,90(trezentos e oitenta e três mil, setenta e três reais e noventa centavos).
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 76.552,50 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E62C5B7F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 038/2022 DE 01 DE JANEIRO 2022

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 038/2022 DE 01 DE JANEIRO 2022
Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a) ALUISIO RODRIGUES DOS SANTOS FEITOSA, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4611333 - PC/PA do CPF nº 363.604.303-04, residente e domiciliado à RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, JARDIM BELA VISTA, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 265/2021-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 038/2021-SAAE e o aditivo de nº038/2022 de 01 de janeiro de 2022 regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 30/04/2022o Contrato Administrativo de nº 038/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/02/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 038/2021-SAAE E O ADITIVO Nº038/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 30 de abril de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

ALUISIO RODRIGUES DOS SANTOS FEITOSA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EFD8B79A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2022/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS** (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cônego Inácio Magalhães, Nº 148, Bairro São Pio X, Capanema/PA, **nos dias 09 e 10 de maio de 2022, a partir das 8h**.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 04 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANEXO I
NÍVEL SUPERIOR
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
08	EDIZEUDA FERREIRA BRANDÃO	16,0	APROVADO
09	NÁDIA DO SOCORRO BONFIM CASTRO PEIXOTO	16,0	APROVADO
10	JULY PRISCILA DA COSTA IGLÉSIAS	16,0	APROVADO
11	ANDREA SILVA PEIXOTO	16,0	APROVADO
12	ANA LIDIA DE OLIVEIRA MORAES	16,0	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	RAIMUNDA ELIETE LIMA DA SILVA	17,0	CLASSIFICADO
02	FABRÍCIO DE FARIAS ALVES	16,0	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL: 7ª TRAVESSA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
02	ANA KELLY DA COSTA SILVA	13,5	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C5E09FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2022/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA (não classificada para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 001/2022/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **no dia 09 de maio de 2022, a partir das 8h**.

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 04 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL: SUPERIOR
CARGO: ENFERMEIRO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
4	IRANETH DE OLIVEIRA FEITOSA	7,0	7,0	14,0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B85DC972

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/ 2022
(Processo Administrativo n° 2022/1342)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde, com sede na rua 15 de novembro, S/Nº, Altos, Centro, Colares/PA, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para a contratação de empresa para a aquisição de aparelho eletrocardiógrafo para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Colares/PA**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, disponível: Portal Nacional de Compras Publicas-PNCP, Portal de Compras Publicas, Portal de Transparência do Município de Colares/Pa.
Data da sessão: 12/05/2022
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14h:30min.

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:EA61FB09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2022 SEMAIC
A secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **27 do mês de Abril de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , visando **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRÉDIO DO CAEC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR CIDADÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

Tendo Como vencedora a empresa

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
CNPJ 17.930.584/0001-05.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F8F59F56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **19 do mês de maio de 2022 às 08:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITALL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CD925755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2022
A Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, e demais órgãos Participantes, torna público que fará realizar no dia **19 do mês de Maio de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO A ESTE EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B37B61D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **20 do mês de MAIO de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9F489658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **24 do mês de Maio de 2022 às 08:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTE PÓS PARTO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B13AC0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 54 DE 04 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **JOSY CORREA LOPES.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 04 de maio de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:AC06074F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 041/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS SILVA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ OS MENORES F.M.D.S. E A.G.M.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 26/04/2022
FIM: 27/04/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FF785F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS N° 2458/2021.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas n° 2458/2021.

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia–PA usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas, **ADOTAM** como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n°. 2458/2022 e as recomendações da Procuradoria Geral contidas no Parecer Jurídica de fls. 234/237, para aplicar à Empresa **MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ n. 36.065.786/0001-06** as seguintes sanções:
Com base nos artigos 87, incisos II, III e IV da 8666/93 e dos artigos 32, inciso VI, art. 38, inciso III e art. 41, inciso II, ambos do Decreto Municipal nº 0280 /2021, *in verbi:*
"Lei 8666/93:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."
"Decreto Municipal nº 0280 /2021:
Art. 32. O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, nos termos deste decreto, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
(...)
VI – multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
Art. 38. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV do caput do artigo 3º deste Decreto, ensejará o descredenciamento do infrator junto ao cadastro de fornecedores do Município, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, além do disposto no artigo 40 deste Decreto, e será aplicada nas seguintes hipóteses exemplificativas:
III- Por período superior a 2 (dois) anos, nos casos de:
Art. 41. A declaração de inidoneidade impede o infrator de licitar e contratar com a Administração Pública, e será aplicada nas seguintes hipóteses exemplificativas:
II- conduta que, segundo previsão no instrumento convocatório e/ou no contrato, seja passível da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade"

Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, infringindo o disposto na cláusula do edital n° 008/2021, **DETERMINO**:
1. O encaminhamento da cópia digital na íntegra, do Processo Administrativo de Sanção de Empresas n° 2458/2022, para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, gestora do Contrato, para as devidas providências no sentido de quantificar o prejuízo ao erário, pelo, com posterior cobrança judicial por meio da Procuradoria Geral do Município.
2. A intimação da Empresa **MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ n. 36.065.786/0001-06**, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Conceição do Araguaia-PA, 29 de abril de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia–PA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9FFA25B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 47/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 47/2022 De 05 de maio de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1870/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Jonilson César do Nascimento Silva	16101	Tharcisio Barbosa Cunha	15230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 05 de maio de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:55EA81AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO Nº. 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO Nº. 01/2022

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2016 DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

No uso de suas atribuições legais, o **Exmo. Sr. ROGÉRIO SERELLI MACEDO**, Secretário Municipal de Administração de Curionópolis, nos termos da determinação judicial contida nos autos nº. 0800690-77.2020.8.14.0018 para empossar o aprovado em 30 dias, resolve **CONVOCAR** candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público já referido, para se apresentar a partir do dia

05/05/2022, às **08 h** (podendo se estender até cumprimento dos objetivos propostos), na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Curionópolis/PA (Av. Minas Gerais, 188, Centro, CEP. 68.523-000), com finalidade de habilitação e mediante a apresentação dos documentos previstos pelo Edital (item 14.2, alíneas "a" a "f").

A partir da data supracitada, a Junta Médica Oficial nomeada estará disponível à realização das Avaliações Médicas, podendo ser realizada de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no Hospital Municipal Elcione Barbalho.

Reitera-se que o conteúdo desse Edital está disponível no sítio eletrônico (http://www.curionopolis.pa.gov.br).

O não comparecimento do interessado no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e perda de vaga do referido cargo, conforme disposto em Edital.

Cargo: **PMC-CNA06 VIGIA**
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO CONVOCADO
24º **REVENILSON PEREIRA MAGALHÃES**

Curionópolis – PA, 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:FEAA6CB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Curuá – PA, através da secretária, Sra. CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 013/2022 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS E CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGAO N° 007/2022 - DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE CURUÁ/PA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Tendo como vencedora a Empresa: **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ Nº: 28.766.510/0001-93 dos itens: 0001, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0019, 0023, 0024, 0027, 0029, 0035, 0036, 0039 no valor total de R$ 273.939,50 (Duzentos e setenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Curuá, 18 de abril de 2022

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3D3ADA30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-260403 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02004014/22/

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, torna público o resultado da Dispensa de Licitação realizado no dia 29/04/2022. resultado da Ratificação, publicado dia 04/05/2022 no quadro de avisos da Municipalidade Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 344 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO) KITS DORMITÓRIO E AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) COLCHÕES DE SOLTEIRO A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, FACE AOS DANOS E PREJUÍZOS ADVINDOS DESSE DESASTRE E PARA ENFRENTAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS EFEITOS, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentada do Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações nº 8.666/93 e subsidiariamente pelo Decreto municipal nº005/2022, Vencedor(es): empresa: ELETROMOVEIS MM LTDA, Inscrita no CNPJ: 43.588.833/0001-28, com o valor global de: R$ 99.780,00 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais).
04/05/2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:960BC4F0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-260401 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02004012/22/.

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, torna público o resultado da Dispensa de Licitação realizado no dia 29/04/2022. resultado da Ratificação, publicado dia 04/05/2022 no quadro de avisos da Municipalidade Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 242 (DUZENTAS E QUARENTA E DUAS) CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, FACE AOS DANOS E PREJUÍZOS ADVINDOS DESSE DESASTRE E PARA ENFRENTAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS EFEITOS, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentada do Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações nº 8.666/93 e subsidiariamente pelo Decreto municipal nº005/2022, Vencedor(es): empresa: E. DE S. DOS SANTOS COM. VAREJISTA DE ALIMENTOS, Inscrita no CNPJ: 15.359.561/0001-59, com o valor global de: R$ 51.739,60 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
04/05/2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:78D6B0CA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-260402 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02004013/22/

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, torna público o resultado da Dispensa de Licitação realizado no dia 29/04/2022. resultado da Ratificação, publicado dia 04/05/2022 no quadro de avisos da Municipalidade Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 843 (OITOCENTAS E QUARENTA E TRÊS) KITS DE HIGIENE PESSOAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, FACE AOS DANOS E PREJUÍZOS ADVINDOS DESSE DESASTRE E PARA ENFRENTAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS EFEITOS, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentada do Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações nº 8.666/93 e subsidiariamente pelo Decreto municipal nº005/2022, Vencedor(es): empresa: E. DE S. DOS SANTOS COM. VAREJISTA DE ALIMENTOS, Inscrita no CNPJ: 15.359.561/0001-59, com o valor global de: R$ 56.059,50 (cinquenta e seis mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
04/05/2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4E4AC9A9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220362

CONTRATO Nº.....: 20220362

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-260401

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADA(O).....: E. DE S. DOS SANTOS COM. VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ, 15.359.561/0001-59

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 242 (DUZENTAS E QUARENTA E DUAS) CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, FACE AOS DANOS E PREJUÍZOS ADVINDOS DESSE DESASTRE E PARA ENFRENTAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS EFEITOS, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTADA NO DECRETO MUNICIPAL Nº005/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022, E SUBSIDIARIAMENTE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.739,60 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0204.061820007.2.011 Amparo Emergencial a Eventos Adversos-Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 51.739,60

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8F447DED

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220363

CONTRATO Nº.....: 20220363

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-260402

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU , CNPJ 22.953.681/0001-45

CONTRATADA(O).....: E. DE S. DOS SANTOS COM. VAREJISTA DE ALIMENTOS , CNPJ 15.359.561/0001-59

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 843 (OITOCENTAS E QUARENTA E TRÊS) KITS DE HIGIENE PESSOAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, FACE AOS DANOS E PREJUÍZOS ADVINDOS DESSE DESASTRE E PARA ENFRENTAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS EFEITOS, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.059,50 (cinquenta e seis mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0204.061820007.2.011 Amparo Emergencial a Eventos Adversos-Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 56.059,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EA849BCB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220365

CONTRATO Nº.....: 20220365

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-260403

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU , CNPJ 22.953.681/0001-45

CONTRATADA(O).....: ELETROMOVEIS MM LTDA, CNPJ 43.588.833/0001-28

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 344 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO) KITS DORMITÓRIO E AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) COLCHÕES DE SOLTEIRO A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, FACE AOS DANOS E PREJUÍZOS ADVINDOS DESSE DESASTRE E PARA ENFRENTAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS EFEITOS, NESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 99.780,00 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0204.061820007.2.011 Amparo Emergencial a Eventos Adversos-Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 99.780,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:48E53ECD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220364

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220364 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022-PMDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADO(A): CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ: 08.909.903/0001-00.
Valor global: R$ 203.800,00 (duzentos e três mil, oitocentos reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 203.800,00
Vigência: 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data da Assinatura: 28 de Abril de 2022.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DF742EBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°182/2022-GP

DECRETO N.º 182/2022
DOM ELISEU, 05 DE MAIO DE 2022

Institui o Censo Geral Anual Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo ativo e servidores inativos e pensionista, segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu-IPSEMDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contínua melhoria na qualidade dos dados pessoais, que estão armazenados na base de dados do município de Dom Eliseu, para a gestão e pagamento de pessoal, bem como cumprimento de obrigações previdenciárias, fiscais e atuariais.

CONSIDERANDO as boas práticas de segurança na identificação do servidor para fins de atualização de seus dados pessoais, de modo que sejam evitadas possíveis fraudes em decorrência do mau uso de dados.

DECRETA:
Art. 1.º Fica instituído o Censo Geral Anual Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Dom Eliseu.
Parágrafo único. O censo de que trata o caput deste artigo consiste na atualização cadastral dos dados pessoais, funcionais e da relação de dependentes de servidores do município de Dom Eliseu.

Art. 2.º Deverão participar do Censo Geral Anual, os servidores ativos efetivos e inativos, os temporariamente afastados em decorrência de licenças ou outro afastamento na forma da lei, e os beneficiários de pensão especial, pensão judicial, e complementação de aposentaria custeada pelo erário.
§ 1.º A atualização cadastral do servidor é compulsória, sempre que for convocado para realiza-la, e a qualquer tempo, na ocorrência de fatos que impliquem alteração em seu estado civil, dados pessoais ou relação de dependentes, poderá o servidor solicitar sua atualização.
§ 2.º A omissão de dados ou a prestação de informações incorretas ou incompletas serão passíveis de responsabilização do servidor.
§ 3.º O não comparecimento ao Censo Geral Anual acarretará a suspensão da remuneração a partir da folha de pagamento do mês subsequente, e somente será reestabelecido quando da regularização da situação funcional do servidor.

Art. 3.ºO Censo Geral Anual será realizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU – IPSEMDE**, que expedirá o seu regulamento através de portaria.

Art. 4.º Fica criada a Comissão Especial do Censo Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais de Dom Eliseu, a ser composta por **MARY DALVA DA SILVA SANTOS**, portador do CPF n.º 915.051.273-00; e **JULIANE OTILIA BARROS PAIVA SOUSA**, portador do CPF n.º 013.176.662-75.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA, 05 de maio de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B67571BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2022-010/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 04/05/2022/ Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA NO FORNECIMENTO DE LINK DE CONEXÃO DE (INTERNET), COM SUPORTE TÉCNICO 24H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Empresa vencedora J DA L MORAES TELECOMUNICAÇOES, CNPJ: 07.677.911/0001-05, Valor Global: R$ 328.999,20 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 05 de maio de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2022-018/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 04/05/2022/ Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÊCANICOS, ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE RETIFÍCA, FUNILARIA E PINTURA, SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS, SERVIÇOS DE BOMBA E BICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA VEÍCULOS LEVES COMO: CARROS, CAMIONETES E VANS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Empresa vencedora MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68, Valor Global: R$ 1.237.300,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, e trezentos reais).

Eldorado do Carajás – PA, 05 de maio de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2022-017/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 04/05/2022/ Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 50.269,69 LITROS DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA CONFORME CONVENIO DE Nº 032/2022 PROCESSO Nº 2021/305532 CELEBRADO JUNTO AO ESTADO DO PARÁ.. Empresa vencedora: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 12.577.119/0001-00, Valor Global: R$ 354.401,31(trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 05 de maio de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:FB8EA20A

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-027 - PMEC. Objeto: Sistema de Registro de preço para contratação de empresa especializada para funcionamento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para execução do programa nacional de alimentação escolar – PNAE aos alunos matriculados na creche, pré-escola, AEE, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e os ensinos médio, conforme as especificações contidas no termo de referencia. Abertura 19/05/2022 08 hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:7AD3BAB1

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Fica desconsiderado a Publicação de HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Processo n° 9/2022-014/ Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, publicado no dia 03/05/2022, no Diário Oficial da União-DOU e Federação das Associações de Municípios do Pará- FAMEP, foi publicado erroneamente, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Eldorado do Carajás – PA, 05 de maio de 2022

.IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:26846764

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação Tomada de Preços Nº 001/2022 em todos os seus termos, por estarem em conformidade com o disposto na legislação pertinente vigente, para a empresa G-Forte Engenharia Eireli - EPP - CNPJ: 07.873.283/0001-25.

Tomem-se as providências legais.

Inhangapi-PA, 05 de maio de 2022.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:22B19EC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna Do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** A abertura será no dia 20/05/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:46502315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017B/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.
Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Município de Itaituba. Tipo: Maior Percentual de Desconto. Data de Abertura: 18/05/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:53E0B754

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-025-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 20220137. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51, no valor total R$ 21.598,92. Assinatura: 04/05/2022. Vigência: 04/05/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220138. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51, no valor total R$ 22.437,15. Assinatura: 04/05/2022. Vigência: 04/05/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220152. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: ZLB HOSPITALAR LTDA - C.N.P.J. nº 24.155.878/0001-64, no valor total R$ 158.517,01. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220153. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: ZLB HOSPITALAR LTDA - C.N.P.J. nº 24.155.878/0001-64, no valor total R$ 363.293,28. Assinatura: 04/05/2022. Vigência: 04/05/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220154. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: ZLB HOSPITALAR LTDA - C.N.P.J. nº 24.155.878/0001-64, no valor total R$ 111.213,66. Assinatura: 04/05/2022. Vigência: 04/05/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:436DFE26

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220139. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69, no valor total R$ 4.259,00. Assinatura: 04/05/2022. Vigência: 04/05/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220156. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, no valor total R$ 4.259,00. Assinatura: 04/05/2022. Vigência: 04/05/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:DB36530A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, designado pela portaria 01/2022-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de sexta-feira, dia 29/04/2022. Na página nº 40 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIII, Edição nº2982.

Onde se-lê: A vigência tem o inicio em 01/04/2022 e termino em 31/12/2022.

Leia-se: A vigência tem o inicio em 01/04/2022 e termino em 01/11/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Avelino Paiva da Costa**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00015, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais. Localizado na PA252, S/N, Bairro Severino Oliveira. Prédio que servira como complexo administrativo II, onde irá funcionar as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social do município de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 26 de abril de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 7/2022-00015. Contratado(a): **Avelino Paiva da Costa.** CPF nº015.862.032-15. Contrato nº 20220300. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$39.150,00. Contrato nº20220301. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$39.150,00. Contrato nº20220302. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlrlz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$39.150,00. Vigência do contrato: 26/04/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 26/04/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:717CB099

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 018/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94 E ALTERAÇÕES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Estabelece recomendações para autorização e substituição de conselheiros tutelares

Considerando deliberação do colegiado do CMDCA, por unanimidade no dia 26/04/2022;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando que criança e adolescente é prioridade reconhecida na Constituição Federal artigo 227 e no Estatuto da Criança e Adolescente lei Federal 8069/90;
Considerando a competência do CMDCA, lei municipal 13726/1994 e Regimento Interno deste CMDCA;
Considerando*que o CMDCA é órgãodeliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos dainfância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8069, de 13 dejulho de 1990;*
Considerando *que o serviço realizado pelo Conselho Tutelar é continuo;*
Considerando *a necessidade iminente de convocar Conselheiros Tutelares remanescentes, tendo vista a grande quantidade de Conselheiros Tutelares que se encontram afastados, por doença, pedidos de exoneração, PAD e férias;*
Considerando *a os diversos pedidos de capacitação dos Conselheiros Tutelares fora da Cidade de Marabá;*
Considerando *o exíguo número de Conselheiros Tutelares aptos a substituição;*

RESOLVE:

Art. 1º -Recomendar que somente sejam autorizadas viagens para capacitação fora da cidade de Marabá mediante informação ao CMDCA e garantia de Conselheiro Tutelar Substituto, com previsão orçamentária da despesa e preferencialmente um Conselheiro de cada Conselho Tutelar, ressalvados os casos de viagens de urgência.

Art. 2º- As capacitações fora da Cidade de Marabá deverão ser planejadas com antecedência, na garantia de que todos os Conselheiros Tutelares sejam contemplados e para que todos os Conselheiros participem de capacitação.

Art.3º- Fica autorizada a convocação de remanescentes da lista de candidatos aprovados no processo de escolha, Edital nº001/2019 dos Conselheiros Tutelares, seguindo a ordem de número de voto dos candidatos;

Art. 4º - As capacitações deverão contemplar os dois Conselhos tutelares sempre que possível.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 04 de maio de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B11ECA1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173-2022/CPL, Beneficiário **- R A MACHADO RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94, vencedora do Item: 02 perfazendo o valor total de R$ 20.937,50 (Vinte mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174-2022/CPL,** Beneficiário - **M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIREL, inscrita no CNPJ sob nº 17.059.170/0001-44, vencedora dos Itens: 04, 05 perfazendo o valor total de R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175 -2022/CPL,** Beneficiário - **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 01, 03 perfazendo o valor total de R$ 52.350,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão SRP Eletrônico nº 015-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.567/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATUIRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.**

Marabá 04/05/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP –
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:373B11D4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176-2022/CPL, Beneficiário **- K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA inscrita no CNPJ sob no 01.915.181/0001-49,** vencedora dos Itens: **14 e 16** perfazendo o valor total de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177-2022/CPL,** Beneficiário - **R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 07.984.683/0001-08,** vencedora dos Itens: **04**, **10, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 52, 53 e 54** perfazendo o valor total de **R$ 59.565,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178-2022/CPL,** Beneficiário - **HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens: **12, 13 e 15** perfazendo o valor total de **R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179-2022/CPL,** Beneficiário - **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.591.019/0001-39,** vencedora dos Itens: **11, 17, 18 e 39** perfazendo o valor total de **R$ 147.200,00 (Cento e quarenta e sete mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180-2022/CPL,** Beneficiário - **W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 13.608.696/0001-85,** vencedora dos Itens: **03, 40 e 51** perfazendo o valor total de **R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181-2022/CPL,** Beneficiário - **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 27.232.288/0001-86,** vencedora dos Itens: **05, 06, 07, 08, 09, 30, 31, 33, 34, 35 e 42** perfazendo o valor total de **R$ 113.014,00 (Cento e treze mil e quatorze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182-2022/CPL,** Beneficiário - **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 41.226.381/0001-09,** vencedora dos Itens: **01, 02, 28, 29, 32, 43, 46, 47, 48, 49, 50 e 55** perfazendo o valor total de **R$ 102.710,00 (Cento e dois mil, setecentos e dez reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão SRP Eletrônico nº 024-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.994/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS**

COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS.

Marabá 05/052022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP –
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:429A45BE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.747/2022-PMM, Tipo: **Menor preço por Lote**. Data do certame: **23/05/2022.** Horário: 09:00 (horário local do município de Marabá/PA). **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE SUINOCULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 05/05/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DFB5994

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 045/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.127/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **19/05/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA INTERVENÇÕES BUCO MAXILA FACIAL REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 05/05/2022.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB0B4EBE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA N° 068 DE 03/05/2022 – CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigos 78 e 31 da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016 c/c o artigo 23 da Lei Municipal nº 17.331 de 31 de dezembro de 2008, Regime Jurídico Único – RJU, dos Servidores Públicos do Município de Marabá - servidor **AIGUITON DOS SANTOS VAZ**– Matrícula 12025; Cargo: Professor CI: Lotação: Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/06/2022.

Marabá/PA, 03/05/2022

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AF42E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público tendo como objeto: **Credenciamento de Pessoa Jurídica de Direito Privado para Prestação de Serviços Contínuos Especializados em Diagnósticos por Anatomopatologia e Citopatologia, para os usuários do SUS do Município de Marabá. - Processo nº 7.610/2022-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 – CEL/SEVOP/PMM.** O Prazo para Credenciamento se dará no período de **10/05/2022 a 24/05/2022**. Horário: 08:00h às 14:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br e disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima.

Marabá, 05/05/2022.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:699C7683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 3575/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA DE FATIMA CORREIA LIMA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3576/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIVAN SANTOS NEPONUCENO, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3577/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3578/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEYNASION MARHONY NOGEURIA NORONHA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3579/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSSIA HERENIO DE SOUSA, Comissionado(a) no cargo de COORD II, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3581/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENILSON DE SOUZA E SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de junho a 02 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3582/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DA MICHEL DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3583/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SILVA PRATES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3584/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3585/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELODI MACHADO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3586/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA MOREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3587/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE DE SOUZA PIRES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3588/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETH MARIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de junho a 02 de julho de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3589/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA DE SOUZA LOURENCO, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 04 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3590/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISSANDRA REGINA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3591/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISNELQUE DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3592/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINE LAINE FREITAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3593/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HELGEN CRISTIANE SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3594/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE VIEIRA FRANCA FILHO, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3595/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOHNATAN PORTO SILVA, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3596/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE WILHAME FONSECA ALVES, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3597/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA RAMALHO RODRIGUES, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3598/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3599/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA DE MELO SOUZA, Comissionado(a) no cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE – ZR III, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de Maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3600/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE GONCALVES CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de ASSA ADM, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3601/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIRENE DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3602/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3603/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de junho a 03 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3604/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA DA SILVA MOTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3605/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NENILCE PEREIRA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3606/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALDEICE CAMPOS DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3607/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de maio a 04 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3608/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA COELHO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3609/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ODELMA DA SILVA SOARES, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3610/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ODEILDA DE ALMEIDA CASTRO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3611/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRINA DOS SANTOS SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3612/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO SANTOS DO COUTO, Contratado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3614/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIO DA SILVA ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 23 a 27 de maio e de 03 a 17 de outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3615/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANE RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 A 20 DE JUNHO de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3616/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO BARTOLOMEU FERREIRA DE SOUSA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 A 20 DE JUNHO de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:167260C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3653/2022- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de **LICENÇA PRÊMIO** nº **1497/2022-SEMAD**, em nome do servidor, **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, concursado no cargo de Técnico em Laboratório, sob a matrícula nº 15942.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente **(2008/2013)** prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente **(2013/2018)** prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da **Portaria nº 1497/2022-SEMAD.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 05 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3B64FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 954/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 954/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **IVONE PORTILHO DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 710.110.801-68, da função de **COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.04.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0C59215

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5.623/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 -CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM Empresa: V G E SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ N° 23.912.114/0001-03, Valor Global: R$ 665.200,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 03 de maio de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE1C558B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Natanael Veras Morais**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7035438 PC/PA** e do CPF n.º **024.350.872-76**, residente e domiciliado(a), á **Av Vinte e Seis de Junho nº 209 - Liberdade – Marabá-PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C240A99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Na publicação da rescisão de código identificador 71D02249, que concede a contratação de **Roseno de Oliveira Santos,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para´- FAMEP, veiculada na Edição 2917, na no dia 26/01/2022.

Onde se lê: Roseno de Oliveira Santos

Leia-se: Roseno Da Silva Oliveira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B97715C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 8.286/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 03.05.2022. Onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOEL PEREIRA CUNHA NA VILA GELADINHO, MARABÁ-PA" – Leia-se: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF RUAN PABLO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, VILA SORORÓ KM 35, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA". Em decorrência da retificação, a sessão será realizada dia 26/05/2022 às 9h. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1EDFE31

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.773/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por ITEM. Data da Sessão: 23/Maio/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA TIPO ORTOFOTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE -
Pregoeiro-
CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF21AAF6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **3.371/2022-PMM**, autuado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma dos quadros de distribuição e de comando do hospital municipal de marabá - HMM, localizado na folha 17, bairro nova marabá, no município de Marabá/Pá. Empresa: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.** inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob **Nº 03.272.575/0001-51.Valor:R$417.825,41(Quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).** Dotações orçamentarias: 061201.10.302.0012.1.014-Infraestrutura MAC; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA 04 de maio de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EFB4F6A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **941/2022-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **005/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas**.** Empresa:

MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.480/0001-51. **Valor: R$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).** Dotações orçamentarias:10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica.. **DATA DA ASSINATURA 05 de maio de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E898BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58-A, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL COM PODER DE POLÍCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica designado o Servidor RODRIGO SILVA DOS REIS, engenheiro agrônomo, para desempenhar as funções de FISCAL AMBIENTAL, dotada de amplos poderes de polícia ambiental nas respectivas funções, para fiscalização e aplicação de penalidades administrativas ambientais ou compensatórias pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental, nos termos da legislação em vigor, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º O Fiscal Ambiental poderá emitir notificações, aplicar multas, apreender bens e equipamentos, embargar áreas, bens e estabelecimentos, mediante os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Medicilândia/PA, em 04 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4A93E6EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a celebração de convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único. Para os efeitos deste decreto, considera-se:
I - Contratante: o município de Medicilândia, assim qualificado como Pessoa

Jurídica de Direito Público Interno;

II - Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da prefeitura municipal e da câmara municipal, das autarquias e fundações públicas, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
III - Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder

Executivo e Poder Legislativo;

IV - Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;

V - Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 26 de abril de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
ESTADO DO PARÁ

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 2 de 3

Art. 2º As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no caput do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

§1º. O limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por este Decreto não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

§ 2º. O prazo máximo de contratação será de, até 120 meses;
Art. 3. Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.
Art. 4º Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

Art. 5º Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as

autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Art. 6º Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor o agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diariamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4D70F54F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Adjunta **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 18 a 20 de abril de 2022**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento no "Encontro Integra: vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ciência tecnologia e inovação", a ser realizado no Auditório da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:90B831AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16, DE 22 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ANA CLARISSA DA SILVA BARBOSA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **ANA CLARISSA DA SILVA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no **período de 25 a 27 de abril de 2022**, para participar de treinamento referente ao Licenciamento Ambiental Rural – LAR, que será realizado pela SEMAS-PA na cidade de Belterra-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belterra, ao cargo de Coordenadora, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:27D05F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17, DE 22 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA LUARA MARQUES DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Servidora **LUARA MARQUES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no **período de 25 a 27 de abril de 2022**, para participar de treinamento referente ao Licenciamento Ambiental Rural – LAR, que será realizado pela SEMAS-PA na cidade de Belterra-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belterra, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:6371AD1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 18, DE 22 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA ANDRADE DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL

DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **RITA DE CÁSSIA ANDRADE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no **período de 25 a 27 de abril de 2022**, para participar de treinamento referente ao Licenciamento Ambiental Rural – LAR, que será realizado pela SEMAS-PA na cidade de Belterra-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belterra, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:26F17B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19, DE 22 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no **período de 25 a 27 de abril de 2022**, para participar de treinamento referente ao Licenciamento Ambiental Rural – LAR, que será realizado pela SEMAS-PA na cidade de Belterra-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belterra, ao cargo de Engenheiro Florestal, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:E7F83DA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20, DE 22 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA TATIANA JAMILLE DAS NEVES SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, servidora **TATIANA JAMILLE DAS NEVES SILVA**, no **período de 20 a 29 de abril de 2022**, para deslocamento à Santarém, visando participar da Capacitação em Diagnóstico de Hemoparasitas: Malária, Doença de Chagas e Filariose que será realizado no Auditório da SESPA, Praça da Barão de Santarém, nº 54, Santarém-Pará.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Técnico correspondente a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 08 (oito) diárias, totalizando a importância de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:4796D121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20A, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ALCIENE ROBERTA GUIMARÃES DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **ALCIENE ROBERTA GUIMARÃES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 02 de maio de 2022**, para participar das Oficinas Regionais de Discussões e Escolhas dos Coordenadores do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Sociais - FECMAS, realizado na Cidade de Santarém-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Chefe de Seção I, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 110,00 (trezentos e trinta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:611846AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ANA CLAUDIA UCHOA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **ANA CLAUDIA UCHOA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 02 de maio de 2022**, para participar das Oficinas Regionais de Discussões e Escolhas Dos Coordenadores do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social - FECMAS, realizado na Cidade de Santarém-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Secretária, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:CD4D222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 003/2021— DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto municipal n• 001, de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art.67 da Lei n• 8.666, de 21 de junho 1993.

Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a**) MARIA CAROLINA MOITA PEREIRA**, matrícula n• 005606-5 e CPF n• 030.348.262-14, para acompanhar e fiscalizar, como titular do contrato que terá por objeto a "locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, localizado na Rua Estrada de Rodagem, s/n°, Esperança, Mojuí dos Campos".
Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **CARLOS ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA**, matrícula n" 005580-8 e CPF n° 991.409.182-20, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n° 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B5D4AAFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Monte Alegre/PA, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, das zonas Urbana e Rural.
Data e Local para entrega dos envelopes: de 09 à 27 de maio de 2022, das 09h00min às 18h00min, na sala de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, onde também poderão ser adquiridos o Edital e seus anexos. Abertura dos envelopes: 30 de maio de 2022, às 09h00min.

Monte Alegre-PA, 05 de maio de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:437E3D8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 35/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ADERLANDE FERNANDES servidor no Cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ADERLANDE FERNANDES, SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CANAL DO JAÚ no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4422238 SSP/PA e do CPF nº 869.117.912-00, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/05/2022 A 31/05/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho dia 01/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:6012B202

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONATAS CANDEIRA MELO, cargo/função SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 27/04/2022 - 27/04/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: levar titulos para haverbação no 1º tabelionato de notas e registro de imóveis de Marabá, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de abril de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:34F932EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELDA SALES DOS SANTOS ABREU, cargo/função OUVIDORIA GERAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 26/04/2022 - 27/04/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Treinamento da Ouvidoria SUS/PA, Região do Carajás e Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de abril de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F3172F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 29/04/2022 - 29/04/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Deslocamento para conduzir o usuário referenciado pelo CREAS até a defensoriaPúiblica de Marabá para audiência de registro de nascimento tardio do M.R.S, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de abril de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:CCAB8B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 29/04/2022 - 29/04/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Deslocamento para conduzir o usuário referenciado pelo CREAS até a defensoriaPúiblica de Marabá para audiência de registro de nascimento tardio do M.R.S, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de abril de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:31B9A4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO BATISTA BARROS, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/05/2022 - 04/05/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reuniões com deputados para tratar de assuntos da SEMUDE, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de maio de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:3AC6AB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JEFTER ALVES DE OLIVEIRA, cargo/função COORDENADOR DE OBRAS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/05/2022 - 04/05/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reuniões com deputados para tratar de assuntos da Defesa Civil, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de maio de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:5C6E88F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20221443 - FERNANDO VIANA DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20221443

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: FERNANDO VIANA DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 27.156,84 (vinte e sete mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 6017.082440017.2.202 Implantação e Manutenção de Equipe de Referência Volante, Classificação econômica 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado, Subelemento 3.1.90.04.01.

VIGÊNCIA.....: 25 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de abril de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:48827695

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20221610 - BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20221610

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA.....: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 100 METROS DE PONTE DE MADEIRA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.174.255,60 (um milhão cento e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 2007.156060049.1.021 Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Municipio , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril de 2022 a 03 de julho de 2023

DATA DA ASSINATURA...: 04 de abril de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CF3E505E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20221616 - BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20221616

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA.....: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE 200 METROS DE PONTE DE MADEIRA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.568.313,00 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e treze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2007.156060049.2.058 Manutenção de Pontes e Pontilhões no Municipio , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril de 2022 a 03 de julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AEFFE868

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022 - SANDRA MARIA LENDRO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 181/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SANDRA MARIA LENDRO SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.052,28 (Nove mil, cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DC28F43F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021-PMO

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006-PMO-2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de setembro de 2022, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 15/05/2022 com vigência até o dia 13/08/2022. Data da assinatura: 28/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4F81DE8D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-009-PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 695/2022, de 19 de abril de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-009-PMO/2022. OBJETO:** Aquisição de diesel marítimo e gasolina comum fornecidos por posto de combustível flutuante para atender às demandas das atividades desempenhadas pelo Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Agricultura, Planejamento, Esporte, Integração, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I deste Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 18/05/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 05 de maio de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 695/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A6671589

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2021-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE -013-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): JOÃO GIORDANO FERRAGENS - LTDA EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 108.669,70 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.185.614,93(um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05/05/2022 com vigência até o dia 14/06/2022. Data da assinatura: 05/05/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:575BCB05

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-PMO/2022, do Tipo Menor Preço global. Objeto: A contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção da quadra poliesportiva no bairro São José Operário, Zona Urbana, no município de Oriximiná, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório, em consonância com o Contrato de repasse Nº 895724/2019/MC/CAIXA. DATA DE ABERTURA: 23/05/2022 às 09h30min. O Edital está disponível no portal da Prefeitura (www.oriximina.pa.gov.br) ou poderá ser adquirido, em mídia, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 05 de maio de 2022.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A3EF6ECD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-007-PMO/22

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

FAVORECIDO: GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9A5BCDE5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-007-PMO/22. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 094/2022-PMO**. Empresa Contratada:** GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor de R$ R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **Objeto** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Vigência:** 02/05/2022 à 02/05/2023. **Data da assinatura**: 02/05/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:113540C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

- Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos para subsidiar eventual procedimento licitatório, apresentando estudos para Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, que apontem alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, para fins de universalização de saneamento básico, possibilitando apoiar na tomada de decisão que seja vantajosa para o Município, mas que também garanta um retorno e atratividade do negócio para a empresa ou Consórcio privado.
A Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI, com fundamento no disposto no Decreto Federal n.º 8.428, de 2 de abril de 2015, na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175, da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública, DECIDE:
1 – **AUTORIZAR** as empresas que apresentaram proposta e a documentação solicitada no item 7.1.1.2 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0001/2022,** a seguir relacionadas a efetuar todos os estudos e projetos solicitados no Edital de Chamamento Público nº 0001/2022.

EMPRESAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS

HIDRO SERVIÇOS DE SANEAMENTO & INFRAESTRUTURA LTDA – com sede na Avenida Brasil, Quadra 07, Lote 23, 24 e 25, Sala 06, CEP 68.550-325, Redenção-Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.742/0001-82.

VALE S.A, com sede na Praia de Botafogo nº 186, Sala 701 a sala 1901, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-145, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54.

O Município de Ourilândia do Norte-Pa, ressalta que, no caso de algum dos estudos e projetos apresentados pelos proponentes autorizados seja utilizado pelo Município em futura licitação, o ônus do ressarcimento poderá recair sobre o vencedor da futura licitação e o montante do ressarcimento será limitado ao estipulado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 (Item 11).
1.2. Poderão ser deferidos vários estudos sobre o mesmo objeto, devendo a Administração livremente, e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos mesmos, a fim de subsidiar a decisão administrativa relativa ao procedimento de contratação;
1.3. Os interessados que tenham a sua petição de manifestação de interesse deferida serão autorizados a elaborar estudos descritos no Termo de Referência, com acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder da Administração;
1.4. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o prazo de entrega dos estudos previstos no Edital;
1.5. A participação da pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, individualmente ou em grupo no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres, não impedirão sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou pela entidade processante;
1.6. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos:
I – É conferida sem exclusividade;
II – Não gerará direito de preferência no processo licitatório;
III – Não obriga o Poder Público a realizar licitação;
IV – Não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;
V – Será pessoal e intransferível.
1.6.1. A autorização para realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;
1.7. A autorização poderá ser:
I - CASSADA, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante e de não observação da legislação aplicável;
II - REVOGADA, em caso de perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos de que trata o art. 1°, e havendo desistência por parte da autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação à autoridade competente por escrito.

III - ANULADA, em caso de vício no procedimento regulado pelo Decreto Federal n.º 8.428, de 2 de abril de 2015 ou por outros motivos previstos na legislação; ou
IV – TORNADA, sem efeito, em caso de superveniência do disposto legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.
1.7.1. A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no caput.
1.7.2. Na hipótese de descumprimento dos termos de autorização, caso não haja regularização no prazo de cinco dias, contado da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.
1.7.3. Os casos previstos no caput não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos.
1.7.4. Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação prevista nos itens 1.7.1 e 1.7.2, os documentos eventualmente encaminhados ao órgão ou à entidade solicitante que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.
2 - Os proponentes deverão efetuar apresentação de resultados parciais, com duração prevista de uma hora, a serem realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento, nos prazos de 30,60 e 90 dias a partir da autorização para realização dos estudos e projetos. As apresentações deverão ser agendadas e confirmadas pela Secretaria de Planejamento.
3 - No prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do extrato do presente Termo de Autorização na imprensa oficial (disponível em inteiro teor no site da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, https://ourilandia.pa.gov.br, cada empresa proponente por meio de seu representante legal, deverá apresentar Termo de Compromisso, (conforme modelo do Anexo I), no sentido de concordar com as regras aqui expressas, bem como manifestar expressamente a concordância com as regras e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
3.1. Para comprovar a representação legal ou a qualidade de preposto das empresas proponentes, o representante entregará, conforme o caso:
3.1.1. Se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa no presente PMI em todas as fases, e em todos os demais atos;
3.1.2. Se representante legal, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da empresa participante.

Ourilândia do Norte 09 de março de 2022.

JÚLIO CESAR DAIREL DANIEL JOSÉ RACHADEL
Prefeito Municipal Sec. Municipal de Planejamento

MIZAEL LIMA DA SILVA
Sec. Municipal de Saneamento

ANEXO I – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

REFERENTE
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos para subsidiar eventual procedimento licitatório, apresentando estudos para Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, que apontem alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, para fins de universalização de saneamento básico, possibilitando apoiar na tomada de decisão que seja vantajosa para o Município, mas que também garanta um retorno e atratividade do negócio para a empresa ou Consórcio privado.

(NOME e QUALIFICAÇÃO COMPLETOS) na condição de representante, vem pelo presente declarar que a(s) empresa(s) (NOME DO PROPONENTE) concorda(m) integralmente com as regras fixadas no Termo de Autorização expedido pela Comissão de Seleção, integrada por agentes do Poder Público do Município de Ourilândia do Norte-Pa, datado de 09 de março de 2022, bem como manifestar expressamente a concordância com as regras e condições da Autorização, para todos os fins e efeitos neles previstos.

Local, data NOME ASSINATURA DOS REPRESENTANTES LEGAIS
ANEXAR PROCURAÇÃO SE NECESSÁRIO

Obs.: deve ser utilizado o timbre da empresa autorizada

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A0804615

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO - FUNDEB

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOÃO PEDRO FERREIRA DA ROCHA
Nº do Contrato: 380/2022-FUNDEB
CPF: 372.260.532-68
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2022 Término: 31/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MÁRCIA PIRES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 381/2022-FUNDEB
CPF: 007.342.532-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MOXARE KAYAPO
Nº do Contrato: 382/2022-FUNDEB
CPF: 539.326.092-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULO ROBERTO FERREIRA
Nº do Contrato: 383/2022-FUNDEB
CPF: 017.689.102-19
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2022 Término: 30/04/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAQUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 384/2022-FUNDEB
CPF: 016.641.042-08

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIMONE ROCHA DE ALENCAR
Nº do Contrato: 385/2022-FUNDEB
CPF: 729.128.122-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP GOGOTI KAIAPO
Nº do Contrato: 386/2022-FUNDEB
CPF: 859.491.242-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 04/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAT KARE KAYAPO
Nº do Contrato: 387/2022-FUNDEB
CPF: 062.301.442-47
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 04/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TAKAKRO KAYAPO
Nº do Contrato: 388/2022-FUNDEB
CPF: 089.714.892-43
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 04/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDIVANIA NONATO TITO
Nº do Contrato: 389/2022-FUNDEB
CPF: 791.333.121-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 05/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRAILDES FERREIRA AGUIAR
Nº do Contrato: 390/2022-FUNDEB
CPF: 931.475.702-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 05/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SILENE DE OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 391/2022-FUNDEB
CPF: 553.803.442-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 05/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DANIEL PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 392/2022-FUNDEB
CPF: 705.424.172-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 13/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENATO LUDWIG MARTINS
Nº do Contrato: 393/2022-FUNDEB
CPF: 686.142.412-91
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 18/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELAINE DE OLIVEIRA PINTO SOLEDADE
Nº do Contrato: 394/2022-FUNDEB
CPF: 006.495.072-74
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 25/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 025/2022-FME
CPF: 732.408.692-68
Função: ELETRICISTA
Salário contratual: 1.598,07 C.H: 200h
Início: 01/04/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:C619509A

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FUNDEB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **ALCIONE DO BONFIM DE JESUS SOUSA**, inscrita no CPF n.º 864.470.922-49.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 042/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 200 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.333,64 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 4.330,60 (quatro mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA**, inscrita no CPF n.º 861.379.212-04.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 49/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 200 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.333,64 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 4.330,60 (quatro mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sr. **BATI KAIAPO**, inscrito no CPF n.º 001.103.841-13.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 360/2022-FUNDEB, firmado em 07/03/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 200 horas/aulas mensais para 100 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.333,64 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 2.887,07 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **CLAUDIA MARIA JOSE GOMES**, inscrita no CPF n.º 834.919.101-53.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 156/2022-FUNDEB, firmado em 02/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 200 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.333,64 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 4.330,60 (quatro mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **GENILDA DOS ANJOS SANTOS FARIAS**, inscrita no CPF n.º 754.292.412-53.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 159/2022-FUNDEB, firmado em 02/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 200 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.333,64 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 4.330,60 (quatro mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **RAYANE ALVES VIEIRA KUECIK**, inscrita no CPF n.º 036.525.712-58.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 160/2022-FUNDEB, firmado em 02/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 200 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.333,64 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 4.330,60 (quatro mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **SINARA NASCIMENTO DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 034.431.662-96.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 162/2022-FUNDEB, firmado em 02/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 200 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.333,64 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 4.330,60 (quatro mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no

CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **FRANCISMAR NUNES DE FRANÇA**, inscrita no CPF n.º 587.509.672-15.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 079/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 200 horas/aulas mensais para 100 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.333,64 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 2.887,07 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos).
Data da Assinatura: 02 de maio de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:AEA66763

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - FUNDEB

Extrato de Rescisão do Contrato nº 232/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Srº **BOMTI KAYAPO**, CPF Nº 708.747.702-11.
Fica rescindido, a partir de 01 de abril de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 232/2022/FUNDEB, assinado em 07/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL XIPROTIKRE.

Ourilândia do Norte-Pa 01 de abril de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 234/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **CLEIDILENE LUIZ GONÇALVES**, CPF Nº 933.636.722-68.
Fica rescindido, a partir de 01 de abril de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 234/2022/FUNDEB, assinado em 07/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO PEREIRA LIMA.

Ourilândia do Norte-Pa 01 de abril de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 80/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **GESSICA SOARES DA SILVA**, CPF Nº 001.976.502-95.
Fica rescindido, a partir de 01 de abril de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 80/2022/FUNDEB, assinado em 01/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TRÊS PODERES.

Ourilândia do Norte-Pa 01 de abril de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 048/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **ANDRESSA LAIS RODRIGUES GONÇALVES**, CPF Nº 063.889.861-70.
Fica rescindido, a partir de 17 de abril de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 048/2022/FUNDEB, assinado em 01/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ELIOMAR ALVES.

Ourilândia do Norte-Pa 17 de abril de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 048/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Srº **NIRAEL GIL BORGES TEIXEIRA**, CPF Nº 039.143.752-64.
Fica rescindido, a partir de 20 de abril de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 303/2022/FUNDEB, assinado em 01/01/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **VIGIA**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DOMINGOS CABRAL.

Ourilândia do Norte-Pa 20 de abril de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 048/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Srº **PAULO ANTÔNIO LOURENÇO**, CPF Nº 768.297.312-91.
Fica rescindido, a partir de 30 de abril de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 348/2022/FUNDEB, assinado em 10/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ANANIAS NICÁCIO.

Ourilândia do Norte-Pa 30 de abril de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:78D34846

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220311 ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220311
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 11.271.070/0001-09
OBJETO.....: *aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.*
VALOR TOTAL.....: R$ 596.045,97 (quinhentos e noventa e seis mil, quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2024, 2.026 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F805FC2B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

O município de Pacajá-PA, torna público, para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato nº 20220306, Extrato de Dispensa de Licitação e Termo de Ratificação oriundos da Dispensa de Licitação nº 7/2022-009-FME, Circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - Nº 2986, 05 de maio de 2022, páginas 81 e 82.

MARK JONNY SANTOS SILVA-
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:3E783DE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220309 ORIGEM: ARP 004 PREGÃO Nº PE SRP 003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220309
ORIGEM: ARP 004 PREGÃO Nº PE SRP 003/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI
CNPJ: 24.878.503/0001-22
OBJETO.....: aquisição de oxigênio medicinal, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.074, 2.061 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 04 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:41E41AF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258/2022, 02 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 258/2022, 02 DE MAIO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 02 de maio de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de diretora do departamento de compras da secretaria municipal de assistÊncia social, do municipio de pacajá-pa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a partir desta data a Senhora **KEYLLA DOS SANTOS REIS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 850.964.662-72, portadora da Carteira de Identidade nº 5149797 – SSP/PA, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 02 de maio de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D1268134

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Decreto nº 259, de 02 de maio de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do servidor aposentado que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 124, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto nos artigos 37, V, e 40, III, ambos da Lei Municipal nº 021/90, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pacajá";

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o(a) Servidor(a) **FRANCISCA MARIA DE PAULA LIMA**, do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ZONA RURAL inscrita no C.P.F: 363.462.922-34, matrícula nº 001191-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ RIOS REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:472E2DD2

MUNICIPIO DE PACAJA
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO CONTRATO N° 20220310.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONTRATO N° 20220310.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº TP 003/2022-PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADA: F.S OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.438.420/0001-70.
VALOR LICITADO 251.396,72 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 06/05/2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:87C2CBA2

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DO CONTRATO N° 20220310

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220310
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº TP 003/2022- PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADO: F.S OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.438.420/0001-70.
VALOR CONTRATO: 251.396,72 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de implantação de microssistema de abastecimento de água vila montes belos na zona rural a 110 km da sede do município de Pacajá/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0208.175120371.1.017 Construção de Microssistema de Abastecimento de Agua, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2309A173

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 003/2022-PMP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2022-PMP
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇO nº 003/2022-PMP,** cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE IMPLATAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTENCIMENTO DE ÁGUA VILA MONTES BELOS NA ZONA RURAL A 110 KM DA SEDE DO MUNICIPIO DE PACAJÁ/PA.
VENCEDOR: F.S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 11.438.420/0001-70, com o valor total de R$ 251.396,72 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **ANDRE RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal

PACAJÁ - PA, 02 de maio de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6273E047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 2° TERMO ADITIVO Nº 011/2022 - CONTRATO nº. 037/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00003, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a Revisão/Reajuste na ordem de aproximadamente 8,1944% sobre o valor da gasolina comum. Valor de R$ 4.940,71.

Ordenadora de Despesa
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:5C8F46AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 452/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00007, PMP/WALTER SANTOS OLIVEIRA. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na cultura do cacau, objetivando o apoio as atividades da SEMAGRI. Valor global R$ 15.600,00. Vigência: 16/03/2022 a 16/09/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F4852027

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 783/2022 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 9/2021-00080, PMP/SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PREÇOS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para serem utilizadas nos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Valor global R$ 103.190,00. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A2282C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 837/2022 – CONVITE nº. 2/2022-00001, PMP/ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para revisão geral da cobertura do prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global R$ 221.410,63. Vigência: 02/05/2022 a 30/07/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D86BCDB1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 846/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00092, PMP/TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global R$ 752.058,40. Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5814D2C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 849/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00064, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos nos veículos pertencentes á frota da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor global R$ 122.578,80. Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa:João Lucídio Lobato Paes – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C3FB5180

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 850/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00065, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos nos veículo pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor global R$ 24.978,00. Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA8CC433

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 853/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00044, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$ 1.145.287,12. Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMS, C/C 54.300-4.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3F2F25C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 854/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00044, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$ 733.525,80. Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMS, C/C 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:723495ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00007. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **WALTER SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 33.746.145/0001-95, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 16 de março de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D9310832

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 202/2022 ao CONTRATO nº 1420/2021, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00045, PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Referente à acréscimo de aproximadamente 2,36% sobre o valor do contrato. Que corresponde ao valor de R$ 71.996,52.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:06D7EDD9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 227/2022 ao CONTRATO nº 1024/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2021-00001, PMP/HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 15/04/2022 a 11/12/2022.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:262B970D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 240/2022 ao CONTRATO nº 1980/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00052, PMP/GERPLAN ENGENHARIA LTDA - EPP. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 24/04/2022 a 23/08/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A5E1F62

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 251/2022 ao CONTRATO nº 681/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2020-00051, PMP/SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO & IMOBILIÁRIA EIRELI. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 958.000,00**.** Vigência: 30/04/2022 a 30/04/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D1766A94

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 252/2022 ao CONTRATO nº 683/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2020-00051, PMP/J. GARCIAS SILVA EIRELI. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 110.000,00 Vigência: 30/04/2022 a 30/04/2023.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:39EDA3E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 253/2022 ao CONTRATO nº 682/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2020-00051, PMP/N PRIME CONSTRUTORA LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 386.369,52. Vigência: 30/04/2022 a 30/04/2023.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8A9EDB7B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 270/2022 ao CONTRATO nº 687/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 1.135,55.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Meio Ambiente
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E75B4E5F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 272/2022 ao CONTRATO nº 689/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente à revisão de valor contratual dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 69.585,07.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C14007D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº. 838/2022 - Fornecedor: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MEDONÇA LTDA, com o valor total de R$ 418.641,50; **839/2022 – Fornecedor: A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o valor total de R$ 11.032,80; **840/2022 – Fornecedor: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**, com o valor total de R$ 798.875,00 e **841/2022 – Fornecedor: SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com o valor total de R$ 119.765,00, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00020. Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios e alimentação suplementar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Secretaria Municipal de Saúde. Tendo todos esses participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A64E3A2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº. 842/2022 - Fornecedor: NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA, com o valor total de R$ 2.073.155,00 e **843/2022 – Fornecedor: SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA**, com o valor total de R$ 397.900,00, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00071. Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de peças para serem utilizadas nos veículos pesados pertencentes à frota desta Prefeitura. Tendo todos esses participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:625B4C2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-110503-c
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-110503-C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 18/05/2022 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:3DFCA572

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4007-1-2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA
PROCESSO N° 016/2022-PMPM, Tipo Menor Preço Data da abertura: 18/05/22, às 9:00hs Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Ap. 01, Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de Moz-PA, 04 de maio de 2022

RONALDO FEITOSA MENDOÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7CE7133D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 011-2/2022-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020-2/2021-FME, LICITAÇÃO: Modalidade CARTA CONVITE Nº 1006-2/2021-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: B DOS S VIEIRA NETO EIRELI-ME, CNPJ: 17.113.137/001-55 Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação do Município de Porto de Moz/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 05 de abril de 2022 com vigência até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 05/04/2022.

Porto de Moz - PA, 05 de abril de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:69ACC698

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO **PRESENCIAL SRP Nº 4002-2-2022-FME PROCESSO N° 014/2022-FME,** Tipo Menor Preço Data da abertura: 18/05/22, às 15:00hs Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Material de expediente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Ap. 01, Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de Moz-PA , 04 de maio de 2022

RONALDO FEITOSA MENDOÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:77756340

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103379/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA GEUDA LIMEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C4372BBC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101987/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CASSIA FONTINELE SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6ED1B696

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102372/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CECILIA DOS SANTOS BARBOSA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:14145728

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102678/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLARICE RODRIGUES DA CONCEICAO BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8E871428

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102390/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEIDIANE MELO DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:80DDC3B7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101988/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEUDIANE DE LIRA SANTOS GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D4436283

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102508/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CREUZIVANIA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F71560AD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 102688/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEBORAH ESTELLA SOUSA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E379D030

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102520/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIOLENA VELEDA FEITOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BE412B14

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102506/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDIVANIA FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19254845

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102657/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIANA SILVA SOUZA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1EBA0234

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102477/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ENIZANGELA MARTINS CAMPELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7A0ACEC2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103381/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERIKA JORDANA COSTA BULHOES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 26/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 26/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:545F0C99

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102660/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GEOVANA ASSUNCAO MARINHO MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ACA89F6B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102399/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GERCINA SOBRAL RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:05092B4B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102680/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GORETE SOUSA REGO DOURADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D269636A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102322/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IVANILDE DURAN GARCIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:866FD2B4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102362/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAIRA FERREIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20907212

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 102409/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANIARA BEZERRA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:72ABCBB8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102007/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSILENE MARIA JESUS SILVA LEMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8145734B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102012/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JUCILEUDE FERREIRA SOUSA LUQUETTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3DCCFEB1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103382/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIA GRAZIELI PASSOS BORTOT
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5A25439A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102015/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KARYNNA KATHLEEN DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FD38F59A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102472/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KAUANE SOUSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EC07224F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103383/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEILA PINTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:59B1B8B5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102364/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEILIANY RESENDE LISBOA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:75C3E330

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102023/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEONICE MACHADO DE SOUZA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7386E845

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102028/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LIZANE DOS SANTOS SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:715F255D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102029/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LORENA CRISTINA BATISTA SABINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:856976A4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102463/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS BANDEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8B18EA49

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102031/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCELIA CRUZ ADORNO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78F2AA99

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 022/2022
Pregão Eletrônico nº 012/2022
L. A. R. MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.879/0001-54, **CONTRATO Nº 134/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Aquisição De Vidro, Acrílico, Mármore E Granito, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer – Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB. Assinatura: 05/04/2022, Vigência: início 05/04/2022 término: 05/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 84.824,50 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).**
A. V. DE ALMEIDA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.999.361/0001-02, **CONTRATO Nº 122/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Aquisição De Vidro, Acrílico, Mármore E Granito, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer – Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB. Assinatura: 05/04/2022, Vigência: início 05/04/2022 término: 05/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 193.168,50 (Cento e noventa e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**
CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, **CONTRATO Nº 128/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Aquisição De Vidro, Acrílico, Mármore E Granito, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer – Fundo De Manutenção E

Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB. Assinatura: 05/04/2022, Vigência: início 05/04/2022 término: 05/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 18.429,00 (Dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:455EE94E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102513/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCELIA REIS BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3755485C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102517/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCILENE TELES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:646A8DED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102032/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAIANE DE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E1CC91A4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102033/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0237580E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102034/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCILENE TAVARES NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15F4E08B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102505/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:102B0751

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102453/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA CLEIDE GOMES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:50CD4592

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102038/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA CONCEICAO MACHADO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C525C20

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102040/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA CRUZ VIEIRA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:70F2B4F5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102045/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DALVA BARBOSA DA SILVA LEAO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D5541A3F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102391/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:09F5B112

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102501/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE JESUS FERREIRA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:48524224

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102437/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE JESUS SANTIAGO COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BDDD6FEE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102049/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AMARAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DFD9AE73

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102052/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DOS REIS FONSECA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0191FCB1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102363/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ELISLENE MACIEL SILVA BREJEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E447F939

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102423/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOSE ALVES SIQUEIRA TEODORO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:99286386

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102055/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA REGINA DA SILVA SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8BF809B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102492/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA REGINA DE SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:697BD2E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102323/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA SILVA PEREIRA GUIMARAES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1D215D44

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102509/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARICELIA GOMES MONTEIRO GEREMIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0387E7B0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102060/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARINES SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2BAD8A3B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102366/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARLY RAMOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EFDDB4CF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102063/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAURILENE DE OLIVEIRA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A4338595

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102065/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MICHELLE DE SOUSA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1908E5FF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102478/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIDIAN MARTINS QUEIROZ BRAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB429551

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102668/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAYARA DE JESUS GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:503FD151

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102359/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NEIDIVANIA SOUSA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1A8A8961

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102325/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NILVANA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1389D52A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102069/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NIVALDINA DA SILVA GOMES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D57B38E5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102519/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NUBIA SANTOS LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C093B4B7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102071/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA MURIEL FARIA GODOI FLOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EB673530

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102483/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E75151F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102073/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PRISCILA SOUZA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:95BB3AAE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102397/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAYANE DA SILVA PEREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FFC852C8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103384/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGIANE GOMES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6BD3B64D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RITA DE CASSIA COSTA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E08F0030

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102315/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RITA JOSE GUIMARAES JARDIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4539ABE4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102671/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RONANI APARECIDA RODRIGUES LEANDRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3A8F0FC6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102079/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROZILDA ALVES DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8F258F1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102470/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SANDRA CAVALCANTE FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F2338A62

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102367/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SARA DEISE SOUZA BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F4D3E08B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102080/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SARIA ABREU DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F532760A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102330/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SOLANGE DA SILVA MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D52F0196

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102084/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SOLANGE DOS SANTOS REBELO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC935EF7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102088/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SULENE PEDREIRA MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRAL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CD9ADED5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102319/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TELMA LUCIA DA SILVA CAMARA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:71C67F6A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102091/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TEREZINHA LOURENCO DE AMORIM BASTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CCFDF149

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102093/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TICIANA DA CONCEICAO COSTA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9ADEDD91

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102523/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:506F4552

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102094/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANDERLEIA BATISTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D79610B6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102095/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANDERLUCIA BELO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BEEA01C9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102493/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANESSA XAVIER SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A0FC01F8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103385/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ACA953DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103386/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VILIAN ALVES DA SILVA RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BA700B8D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102096/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VIVIANE VIEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB77CADA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102675/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANA CARLA RIBEIRO DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:045E8605

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103378/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZENIR DO SOCORRO RIBEIRO MARTINS GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0E9DA262

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103061/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANGELITA REGINA BENTHIEN DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4F39D8E6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103065/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CAMILA RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C8034549

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103068/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANO CARLOS CUSTODIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DE83D760

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103068/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANO CARLOS CUSTODIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EA544368

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103072/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERIKA MIRIAN MONTEIRO DE LIMA SILVA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E7F5F925

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103073/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EZIEL AUGUSTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C3E90093

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103006/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:66412574

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103089/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HYAGO FRANCO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2E2D3F03

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103098/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE LUIZ DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC9A3F2B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101910/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARLON DOS SANTOS CASTELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:86E6C70B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103109/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAIARA MILENA DE ALENCAR RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:70DD9C3F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103114/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGIS DOS SANTOS DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D86EF6D5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103127/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WESLLEY RESPLANDES SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D50BF8D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102462/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ED07F489

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102457/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA CUSTODIO BENAVINUTO SAMPAIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6B3FDDA9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101999/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA KARIELLY COSTA MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A796EA97

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102344/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCINEIDE LOPES FERREIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78C2C15D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102348/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IZA DO ROSARIO BORBA E ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9AD8FB32

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102350/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LINDAURA CARNEIRO DE ARAUJO DURAN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0062491E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102050/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DIVINA CABRAL ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3ECA1198

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102459/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA LUZIENE LEAO DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E66C8BEF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102503/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARISTELA DOS REMEDIOS MEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:145C2BCB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102352/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NEIDE APARECIDA BORBA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:60BAACDC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102354/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NOEMY BARBOSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:23D89755

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102355/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAULICEIA SANTIAGO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:16643B01

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102086/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUELLEN DE PAULA CARDOSO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4F0E7C6C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101981/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0772CE17

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102429/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALFREDO HENRIQUE CASTRO SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:59A8303F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102552/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINE SOUSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1F72BC21

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102518/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA LUCIA MARINHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:01CAA181

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101962/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA CAVALCANTE SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:03DD05ED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102461/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FC43314A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102317/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA VANDERLUCIA LIMA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B6F1B8A8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102577/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:87B85CE8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101982/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDREIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:171E6C78

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDRESSA MIRELLY OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5CC0556F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102384/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDRESSA OLIVEIRA LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A758B0D4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102446/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANGELICA MACEDO FERREIRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F56EBF93

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101983/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA GOMES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C362CD8C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102369/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA MONTEIRO DE SOUSA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0D4269B3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101984/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARLENE SANTOS LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A0C100E1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103064/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARTEGNEY ALVES MONTE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E5DD166D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101986/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BARBARA CLARISSE DAMASCENO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2D60A9BB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102304/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BARBARA MARIA SOUSA LUCENA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:13E255A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103240/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BETANEA GONCALVES BLASCO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AA1A2FB5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102406/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CACIMONE LOZINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8E717732

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103380/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CAISA MUNDOCO CRISPIM

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EF0674CB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102559/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CAMILA BASTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:804E26AE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102414/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLA MAYARA CRUZ CIRQUEIRA AQUINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4C7B763E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102327/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLOSILDE ALVES DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8D657EB4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102911/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARMELITA GOMES OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6DFDF2C0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102417/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CIRLENY CARVALHO PEREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5080CF17

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102404/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLAITE SILVA DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DD6CE93D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102331/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEANE CASTRO DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:478E2AF9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102522/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEONICE MARIA DE MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1DB918CA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102538/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEONICE SOUZA OLIVEIRA DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3D9C19B5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102646/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEYDYENE SOUSA DE ALENCAR

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A20FCE63

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102912/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISLAINE DOS REIS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7423984B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102396/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA VERAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E3B4AEAA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101989/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DALYLLA DOS SANTOS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D925C11E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102685/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIELA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E65908FB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102679/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE SOUSA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F317A21

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103851/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA VALCLECI BARBOSA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 06/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/04/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A74B4D52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103864/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MATEUS BRUNO VENANCIO SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 11/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/04/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F20D1F34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103853/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RITA CHAVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 04/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/04/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D438EF99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103849/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KAIQUE JUNIOR MACHADO DE QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 12/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/04/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EE65F22F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103857/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RITA DO SOCORRO FARIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:296B5DE5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103848/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ROBENVAL SOARES QUIXABEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 12/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/04/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3DDBEC31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103856/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARTA RODRIGUES PIRES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGAna SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:91B5658C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 022/2022
Pregão Eletrônico nº 012/2022
A. V. DE ALMEIDA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.999.361/0001-02. **CONTRATO Nº 121/2022 – Objeto** Contratação De Empresa Para A Aquisição De Vidro, Acrílico, Mármore E Granito, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer. Assinatura: 05/04/2022. Vigência: início 05/04/2022 término: 05/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 140.507,25 (Cento e quarenta mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos).**
CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08. **CONTRATO Nº 127/2022 – Objeto** Contratação De Empresa Para A Aquisição De Vidro, Acrílico, Mármore E Granito, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer. Assinatura: 05/04/2022. Vigência: início 05/04/2022 término: 05/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 12.286,00 (Doze mil, duzentos e oitenta e seis reais).**
L. A. R. MELO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.879/0001-54. **CONTRATO Nº 133/2022 – Objeto** Contratação De Empresa Para A Aquisição De Vidro, Acrílico, Mármore E Granito, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer. Assinatura: 05/04/2022. Vigência: início 05/04/2022 término: 05/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 59.572,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F1A59346

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103865/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e JAIR DA SILVA MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5DC4B657

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103867/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LUCAS LIMA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088

Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9512F2D4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103866/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e PEDRO JONES DE AVIZ MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B4EC44F2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CNPJ: 19.377.962/0001-92.

Contratada:

Processo Licitatório nº 022/2022
Pregão Eletrônico nº 012/2022
A. V. DE ALMEIDA COMERCIO. CNPJ: 28.999.361/0001-02 **CONTRATO Nº 123/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Aquisição De Vidro, Acrílico, Mármore E Granito, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 05/04/2022, Vigência: inicio 05/04/2022 término: 05/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 165.995,90 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
CTHT BRASIL EIRELI. CNPJ: 35.651.632/0001-08, **CONTRATO Nº 129/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Aquisição De Vidro, Acrílico, Mármore E Granito, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 05/04/2022, Vigência: inicio 05/04/2022 término: 05/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 122.860,00 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais).
L. A. R. MELO EIRELI. CNPJ: 18.621.879/0001-54, **CONTRATO Nº 135/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Aquisição De Vidro, Acrílico, Mármore E Granito, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 05/04/2022, Vigência: inicio 05/04/2022 término: 05/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 55.643,50 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E30BA507

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103854/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CLODOALDO CAMPELO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDREIRO na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:14611474

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103880/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LORENNA GRAZIELLE ALVES BELTRAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 09 Meses (de 16/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/04/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:70477540

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103878/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 09 Meses (de 12/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/04/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:66BF29CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103881/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MANOEL FRANCISCO SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 09 Meses (de 26/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 26/04/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FDA1E1BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103877/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VERONICA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 09 Meses (de 11/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/04/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7D4E9A44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103862/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CARINE DA SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:39A8AA6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103879/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANANDA MARYLIN SILVA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 09 Meses (de 19/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2880 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/04/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CD0AE7D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103861/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCIELE DA SILVA REGO ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2880 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:88EFBCE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 103858/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WALDENILSON RODRIGUES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2022

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:49DDB9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103855/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA KAROLINE FERREIRA AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 09 Meses (de 12/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE SEGURANCA PÚBLICA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/04/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3C9BD43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103852/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLEVERSON DAVID SANTOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BAD4CF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103873/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HICARO WINICIWS DA CUNHA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COM.CIÊNCIA,E TECNOLOGIA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 09 Meses (de 18/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2025
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COM.CIÊNCIA,E TECNOLOGIA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/04/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C9CAF55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103882/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ABRIMARIO DE SOUSA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 09 Meses (de 25/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, AQUICULTURA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 25/04/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0B29499B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103874/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROMARIO LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 09 Meses (de 18/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)

Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/04/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BD66DA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103850/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração. e WANNESSA DE AGUIAR DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 09 Meses (de 11/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/04/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2C54EEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103829/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GLAUCIO NOBREGA BORGES DA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MEDICO CLINICO GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 09 Meses (de 08/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/04/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:79B3A1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103828/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WENDER MOREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MEDICO CLINICO GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 09 Meses (de 08/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/04/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D9E6CBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103883/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDER DA SILVA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:214CD831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103886/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO AUGUSTO LOPES MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5EBE55D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103869/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THARLLES DIEGO SALES BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2022

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:85670B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO REVOGADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022
Processo Licitatório Nº. 074/2022
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA comunica aos interessados, que de ordem do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, para que o erário público não seja lesado, e impossibilitando assim o prosseguimento do certame, tendo como objeto à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS TIPOS ÓLEO DIESEL S-10 PARA O ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA DE TERRAPLENAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO E TRANSPORTE – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA***. executando-se tal objeto em regime de menor preço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Redenção-PA, 05 de maio de 2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E1CD90C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 139/2022

Rio Maria 05 de MAIO de 2022

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 139/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA E O Sr. **LEANDRO RUI BARROS DA SILVA** AS CLAUSULAS AS BAIXO**.**
Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 245.656.102-30, no exercício de sua gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro o Sr. **LEANDRO RUI BARROS DA SILVA, Brasileiro, ODONTOLOGO, portador do RG: 344341 SSP-TO, e CPF: 012.752.961-65**, residente e domiciliado, Rua 11, 428 – centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**
CLAUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato a partir de 01 de Maio de 2022, mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLAUSULA SEGUNDA:
O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9E7A2A29

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 126/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 126/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): NATALIA PEREIRA DE FREITAS, brasileira, **AGENTE COMBATE DE A ENDEMIAS (ACE)**, portadora do **RG N.º 6985750 SSP/PA e CPF: 037.710.762-00.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE COMBATE DE A ENDEMIAS (ACE)**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-100, de **AGENTE COMBATE DE A ENDEMIAS (ACE) /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BB595D8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 122/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 122/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): DANIELLA DA SILVA MARQUES, Brasileira**,**
ODONTÓLOGA, portadora do **RG: 6550626 SSP-GO e CPF: 700.904.231-43.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGA**,, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (dois mil, Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTÓLOGA**, **/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8D3F611D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 124/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 124/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): IGOR OLIVEIRA RAMOS, Brasileiro**, ODONTÓLOGO, RG: 7654391 PC-PA, e CPF:032.063.742-51**.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço **ODONTÓLOGO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.687.16 (dois mil, Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTÓLOGO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7109216A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 139/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 139/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): LEANDRO RUI BARROS DA SILVA, Brasileiro**, ODONTOLOGO, portador do RG: 344341 SSP-TO, e CPF: 012.752.961-65**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTOLOGO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (dois mil, Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTOLOGO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5B5E09AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 105/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 105/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): MARIA DE LOURDES DE CARVALHO DA SILVA, brasileira, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, Portadora do **RG Nº 000084032997-0 SSP/MA e CPF:663.186.373-20**.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-100, de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:ECC84049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 123/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): CAMILA EDUARDO DE SOUZA, Brasileira**, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA,** portadora do **RG: 8691322 PC-PA e CPF: 051.805.522-14**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E0FB3CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.089 - GABINETE

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 846 de 20 de janeiro de 2022 que nomeia a servidora **TIAGO OLIVEIRA LEMOS** para fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria sob o CNPJ nº 04.144.176.0001-78.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor mencionado e publique-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0DB9BC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RATIFICAÇÃO

O SENHOR ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022,** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022-000014**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Aquisição de projetores Super Cinema MPR-2007, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Rio Maria-PA.** E, considerando, também, a qualidade do produto, e a sua eficácia, autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.486.284/0001-85, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria – PA, 05 de maio de 2022.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Portaria N°002 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:05DDE4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220184

CONTRATO Nº: 20220184 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022-000014 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11 **CONTRATADA(O):** HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 20.486.284/0001-85 **OBJETO:** Aquisição de projetores Super Cinema MPR-2007, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Ação: 12.361.0052.2-058 - Manutenção das Atividades de Ensino fundamental - FUNDEB, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; Ação: 12.365.0052.2-062 - Manutenção Das Atividades De Ensino Infantil -Pré-Escola - FUNDEB, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 04 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:990FBEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.057 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder gratificação de 3/5 (três quintos) e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **VALMIR SARDINHA PIRES,** Diretor Departamento de Assistência Técnica a Agricultura e a Pecuária, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:23CFBCDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO ADITIVO N. º 02/2021

CONTRATO N. º 20190458 - PROCESSO Nº 014/2019-000002 Ref.: CONVENIO – SICONV Nº 843769/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, com sede na Avenida Rio Maria Nº 660, Centro, CEP: 68.6530-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, neste ato representado pela Sr. ª MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal de Rio Maria, portadora do CPF nº 300.261.05268, residente na avenida 12 nº 1654, Cascalheira Rio Maria-PA e de outro lado a firma CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.932/0001-21, estabelecida à Rod. PA 279 s/n KM 160, CEP: 68.385-000, setor Industrial, Tucumã, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) SUZY SASKIA GOMES, Empresaria, portadora do CPF: 627.449.762-53, residente na PA 279 s/n, KM 160, Setor Industrial, CEP 68.385-000, tem entre si justo e avançado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes, que tem entre si justo e avançado, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO N.º 002/2021 ao CONTRATO Nº 20190458 conforme Lei Federal n. º 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do convenio supramencionado por 300 (trezentos dias) dias, ficando determinado que a vigência será de 02/01/2021 a 30/11/2021, conforme Lei Federal n. º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. º 20190458, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n. 20190458, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 02 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA

SUZY SASKIA GOMES
Sócia
Construserv Serviços e Construções LTDA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:26929C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220181

CONTRATO Nº: 20220181 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 041/2021-000013 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA(O):** W F DE MORAIS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e correlatos para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e secretarias a ela vinculada (repetição do objeto). **VALOR TOTAL:** R$ 1.458.117,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e dezessete reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2-007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0002.2-017 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 04.122.0002.1-007 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL 04.122.0002.2-023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 13.392.0005.1-013 - CRIAÇÃO DA GALERIA DE ARTE 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0005.2-077 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 13.392.0005.2-078 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E SEMINÁRIOS 27.122.0006.1-016 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA SEMI OLÍMPICA 27.122.0006.1-017 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS, ESTÁDIOS, GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS 27.812.0006.1-021 - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL 27.122.0006.2-080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0006.2-082 - APOIO A SELEÇÃO MUNICIPAL - COPÃO SUL PARÁ 27.812.0006.2-083 - APOIO AO ESPORTE AMADOR FEMININO 27.812.0006.2-085 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS 15.451.0012.1-032 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS 26.782.0016.1-035 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS, BUEIROS E PONTES 15.122.0013.2-140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA 15.122.0013.2-142 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL 15.452.0013.2-143 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES 15.452.0013.2-144 - MANUTENÇÃO DAS LAVANDERIAS PÚBLICAS 15.452.0013.2-145 - MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS 15.452.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL 15.452.0013.2-147 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA/MERCADO MUNICIPAL 18.452.0013.2-148 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE SEMPRE LIMPA 20.122.0011.2-153 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA 04.122.0002.2-191 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.124.0014.2-194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO. 03.122.0014.2-197 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA 23.695.0015.2-199 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA 23.695.0015.2-200 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS 23.695.0015.2-201 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23.695.0015.2-206 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO 12.361.0052.1-011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.365.0052.1-012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 12.361.0052.2-057 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 % 12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.361.0052.2-059 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 12.365.0052.2-062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL -PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30% 12.365.0052.2-063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30 % 12.367.0052.2-068 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30% 12.367.0052.2-069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 % 10.301.0007.1-026 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS 10.122.0007.2-088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS 10.301.0007.2-100 - ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – EACS 10.301.0007.2-101 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 10.302.0007.2-114 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.304.0007.2-121 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.305.0007.2-122 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0007.2-123 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0052.2-053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 12.365.0052.2-054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL – CRECHE 08.122.0127.2-161 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 08.125.0127.2-163 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0125.2-167 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB 08.244.0125.2-170 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO – PSB 08.244.0125.2-171 - PSB/SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.244.0125.2-172 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE – PSB 08.244.0125.2-173 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS – PSB 08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0125.2-178 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB 08.244.0126.2-179 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSE 08.244.0126.2-180 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE 08.244.0127.2-184 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS 18.122.0010.2-129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.452.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 18.542.0010.2-138 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 08.243.0008.2-186 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0127.2-189 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5AAA09FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO ADITIVO N. º 03/2021

CONTRATO N. º 20190458 - PROCESSO Nº 014/2019-000002 Ref.: CONVENIO – SICONV Nº 843769/2017 CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, com sede na Avenida Rio Maria Nº 660, Centro, CEP: 68.6530-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, neste ato representado pela Sr. ª MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal de Rio Maria, portadora do CPF nº 300.261.05268, residente na avenida 12 nº 1654, Cascalheira Rio Maria-PA e de outro lado a firma CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.932/0001-21, estabelecida à Rod. PA 279 s/n KM 160, CEP: 68.385-000, setor Industrial, Tucumã, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. (a) SUZY SASKIA GOMES, Empresaria, portadora do CPF: 627.449.762-53, residente na PA 279 s/n, KM 160, Setor Industrial, CEP 68.385-000, tem entre si justo e avançado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes, que tem entre si justo e avançado, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO N.º 003/2021 ao CONTRATO Nº 20190458 conforme Lei Federal n. º 8.666/93. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do convenio supramencionado por 300 (trezentos dias) dias, ficando determinado que a vigência será de 01/12/2021 a 01/06/2022, conforme Lei Federal n. º 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. º 20190458, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n. 20190458, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 30 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA

Construserv Serviços e Construções LTDA
SUZY SASKIA GOMES
Sócia

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A9F06947

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220286

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-018 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VG DE SOUSA FERREIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.639,00 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 104.639,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BB7FD42C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220287

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-018 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.225,50 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 95.225,50

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:801A6421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220293

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-022 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)...: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAMINHONETE L-200 TRITON PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.149,88 (trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2022 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 32.149,88

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:CC56FA79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220294

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-022 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)...: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AMBULÂNCIA PEUGEOT, AMBULÂNCIA CITROEN E CAMINHONETE L-200 TRITON PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.409,17 (cento e vinte mil, quatrocentos e nove reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 120.409,19

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:0B1117FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220295

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-022 FMS

CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAMINHONETE L-200 TRITON PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.149,88 (trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 32.149,88

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA....: 02 de Maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:827564B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220296

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-022 FMS

CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULO PALIO 2015 PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.171,78 (sete mil, cento e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.171,78

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:C5D4AEF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220304

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-001 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIZARD SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS ORIUNDA DO PREGÃO PRESECIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021 (PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3100/2021)PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO EM AMBULÂNCIA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1001.107820112.1.066 Aquisição de Ambulâncias Equipadas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 272.500,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FA71F2D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0710/2022

DE 05 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0650/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC4CC391

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0711/2022

DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO CONFORME DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0127/2018, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 0127 de 05 de dezembro de 2018 e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 080 de 04 de maio de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade, alienar, inventariar e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.10) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens:
I – Mauro de Jesus Teixeira;
II – Joabson Gonçalves Correia;
III – Darlane Rosa de Oliveira Costa;
IV – Aidan da Silva Santos;
V – José dos Reis Silva Filho.

Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Mauro de Jesus Teixeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4D4DC0B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 080/2022

DE 04 DE MAIO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 0127/2018, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o §1º do Art. 2º do Decreto nº 0127, de 05 de dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A Comissão deverá ser composta de 05 (cinco) membros, sendo servidores efetivos do município de Rondon do Pará."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9D48AEFA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0709/2022

DE 04 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 161/2022-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de CURITIBA/PR, nos dias 23 a 29 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3E83D40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO 2904001/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022
Contratante: Fundo Municipal De Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA CNPJ 27.117.540/0001-06.** Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 doze meses. Valor Total do Contrato: **R$110.156,60** (dez mil cento e cinquenta e sei reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022
Ata de Registro De Preços nº 009/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para atender as demandas do fundo municipal de saúde de santa luzia do pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA nº 27.117.540/0001-06Valor Total: **R$110.156,60** (dez mil cento e cinquenta e sei reais e sessenta centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Santa Luzia do Pará 05 de Maio de 2022

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:E7F3C94B

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 13/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ITEM REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 18/05/2022, às 09:30 horas, Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635– Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/

Santa Luzia do Pará, 05 de maio de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:C2429B65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.493, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOÃO ROBERTO DE MENDONÇA JUNIOR, CPF N° 844.806.706-10, FILHO DE JOÃO ROBERTO DE MENDONÇA E DILENE PEREIRA DE MENDONÇA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Bernardo Sayão, nº 183, entre a Avenida Ismael Araújo e Av. Altamira, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 66,92 metros da Av. Ismael Araújo). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Bernardo Sayão, medindo 08,18 metros; ao Norte, com Edinelson José Rodrigues dos Santos, medindo 32,34 metros; a Leste, com Grupo Tático Operacional, medindo 08,64 metros; e ao Sul, com Rui Siqueira, medindo 37,53 metros, com área total de 278,26m²",*** em favor de JOÃO ROBERTO DE MENDONÇA JUNIOR, CPF n° 844.806.706-10, Processo Administrativo nº 0958/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4CE8D883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.494, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA VANEIDE MONTEIRO DE MIRANDA, CPF N° 338.673.052-34, FILHA DE NILSON MONTEIRO E MARIA DORALICE NASCIMENTO MONTEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Moaçara, nº 890, entre as Travessas Sapupema e Rouxinol, Bairro Floresta, Zona Central (a 25,95 metros da Travessa Sapupema). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Moaçara, medindo 10,18 metros; a Leste, com Antônio de Sousa, medindo 30,26 metros; ao Sul, com Cleunice Lima de Araújo, medindo 10,27 metros; e a Oeste, com Rute Colaço Lima, medindo 30,33 metros, com área total de 309,68m²",*** em favor de MARIA VANEIDE MONTEIRO DE MIRANDA, CPF n° 338.673.052-34, Processo Administrativo nº 0974/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E988122E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.495, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JEFFERSON FERNANDO VICENTE FERREIRA, CPF N° 583.042.071-68, FILHO DE JERONIMO VICENTE FERREIRA E TEREZINHA DA SILVA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua José do Patrocínio, nº 375, entre as Avenidas Moaçara e Mangabeira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 93,89 metros da Avenida Mangabeira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua José do Patrocínio, medindo 08,20 metros; ao Norte, com Delcio Ferreira Cunha, medindo 30,00 metros, a Leste, com Aluisio Valter Calderaro Sousa, medindo 07,70 metros; e ao Sul, com Francisca Ribeiro Paz Martins, medindo 30,00 metros, com uma área total de 238,50m²",*** em favor de JEFFERSON FERNANDO VICENTE FERREIRA, CPF n° 583.042.071-68, Processo Administrativo nº 0811/2021-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FF6EC343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.496, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A AURISAN NUNES CUNHA, CPF N° 206.625.562-91, FILHA DE HERVANO NUNES E AUREA DE SOUSA NUNES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida São Sebastião, nº***

1588, entre as Travessas Silva Jardim e Barjonas de Miranda, Bairro Aldeia, Zona Norte (a 61,48 metros da Travessa Silva Jardim). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 06,49 metros; a Oeste, com Marcus Vinicius Siqueira Campos, medindo 64,75 metros; ao Norte, com Marcus Vinicius Siqueira Campos, medindo 06,57 metros; e a Leste, com Cunha Empreendimentos e Participações Ltda e Shirley Sara Amazonas Ribeiro, medindo 64,33 metros, com área total de 420,90m²", em favor de AURISAN NUNES CUNHA, CPF n° 206.625.562-91, Processo Administrativo nº 1724/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B0F269EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.497, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCEMIRA FREIRE DA SILVA, CPF N° 751.745.372-68, FILHA DE JOÃO COELHO DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Frei Vicente, nº 98, entre Rua São Luiz e Travessa Jasmim, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 10,07 metros da Rua São Luiz). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Frei Vicente, medindo 10,64 metros; a Leste, com a Maria Teonice Silva Lira, medindo 16,64 metros; ao Sul, com João Coelho da Silva, medindo 10,32 metros; e a Oeste, com Rosinaldo Sousa, medindo 13,75 metros, com área total de 156,67m²",*** em favor de FRANCEMIRA FREIRE DA SILVA, CPF n° 751.745.372-68, Processo Administrativo nº 0149/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8FCEA18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.498, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDO FELIZ NOGUEIRA DE LIMA, CPF N° 120.408.192-15, FILHO DE JOSÉ BENIGNO DE LIMA E DAURA NOGUEIRA DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua José do Patrocínio, nº 434, entre a Avenida Cristo Rei e Rua São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 25,18 metros da Rua São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua José do Patrocínio, medindo 06,51 metros; ao Sul, com Raimundo Ivanildo Nogueira de Lima, medindo 10,21 metros; a Oeste, com Heloisa de Almeida Silva, medindo 07,32 metros; ao Norte, com Jorge Sousa de Castro, medindo 10,35 metros, com área total de 70,98m²",*** em favor de RAIMUNDO FELIZ NOGUEIRA DE LIMA, CPF n° 120.408.192-15, Processo Administrativo nº 0741/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D2D0F158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.499, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ MARIA PARENTE, CPF N° 016.853.332-49, FILHO DE JOAQUIM AFONSO PARENTE E IZABEL RIBEIRO PORTELA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Augusto Montenegro, s/n, entre as Ruas Silvério Sirotheau Corrêa e Galdino Veloso, Bairro Aldeia, Zona Norte (a 07,60 metros da Rua Galdino Veloso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Augusto Montenegro, medindo 15,48 metros; ao Sul, com Alonso Cunha Aguiar e Raimunda Cunha Aguiar, medindo 16,05 metros; a Oeste, com Carmelita Gomes dos Santos, medindo 14,27 metros; ao Norte, com Maria Bárbara Gamboa Canduru, medindo 17,61 metros, com área total de 249,85m²",*** em favor de JOSÉ MARIA PARENTE, CPF n° 016.853.332-49, Processo Administrativo nº 1731/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A72B251C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.500, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ORIVAM DE VASCONCELOS SOUZA, CPF N° 121.452.892-91, FILHO DE HEITOR PEREIRA DE SOUZA E RAIMUNDA DE VASCONCELOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Lorena, nº 142, entre as Ruas Ponta de Pedra e Maracanãzinho, Bairro Maracanã, Zona Oeste (a 15,08 metros da Rua Ponta de Pedra). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Lorena, medindo 21,37 metros; ao Sul, com Eurides Farrapa Coutinho, medindo 30,53 metros; a Oeste, com Residencial Uirapuru, medindo 20,33 metros; e ao Norte, com Fábio Ordeney Matos da Costa, medindo 30,41 metros, com área total de 634,74m²",*** em favor de ORIVAM DE VASCONCELOS SOUZA, CPF n° 121.452.892-91, Processo Administrativo nº 1760/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:84749E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.501, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO

NESTA CIDADE A CLÁUDIO ARAÚJO FURTADO, CPF N° 028.709.322-00, E MARIA DO SOCORRO DA SILVA FURTADO, CPF Nº 204.996.202-91; E REVOGA A LEI QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A EDINALDO COSTA RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Luiz Barbosa, nº 1106, entre as Avenidas Presidente Vargas e Marechal Rondon, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 41,55 metros da Avenida Marechal Rondon). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Luiz Barbosa, medindo 09,71 metros; ao Sul, com Domingos Melo de Alcântara, medindo 36,03 metros; a Oeste, com Manuel Maria de Sousa, medindo 10,11 metros; e ao Norte, com Lindete Almeida Mota, medindo 35,51 metros, com uma área total de 353,01m²",*** em favor de CLÁUDIO ARAÚJO FURTADO, CPF n° 028.709.322-00, e MARIA DO SOCORRO DA SILVA FURTADO, CPF nº 204.996.202-91, Processo Administrativo nº 0437/2021-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 6.526, de 30 de julho de 1973, que concedeu título de aforamento a Edinaldo Costa Ribeiro.

Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A9C8CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.502, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CHRISTIAN REBOUÇAS LADISLAO, CPF Nº 508.595.872-15, FILHO DE MANOEL DA ROCHA LADISLAO E LEUSIMAR MARIA REBOUÇAS, E ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, CPF Nº 015.451.262-16, FILHA DE ADOLFO TAGLIEBER E NAIR RACHOR TAGLIEBER.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Marajoara, nº 865, entre as Ruas Laranjeiras e Ceará, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 19,76 metros da Rua das Laranjeiras). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Marajoara, medindo 10,18 metros; ao Sul, com Jair Bentes Correa, medindo 29,76 metros; ao Norte, com Antônio do Nascimento, medindo 10,35 metros; e a Leste, com Mirovaldo dos Santos Monteiro, medindo 29,69 metros, com área total de 304,81m²"***, em favor de CHRISTIAN REBOUÇAS LADISLAO, CPF nº 508.595.872-15 e ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, CPF nº 015.451.262-16, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0369/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:03FD1864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.503, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE AO CENTRO COMUNITÁRIO SANTO ANDRÉ - CECSAN, CNPJ N° 02.580.349/0001-75.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Bom Jardim, nº 425, esquina com a Rua Uberlândia, Bairro do Santo André, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Bom Jardim, medindo 30,00 metros; a Leste, com Rocklane Sousa Rodrigues, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Vanderleia Ferreira da Silva, medindo 30,00 metros; e a Oeste, com Rua Uberlândia, medindo 30,00 metros, com área total de 900,00m²",*** em favor de CENTRO COMUNITÁRIO SANTO ANDRÉ - CECSAN, CNPJ n°

02.580.349/0001-75, Processo Administrativo nº 0995/2018 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:46C5136D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.504, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA ASTROGILDA DOS SANTOS DEZINCOURT, CPF Nº 358.010.502-72, FILHA DE HERMENEGILDO DOS SANTOS E DOMINGAS SILVA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: ***"Avenida Palhão, nº 2577, entre a Rua Itamarati e Rua da Índia, Bairro São José Operário, Zona Leste (a 10,00 metros da Rua Itamarati). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Palhão, medindo 20,00 metros; a Oeste, com Inês Santos Cunha, medindo 27,00 metros; ao Norte, com Fortunato Pereira de Souza, medindo 20,00 metros; e a Leste, com Júlio Duarte Macedo, medindo 27,00 metros, com uma área total de 540,00m²"***, em favor de MARIA ASTROGILDA DOS SANTOS DEZINCOURT, CPF nº 358.010.502-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1783/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2AA6EE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.505, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDO GONSALES MACHADO, CPF Nº 130.736.482-91, FILHO DE ANTONIO SANTOS MACHADO E DALGISA DE CASTRO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Elinaldo Barbosa, nº 393, entre Avenida Planalto e Rua Rosa Passos, Bairro Santana, Zona Leste (a 75,40 metros da Avenida Planalto). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Elinaldo Barbosa, medindo 10,50 metros; a Oeste, com Maria Bezerra do Vale, medindo 18,80 metros; ao Norte, com José Rebouças Eleotério, medindo 10,50 metros; e a Leste, com José Pereira dos Reis, medindo 18,80 metros, com uma área total de 197,40m²",*** em favor de RAIMUNDO GONSALES MACHADO, CPF nº 130.736.482-91, Processo Administrativo nº 0028/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:680011E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.506, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 641.279.312-72, FILHA DE ROSILDA FERREIRA OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Olavo Bilac, s/nº, entre as Travessas Lima Freire e Resistência, Bairro Consquista, Zona Oeste (a 62,33 metros da Travessa Lima Freire). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Olavo Bilac, medindo 29,69 metros; a Oeste, com Ludigero Lopes Castro, medindo 29,74 metros; ao Norte, com Evandro Nascimento Albarado, medindo 29,90 metros; e a Leste, com Orcilene de Souza Figueira, medindo 29,79 metros, com uma área total de 887,02m²",*** em favor de GILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 641.279.312-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0680/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:43ADAABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.507, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROBERTO DOS SANTOS, CPF Nº 442.110.822-72, FILHO DE VIVALDO ALFREDO DOS SANTOS E MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada no ***"Beco Santo Antônio, nº 58, entre a Travessa Cambuquira e Rua Quixadá, Bairro Esperança, Zona Central (a 13,97 metros da Travessa Cambuquira). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Beco Santo Antônio, medindo 14,57 metros; a Oeste, com Zózima Costa, medindo 11,25 metros; ao Norte, com Marcos Paulo Laurido de Sousa, medindo 14,72 metros; e a Leste, com Anderson Laurido de Oliveira, medindo 10,94 metros, com área 162,51m²",*** em favor de ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 442.110.822-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1743/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:362E3A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.508, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA EULEIA SILVA DE SOUSA, CPF Nº 194.975.802-82, FILHA DE JOÃO MAURICIO DE SOUSA E MARIA MADALENA SILVA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Maracanãzinho, nº 452, entre Rua da Salvação e Travessa Mapiri, Bairro Nova Vitória,***

Zona Oeste (a 32,10 metros da Rua da Salvação). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Maracanãzinho, medindo 13,19 metros; a Oeste, com Francisca Araújo Matos, medindo 23,13 metros; ao Norte, com Escola Professor Aluísio Martins, medindo 13,56 metros; e a Leste, com Edson Monteiro Durães, medindo 23,01 metros, com uma área total de 308,28m²", em favor de MARIA EULEIA SILVA DE SOUSA, CPF nº 194.975.802-82, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0046/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A8BA91F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.509, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GLEICIANNE STAEL SOUSA DA SILVA, CPF Nº 442.272.562-91, FILHA DE RAIMUNDO SOARES DA SILVA E ESTAEL SOUSA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua 24 de Outubro, nº 2009, entre as Travessas Prof. Antônio de Carvalho e 02 de Junho, Bairro Fátima, Zona Norte (a 42,61 metros da Travessa Prof. Antônio Carvalho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua 24 de Outubro, medindo 14,76 metros; a Leste, com Sérgio Leandro Marinho dos Santos, medindo 46,02 metros; ao Sul, com Georgina Corrêa, medindo 13,59 metros; e, a Oeste, com Francisco Afonso Parente, medindo 46,51 metros, com área de 655,37m²",*** em favor de GLEICIANNE STAEL SOUSA DA SILVA, CPF nº 442.272.562-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0890/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:76E61B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.510, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WALMIR MENEZES DA SILVA, CPF Nº 414.222.282-15, FILHO DE WALTER NAVARRO DA SILVA E MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Sol Nascente, nº 100, esquina com Rua 29 de Agosto, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 31,30 metros; a Leste, com Maria de Jesus Ponte, medindo 33,93 metros; ao Sul, com 3 linhas: 1ª linha, sentido OL, medindo 19,96 metros, 2ª linha, sentido NS, medindo 03,68 metros, ambas com Maria de Nazaré Fernandes Maciel e 3ª linha, com Jean Alves Lima de Araújo, sentido OL, medindo 11,87 metros; e a Oeste, com Rua 29 de Agosto, medindo 31,25 metros; com uma área total de 1.025,76m²",*** em favor de WALMIR MENEZES DA SILVA, CPF nº 414.222.282-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1793/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E71D6C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.511, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WALCINEY MENEZES DA SILVA, CPF Nº 488.828.012-68, FILHO DE WALTER NAVARRO DA SILVA E MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Brasil, s/n, esquina com a Rua 29 de Agosto, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Brasil, medindo 20,39 metros; a Oeste, com quem de direito, medindo 30,20 metros; ao Norte, com Eliene Campos Sousa, medindo 20,08 metros; e a Leste, com Rua 29 de Agosto, medindo 30,10 metros, com uma área total de 608,91m²",*** em favor de WALCINEY MENEZES DA SILVA, CPF nº 488.828.012-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1794/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial Dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e Página Oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-pa (www.santarem.pa.gov.br/portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:35EC31F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.512, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA AMÉLIA CASTRO ALVES, CPF Nº 835.175.371-87, FILHA DE OSVALDINO SOARES DOS SANTOS E ZUILA CASTRO ALVES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Xingú, s/n, entre as Avenidas Barão de São Nicolau e Muiraquitã, Bairro Interventoria, Zona Central (a 30,00 metros da Avenida Barão de São Nicolau). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Xingú, medindo 20,00 metros; ao Norte, com Keila Maria Castro Alves dos Santos, medindo 30,00 metros; a Leste, com Gerci Alves dos Santos de Sousa, medindo 20,00 metros; e ao Sul, com Edivaldo Castro Alves, medindo 30,00 metros, com área de 600,00m²",*** em favor de MARIA AMÉLIA CASTRO ALVES, CPF nº 835.175.371-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1479/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:72AE7698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.513, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO

NESTA CIDADE A KEYBO KALAZY CANHETTI CIESCA, CPF N° 442.422.042-72, FILHO DE MOACIR CIESCA E WALKIRIA MARIA CANHETTI CIESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Turiano Meira nº 293, esquina com a Avenida Edivaldo Leite, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Turiano Meira, medindo 20,00 metros; ao Norte, com Verônica Peres Lopes, medindo 60,00 metros; a Leste, com Rua Mocidade, medindo 20,00 metros; e ao Sul, com Avenida Edivaldo Leite, medindo 60,00 metros, com área total de 1.200,00m²",*** em favor de KEYBO KALAZY CANHETTI CIESCA, CPF n° 442.422.042-72, Processo Administrativo nº 0897/2018-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:791F2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.514, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO MOURA, CPF N° 756.460.562-68, FILHA DE JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO E RENY ANTONIETA PEREIRA MOURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Xipaia, s/n, esquina com a Travessa Nossa Senhora da Saúde, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Xipaia, medindo 29,99 metros, a Oeste, com a Travessa Nossa Senhora da Saúde, medindo 34,79 metros; ao Norte, com quem de direito, medindo 30,02 metros; e a Leste, com Raimunda Iolanda Sousa Oliveira, medindo 34,79, com área total de 1.042,26m²",*** em favor de ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO MOURA, CPF n° 756.460.562-68, Processo Administrativo nº 0938/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2367E1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.515, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A REGINA LOPES RIBEIRO, CPF N° 953.132.902-82, FILHA DE ROSILDO CARDOSO RIBEIRO E MARIA REGISTELA LOPES RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Antônio Alves (Estrada do Pindobal), s/n, entre as Travessas Argentino Sardinha e Febrônio Batista Costa, Vila de Alter do Chão (a 43,54 metros da Travessa Febrônio Batista Costa). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Antônio Alves (Estrada do Pindobal), medindo 13,80 metros; ao Norte, com Aloisio Sousa Silva, medindo 35,44 metros; a Leste, com Travessa Febrônio Batista Costa, medindo 10,10 metros; e, ao Sul, com Ana Paula Almeida Tavares, medindo 26,25 metros, com área total de 308,89m²",*** em favor de REGINA LOPES RIBEIRO, CPF n° 953.132.902-82, Processo Administrativo nº 0801/2021-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu

conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:62180CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.516, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOEL DE SOUSA, CPF N° 357.653.992-15, FILHO DE GECELITA SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Febrônio Batista Costa, s/n, esquina com a Rua 6 de Março, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Travessa Febrônio Batista Costa, medindo 11,30 metros; ao Norte, com Ludinelson Lobato, medindo 21,06 metros; a Leste, com Ludinelson Lobato, medindo 10,84 metros; e ao Sul, com Rua 6 de Março, medindo 20,81 metros, com área total de 231,68m²",*** em favor de JOEL DE SOUSA, CPF n° 357.653.992-15, Processo Administrativo nº 1114/2021-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CF232FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.517, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANÁSIO OLIVEIRA NOTTO, CPF Nº 479.684.511-91, FILHO DE JOSÉ CRESO DE OLIVEIRA E ANNA NEVES DO CARMO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Rua WE-02, s/nº, entre as Travessas NS-01 e NS-02, Alter do Chão (a 45,00 metros da Travessa NS-01). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua WE-02, medindo 18,00 metros; a Oeste, com Rui Nelson Taveira da Silva, medindo 50,00 metros; ao Norte, com Rui Nelson Taveira da Silva, medindo 18,00 metros; e a Leste, com Katia Socorro Oliveira da Silva, Suelen Cristina Silva Santos e Francisco Alex Silva Santos, medindo 50,00 metros, com uma área total de 900,00m²",*** em favor de ANÁSIO OLIVEIRA NOTTO, CPF nº 479.684.511-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1359/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3DD90921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.518, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCIVALDO FROTA DE MORAES, CPF Nº 357.367.122-53 E REVOGA A LEI Nº 15.051, DE 27 DE JUNHO DE 1994, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO À SELVA NADLER MOREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Dom Macêdo Costa, s/n, esquina com a Travessa Febrônio Batista Costa, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Dom Macêdo Costa, medindo 12,00 metros; a Leste; com Pedro Costa, medindo 35,00 metros; ao Sul, com Raimunda Elizabete Pedroso, medindo 12,00 metros; e a Oeste, com a Travessa Febrônio Batista Costa, medindo 35,00 metros, com área total de 420,00m²",*** em favor de LUCIVALDO FROTA DE MORAES, CPF nº 357.367.122-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0782/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 15.051, de 27 de junho de 1994, que autorizou a concessão do título de aforamento concedido à SELVA NADLER MOREIRA.

Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Terras.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D266E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 504/2022 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 30/04/2022, o Sr. **RAIMUNDO DE ALMEIDA SALES**, nomeado através do Decreto nº 414/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A09251A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 506/2022 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sr. **WALDE WILDE NUNES DE MATOS JUNIOR**, no cargo em comissão de **Núcleo de Gestão e Planejamento do Saneamento Básico - NGPS, Nível I,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:31366646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 507/2022 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTROS, CONTROLE E ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 30/04/2022, o Sr. **PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS**, nomeado através do Decreto nº 423/2022 – GAP/PMS, de 17 de março de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Cadastros, Controle e Atendimento ao Usuário** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/04/2022, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD7EFB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 509/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODRIGO WILLERS MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EED948CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 510/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE COMPRAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RUI CESAR GOUVEA ENGELBERT**, no cargo em comissão de **Divisão de Compras e Equipamentos** do Núcleo de Administração e Finanças I da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2BFA159A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 511/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **SUELEN PATRICIA DE AGUIAR PORTELA CAMPOS**, nomeada através do Decreto nº 560/2021 – GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Compras** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 26/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:56BD9A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº 16/2022 - SEMTUR Santarém, 03 de Maio 2022.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DO CENTRO DE ARTESANADO DO TAPAJÓS CRISTO REI FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 003/2021- GAB/PMS

RESOLVE
Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato de Locação de Imóvel não residencial para funcionamento do centro de Artesanato do Tapajós Cristo Rei, firmados no exercício de 2022 à 2025 pela Secretaria Municipal de Turismo as Sras.
Fiscal de Contrato: **ELIZANGILA ELEUERIO DESINCOURT**- Matricula 73152 e Suplente de Fiscal de Contrato: **RIVELINO MOTA DE SOUSA**- Matricula: 65224.
Art. 2º O Fiscal e Suplente, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Torna-se sem efeito a Portaria de n° 004/2019-SEMTUR, emitida na data do dia 04 de julho de 2019
.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 03 de Maio de 2022.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Dec. 003/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5A6582FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA CPL - SEMTUR

PORTARIA Nº 017/2022 - SEMTUR Santarém, 17 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 003/2021- GAP/PMS.
Constituição da Comissão Permanente de Licitações, para atuarem em licitações nas modalidades: Tomada de Preço, Concursos, Concorrências, Convite, Chamada Pública, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade, Termo Aditivo, Apostilamentos e Leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santarém/PA, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Turismo, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Chamada Pública, Concorrência, Convite, Tomada de Preço, Concursos, Termo Aditivo,Apostilamentos, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, em todas as suas fases, pelo período de 1 (um) ano.
Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:

Antonio Lidio de Sousa Pereira – Presidente.
Risonaldo Pereira Lopes – Membro
Eliziário de Oliveira Bastos - Membro
Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores:

Rivelino Mota de Sousa e Lauder Telmo de Souza Pita- Suplentes

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação e registro em ata.
Art. 5º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e suas modalidades, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogada a portaria nº 003/2021.**

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Dec. 003/2021 GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0FB76A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-SEMAG
Objeto: Aquisição de Combustível para atender a SEFIN, Contrato **Nº 006/2022**. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e PETROMOCÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 06.333.651/0001-80. Valor: R$ 35.280,00. Vigência: 10/05/2022 a 09/05/2022.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:42483962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 021/2022 – SEFIN/GAB, Santarém-Pa, 05 de maio de 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ESTÉLIO FROES LEMOS**, matrícula nº 73119, como **Fiscal Titular** e **DANIEL AQUINO DE AVEDO**, matrícula nº 51141, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 006/2022 – SEFIN, cujo objeto é Aquisição de Combustível Terrestre, visando atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 05 de maio de 2022.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:02B59886

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2022 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR), INCLUINDO TROCA DE PEÇAS / AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (REGIÃO DE RIOS, PLANALTO E URBANA) E CENTROS DE REFERÊNCIAS DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 06/05/2022 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/05/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 05 de maio de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:92F8F6B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
CONTRATO Nº 003/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End. Rua Francisco Martins Oliveira, S/Nº Cep. 68.720.000 - Centro – Santarém Novo – PA CNPJ: 01.864.282/0001-38 – e-mail: camaradesantaremnovo.pa@gmail.com
Página 1 de 6

CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTARÉM NOVO/PA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA E A EMPRESA W D SERVICO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 01.864.282/0001-38, com sede na Av. Francisco Martins de Oliveira, nº 223, Bairro Centro, Santarém Novo/PA, CEP 68720-000, neste ato representado pela Exma. Sra. ANALICE DE SOUZA CORREA, Presidente da Câmara Municipal, brasileira, solteira, Vereadora, portador da Cédula de Identidade nº 4988891 – 2ª Via – PC/PA e do CPF 844.962.312- 04, residente e domiciliado na cidade de Santarém Novo/PA, e de outro lado a firma W D SERVICO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.481.043/0001-60, estabelecida à TV QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1962 A, CEP: 66.035-190, NAZARE-BELÉM, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por WILLIS GOMES DIAS, brasileiro, solteiro, residente na Trav. Benjamin Constant, 724, Apto 901, Reduto, Belém, Pará, CEP 66053-040. RG: 3633664 PC/PA - CPF: 609.184.542- 04, considerando o resultado da CARTA CONVITE n° 001/2022, conforme consta do processo administrativo próprio nº 2022/0202-001-CPL, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.1 – O contrato destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTARÉM NOVO/PA;
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
2.1 - O presente contrato tem o valor global de R$ 50.481,82 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.
2.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias aos serviços executado, após liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante transferência bancária CONTRATADA:
2.3 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
2.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
2.5 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
2.5.1 Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.
2.6 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
2.7 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
2.8 - A despesa referente aos serviços objeto da presente licitação será empenhada na dotação orçamentária amparadas na CÂMARA MUNCIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA:
ÓRGÃO. .....01 Câmara Municipal.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Poder Legislativo.
01 031 0001 2.001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
End. Rua Francisco Martins Oliveira, S/Nº Cep. 68.720.000 - Centro – Santarém Novo – PA
CNPJ: 01.864.282/0001-38 – e-mail: camaradesantaremnovo.pa@gmail.com
Página 3 de 6
CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO, DO PRAZO E DA FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
4.4.90.51.00 Obras e instalações.
Fonte 1500000000
3.1 - O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.
3.2 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo MUNICÍPIO a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.
3.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.
3.4 – O contrato terá vigência de 120 (dias) consecutivas a contar da assinatura do contrato, dia 25 de fevereiro de 2022 até o dia 25 de junho de 2022, podendo ser prorrogado se presentes os requisitos legais e se de acordo com a vontade das partes.
3.5 – O prazo total para a execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato, conforme Cronograma Físico-financeiro.
3.6 - O responsável por realizar o gerenciamento da presente contratação será nomeado em portaria específica da Câmara Municipal de Santarém Novo/PA o qual terá a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato correlacionado;
4.1 – Do Câmara Municipal de Santarém Novo/PA:
4.1.1. Atestar na nota fiscal/ fatura a efetiva realização dos serviços de obras de engenharia, objeto desta licitação;
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
4.1.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
4.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
4.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
4.2 - Da Empresa Vencedora:
4.2.1. Realizar os serviços de obras de engenharia, objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
4.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços realizados;
4.2.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 50% (cinquenta) do valor contratado; conforme o que determina o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.
4.2.5. Realizar os serviços de obras de engenharia do objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
4.2.6. Realizar os serviços de obras de engenharia de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.
CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES
5.1- Os casos de inexecução do objeto deste Contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso
injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:
a) advertência;
b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
5.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
5.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
5.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
5.5 - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.
5.6 – O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:
a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
e) mais de 2 (duas) advertências.
5.7 – O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
End. Rua Francisco Martins Oliveira, S/Nº Cep. 68.720.000 - Centro – Santarém Novo – PA
CNPJ: 01.864.282/0001-38 – e-mail: camaradesantaremnovo.pa@gmail.com
Página 6 de 6
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES
6.1 - A CONTRATADA somente poderá ceder, quer total quer parcialmente, este contrato, mediante prévia e expressa autorização do Município.

7.1 - As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

8.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.

Santarém Novo/PA 25 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ 01.864.282/0001-38
Contratante

W D SERVICO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ 31.481.043/0001-60
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª:
CPF:

2ª.:
CPF:

Publicado por:
Helio Rodrigo Vieira Barreto
Código Identificador:13C99EE1

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃ

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
End. Rua Francisco Martins Oliveira, S/Nº Cep. 68.720.000 - Centro – Santarém Novo – PA CNPJ: 01.864.282/0001-38 – e-mail: camaradesantaremnovo.pa@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 43, VI, da lei 8.666/93, decide HOMOLOGA a Presente CARTA CONVITE 001/2022 e determina a imediata providência para a formalização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTARÉM NOVO/PA, tendo tem como vencedora a empresa W D SERVICO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ Nº 31.481.043/0001-60, com o valor equivalente à R$ 50.481,82 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). Determino que seja convocada a Empresa vencedora para assinatura do Contrato, conforme acima mencionada e as providências necessárias para a publicação do presente processo, no local de costume, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Santarém Novo (PA), 24 de fevereiro de 2022

ANALICE DE SOUSA CORREA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Santarém Novo/PA

Publicado por:
Helio Rodrigo Vieira Barreto
Código Identificador:4BAE31A5

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
CONTRATO Nº 001/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End. Rua Francisco Martins Oliveira, S/Nº Cep. 68.720.000 - Centro – Santarém Novo – Pa CNPJ: 01.864.282/0001-38 – e-mail: camaradesantaremnovo.pa@gmail.com
Página 1 de 9

CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA E A EMPRESA J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, E GESTÃO FISCAL AOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 01.864.282/0001-38, com sede na Av. Francisco Martins de Oliveira, nº 223, Bairro Centro, Santarém Novo/PA, CEP 68720-000, neste ato representado pela Exma. Sra. ANALICE DE SOUZA CORREA, Presidente da Câmara Municipal, brasileira, solteira, Vereadora, portador da Cédula de Identidade nº 4988891 – 2ª Via – PC/PA e do CPF 844.962.312-04, residente e domiciliado na cidade de Santarém Novo/PA.
CONTRATADA: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 34.442.092/0001-81, com sede na Rua da Castanheira - 501, Residencial Van Gogh Qd – 04, L 5, Curuçamba – CEP 67146-168, Ananindeua – PA, neste ato representado pelo Sr. JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA, CPF: 013.924.882-06, Contador, Registro PA-019072/O-3
Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
1.1. O presente Contrato decorre de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e ato de ratificação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O Objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, E GESTÃO FISCAL AOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.
CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES ESPECIAIS
3.1. O CONTRATADO obriga-se a fornecer os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto n° 7.892/2013, 8.538/2015 e 9.488/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM-PA, Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito público.
3.2. O Contratado deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial deste Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.
3.3. Manter, durante toda a vigência contratual, sigilo profissional sobre documentos e assuntos que, em razão do serviço contratado tiver acesso, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal exigidas para a contratação;
3.4. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.
3.5. Não transferir a terceiros, sob qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato;
3.6. Atender satisfatoriamente as especificações do serviço, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
4.1. A vigência deste contrato terá início na data de 01/03/2022 e encerramento em 31/12/2022.
4.2. Da Fiscalização do contrato e da prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, mediante servidor

(a), designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo/PA através de Portaria.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelo serviço executado e efetivamente entregue, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Global de R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), pagos em 10 (DEZ) parcelas de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a proposta da empresa contratada.

5.2. O pagamento realizar-se-á até no máximo o dia 20 (vinte) de cada mês, mediante apresentação de Nota Fiscal ou recibo e após o atesto do documento, através de transferência bancária pela Contratante.

5.3. O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os serviços prestados não correspondem às especificações técnicas.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. O pagamento deverá ser feito através de Transferência Bancária em conta Corrente em nome da Contratada nos seguintes dados:

BANCO: BANCO DO BRASIL (001) AGENCIA: 3-5 CONTA CORRENTE: 150.401-0

CLAUSULA SÉXTA – DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de Inexigibilidade, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Santarém Novo do exercício vigente, nos termos do artigo 14 da Lei 8.666/93, descrito abaixo, exercício vigente:

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Poder Legislativo

Projeto atividade: 01 031 0001 2.003 Manutenção da Câmara Municipal

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Subelemento: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

Fonte 1500000000

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

7.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das seguintes sanções, conforme o que determina o art. 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência

b) Multa de 02% (dois por cento), até o trigésimo dia de atraso sobre o valor dos produtos, quando o licitante deixar de cumprir, dentro do prazo previsto, a obrigação assumida.

c) Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da adjudicação se o proponente se recusar a entregar os produtos;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa.

8.2 A critério da CONTRATANTE caberá a Rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial, mas sempre com instauração de Processo Administrativo com ampla defesa, quando ocorrer falência da CONTRATADA ou ainda quando esta:

I – O não cumprimento ou o cumprimento irregular de clausulas contratual, suas especificações, o prazo de entrega do trabalho, incluindo o de prorrogação se houver; obrigações contratuais;

II – A lentidão no seu cumprimento e (ou) seu atraso injustificado.

III - A paralisação do serviço sem justa causa e previa comunicação à contratante;

IV - A subcontratação, total ou parcial;

V - O desatendimento de determinações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

VI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do trabalho;

VII - O não cumprimento das obrigações trabalhistas ou sociais de sua exclusiva competência;

CLÁUSULA NONA – DOS TRIBUTOS

09.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

09.2. A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 O CONTRATADO ficará obrigado a:

I - responsabilizar-se por qualquer profissional e/ou equipe de técnicos, pessoa física ou jurídica, indicados para a realização dos serviços solicitados pela CONTRATANTE;

II - planejar, coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de técnicos, recomendando a CONTRATANTE medida corretiva para as questões que emergirem dos trabalhos efetuados;

III- disponibilizar Profissionais, em conformidade com o especificado na proposta técnica, com capacitação técnica, para a representação da CONTRATADA em reuniões e/ou apresentações sem quaisquer ônus adicionais a CONTRATANTE;

IV- substituir, de imediato, qualquer profissional disponibilizado para a execução dos serviços contratados, quando verificada a sua inadequação, sendo que a apresentação do novo profissional deverá seguir os mesmos critérios estabelecidos na proposta, com a comprovação prévia de qualificação técnica e respectivo currículo profissional;

V - garantir, no mínimo, o mesmo nível de qualidade e quantidade de profissional(is) habilitado(s) durante toda a vigência deste contrato;

VI - estabelecer, de forma conjunta com representantes da CONTRATANTE, calendário de visitas e trabalhos rotineiros, de maneira a gerar os documentos necessários nos prazos regulamentares estabelecidos;

VII - entregar os resultados dos trabalhos objeto do presente contrato, no prazo previsto no cronograma para apreciação da CONTRATANTE;

VIII - guardar sigilo sobre os assuntos que, em decorrência da execução dos serviços, tenha conhecimento ou acesso, sendo vedada, também, a prestação de informações a terceiros, sobre a natureza ou andamento dos trabalhos ora contratados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pela sua eventual quebra;

IX - responder por prejuízos de ordem legal, fiscal e financeira, decorrentes de execução de serviços em desacordo ao ora avençado;

X - responder, ressalvadas as hipóteses legais de força maior ou caso fortuito, por todos os danos e prejuízos que, em decorrência da execução dos serviços ora contratados, forem causados por seus empregados ou prepostos, aos imóveis, mobiliários, equipamentos, maquinários e demais da CONTRATANTE, de seus empregados ou de terceiros, independente do limite da fatura mensal e do valor dos danos;

XI - manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela no mesmo assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato, fornecendo, sempre que solicitado pela CONTRATANTE às certidões e documentos comprobatórios das referidas condições;

XII - cumprir, rigorosamente, com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, alocados para a prestação dos serviços ora contratados, inclusive as decorrentes de acordo e/ou dissídio coletivo da respectiva categoria profissional;

XIII - não emitir duplicatas ou letras de câmbio contra a CONTRATANTE, ao amparo deste ajuste;

XIV - não transferir, no todo ou em parte, direitos e obrigações que o presente contrato lhe atribuir, salvo com expressa e prévia permissão da CONTRATANTE. CLÁUSULA ONZE – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A CONTRATANTE ficará obrigada a:

I – Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;

II - Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

III - Efetuar o pagamento do objeto deste Contrato, mediante Nota Fiscal devidamente atestada pela Câmara Municipal de Santarém Novo/PA;

IV - Acompanhar a execução dos serviços por meio de gestor legalmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

V - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega dos serviços adquiridos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
VI - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
VII – Pagamento dos custos operacionais, fotocópias, autenticações cartorárias, ligações telefônicas, locomoção, hospedagem, alimentação, diária e demais despesas que se fizerem
necessária à prestação do serviço desempenhado pelo ora CONTRATADO, sejam de responsabilidade do CONTRATANTE.
CLÁUSULA DOZE - DA PROIBIÇÃO
12.1. Ficamos expressamente vedadas à vinculação, a subcontratação e o comprometimento ou alienação deste Contrato em operações de qualquer natureza, sem exclusão de uma só delas,
que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar a realização do Objeto Contratual.
CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
13.2. Reger–se–á o presente Contrato, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores e pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022. 13.3. E, por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém Novo/PA, 01 de março de 2022.

ANALICE DE SOUSA CORREA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo/PA
Contratante

J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ 34.442.092/0001-81
Contratada

Testemunhas:

1 CPF
2 CPF

Publicado por:
Helio Rodrigo Vieira Barreto
Código Identificador:64DB2B50

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2022.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2022.

Termo de contrato por prestação de serviço que entre si celebram a Câmara Municipal de Santarém Novo e a Sra. Ana Paula da Costa Cavalcante, conforme cláusulas abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 001.864.282./0001-38, com sede nesta cidade de Santarém Novo, sito à Avenida Francisco Martins de Oliveira, 223, Bairro Centro, neste ato representado pela sua Vereadora Presidente, Sra. **ANALICE DE SOUZA CORREA,** brasileira, solteira, portadora do RG nª 4988891-SSP/PA, e CPF: 844.962.312-04, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outro lado **ANA PAULA DA COSTA CAVALCANTE,** brasileira, solteira, Bacharel em Ciências Contábeis, RG nº 7071678 – PC/PA, e CPF nº 031.534.032-01, residente e domiciliada na Av. General Moura Carvalho, s/n, Bairro Pacas, Primavera/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 combinado com o art. 90 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º - Do Objeto:
O presente instrumento tem como objeto a contratação da CONTRATADA para exercer a atividade de **Tesoureira**, em caráter excepcional e temporário para atender a necessidade excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando

CLÁUSULA 2º - Da Jornada de Trabalho:
A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, de segunda à sexta-feira, com expediente das 08h às 14h.

CLÁUSULA 3º - DA Remuneração:
Pela remuneração do serviço especificado na cláusula primeira a CONTRATADA receberá a remuneração mensal bruta de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), com os descontos obrigatórios deduzidos sobre a remuneração bruta.

CLÁUSULA 4º - Das Obrigações do Contratante e da Contratada:
A CONTRATADA se compromete à:
a) Cumprir, durante toda vigência do contrato, as obrigações assumidas;
b) Executar com zelo e precisão, e nos prazos estabelecidos, os serviços contratados, observando os critérios técnicos pertinentes, bem como as instruções e especificações técnicas estabelecidas pela CONTRATANTE;
c) Garantir a boa qualidade dos serviços prestados;
A CONTRATANTE se compromete à:
a) Acompanhar a execução dos serviços requeridos;
b) Notificar a CONTRATADA sobre possíveis irregularidades na prestação de serviços;
c) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA em consonância com o disposto na Cláusula Terceira deste contrato;
d) Fornecer a CONTRATADA os dados e informações, bem como apoio necessário do exercício da função;

CLÁUSULA 5º- Da Vigência:
O presente contrato terá o prazo de 09 (nove meses), com vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 6º - Da Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do presente contato, no presente exercício, correrão por conta da dotação própria do orçamento da contratante, código no elemento de despesas nº 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado, conforme a lei Orçamentaria Anual LOA do ano de 2022.

CLÁUSULA 7º Da Rescisão:
7.1 – O presente contrato extinguir-se-á sem direito a indenizações:
7.1.1: pelo término do prazo contratual;
7.1.2: por iniciativa do contratante, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação;
7.1.3: por iniciativa do (a) contratado (a), precedido de comunicação com antecedência mínima de 30 dias;
7.1.4: por iniciativa do CONTRATANTE em caso de infração disciplinar comprovada.
7.1.5- Este contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a CONTRATADA.

CLÁUSULA 8º - Do Foro:
Fica eleito o foro da comarca de Santarém Novo, para dirimir quaisquer controvérsias relativas ao presente contrato, renunciando o outro qualquer, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estar assim, justos e acordos, assinam o presente termo de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas

Santarém Novo 18 de abril de 2022

ANALICE DE SOUZA CORREA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo
Contratante

ANA PAULA DA COSTA CAVALCANTE
Contratada

Testemunhas:

1º _____
Cpf: _____._____._____._____

Testemunhas:

2º _____
Cpf: _____._____._____._____

Publicado por:
Helio Rodrigo Vieira Barreto
Código Identificador:8E99F4BC

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº001/2022.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº001/2022.

Termo de contrato por prestação de serviço que entre si celebram a câmara municipal de Santarém Novo e o Sr. Faustino Bentes da Costa, conforme cláusulas abaixo.

.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, órgão de administração direta, pessoa jurídica de direito público sob o **CNPJ Nº 001.864.282./0001-38**, com sede nesta cidade de Santarém Novo, á Avenida Francisco Martins de Oliveira, 223- centro, neste ato representado pela sua presidente, s.r. **ANALICE DE SOUZA CORREA, brasileira, solteira, portadora do RG nª 4988891 ssp/ Pá,** e **CPF: 844.962.312-04**, doravante denominado de contratante , e **Faustino Bentes da Costa** , brasileiro, união estável ,portador do **RG: nº 3512683- pc/PA, e CPF: 590.836.972-15**, denominado contratado, resolvem celebrar o combinados com a lei o artigo 37, inciso IX da constituição federal de 1988, combinados com a lei orgânica municipal em 10/10/1989, em seu artigo 72, inciso XIII, bem com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA 1º- do objetivo
O presente contrato tem como objetivo o desenvolvimento por parte do **contratado**, de atividades deconcernentes a de vigia da Câmara Municipal e /ou outras especificadas pela câmara Municipal, para atender a necessidade de excepcional interesse público municipal, em conformidade com o artigo 37, inciso XI da constituição federal de 1988.

CLÁUSULA 2º- Da jornada de trabalho
A jornada de trabalho consistirá em um expediente compreendendo o período semanal que vai de segunda- feira a sexta- feira, iniciando as 7: 00h e terminado as 13: 00h, havendo descanso semanal aos sábados e domingos.

CLÁUSULA 3º - DA remuneração
Pela remuneração do serviço especificado na cláusula primeira, sob a orientação administrativa da câmara o Contratado receberá a remuneração de R$ 1.212,00(um mil duzentos e doze reais) mensal, com os desconto previstos em lei.

CLÁUSULA 4º - DA avaliação
Pela execução das atividades da câmara Municipal o contratado será avaliado periodicamente quanto ao seu desempenho, podendo ter seu contrato rescinde, caso não corresponder ás expectativas desejadas.

CLÁUSULA 5º- DA vigência
O presente contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSUA 6º - DA Dotação Orçamentária
As despesas decorrente do presente contato, no presente exercício, correrão por conta da dotação própria do orçamento da contratante, código no elemento de despesas nº 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado, conforme a lei Orçamentaria Anual LOA do ano de 2022.

CLÁUSULA 7º DA rescisão
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpretação jurídica, pelo inadimplemento das cláusulas e condições nele estipulados, não resguardando o direito de retenção ou indenização por perdas e danos.

Parágrafo único:
O distrato, tanto universal quanto bilateral, poderá a qualquer tempo, aplicando-se no que couber o disposto no artigo 37, inciso 2º da constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA 8º - DO foro
Fica eleito o foro da comarca de Santarém Novo, para dirimir quaisquer controvérsias relativas ao presente contrato, renunciando o outro qualquer, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
Por estar assim, justos e acordos, assinam o presente termo de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinados.

Santarém Novo 22 de fevereiro 2022

ANALICE DE SOUZA CORREA
Presidente
Contratante

FAUSTINO BENTES DA COSTA
Contratado

Testemunhas:

1º_____
Cpf: _____._____._____._____

Testemunhas:

2º_____
Cpf: _____._____._____._____

Publicado por:
Helio Rodrigo Vieira Barreto
Código Identificador:97DA37AE

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-CMSN

End. Rua Francisco Martins Oliveira, S/Nº Cep. 68.720.000 - Centro – Santarém Novo – Pa CNPJ: 01.864.282/0001-38 – email: camaradesantaremnovo.pa@gmail.com
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-CMSN
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021-CMSN, que entre si celebram a Câmara Municipal de Santarém Novo e a empresa Leão Ferry Sociedade Individual de Advocacia. Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 01.864.282/0001-38, com sede na Av. Francisco Martins de Oliveira, nº 223, Bairro Centro, Santarém Novo/PA, CEP 68720-000, neste ato representado pela Exma. Sra. ANALICE DE SOUZA CORREA, Presidente da Câmara Municipal, brasileira, solteira, Vereadora, portador da Cédula de Identidade nº 4988891 – 2ª Via – PC/PA e do CPF 844.962.312-04, residente e domiciliado na cidade de Santarém Novo/PA, doravante denominada

CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa LEÃO FERRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.978.211/0001-97, estabelecida na Av. Senador Lemos, nº 435, sala 304, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-000, simplesmente denominada CONTRATADA, representada, neste ato, por seu sócio FELIPE LEÃO FERRY, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA nº 14.856 e CPF nº 917.027.042-20, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, resolvem, com fundamento no art. 65, II, da Lei 8.666/93, firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2021- CMSN por mais 12 (doze meses), visando a continuidade da prestação dos serviços de Assessoria Jurídica especializada da CONTRATADA à Câmara Municipal de Santarém Novo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1 – A celebração do presente termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: 3.1 – O presente termo aditivo prorroga o prazo do contrato original com início em 01.01.2022 e término em 31.12.2022.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: 4.1 – O contrato permanecerá com o valor mensal de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento respectivo, a saber: 01 031 0001 2.003: Manutenção da Câmara – 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 6.1 – Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e aditivos. 6.2 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Santarém Novo/PA, 28 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ nº 01.864.282/0001-38
Contratante

LEÃO FERRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 26.978.211/0001-97
Contratada

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____

Publicado por:
Helio Rodrigo Vieira Barreto
Código Identificador:2C0B67E6

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 022/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 022/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora Ana Paula da Costa Cavalcante para responder como Tesoureira da Câmara Municipal de Santarém Novo.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, V, do Regimento Interno do Poder Legislativo:

CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de Tesoureiro em razão do pedido de exoneração formulado pelo servidor efetivo titular.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora temporária **Ana Paula da Costa Cavalcante**, CPF nº 031.534.032-01, Bacharel em Ciências Contábeis, para exercer as funções de Tesoureira da Câmara Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo, 18 de abril de 2022.

ANALICE DE SOUZA CORREA
Presidente da Câma

Publicado por:
Helio Rodrigo Vieira Barreto
Código Identificador:F02F5169

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2021, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 021/2021, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo efetivo.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no art. 39, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado à esta Casa pela servidora Joana Vitória Farias de Jesus, solicitando sua exoneração, conforme protocolo nº 001/2022 da Câmara Municipal de Santarém Novo, do dia 16 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, da Lei Municipal n.º 077/2006, que prevê: "A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.".

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido do servidor, a Sr.º **ITAMAR TAVARES DOS SANTOS NETO** , portadora da CI/RG nº 5877841 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 001.955.972-23, ocupante do cargo efetivo de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º. A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 11/04/2022;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo, 11 de Abril de 2022.

ANALICE DE SOUZA CORREA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Helio Rodrigo Vieira Barreto
Código Identificador:89D1B60A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2022 firmado entre o Município de São Francisco do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – "IPGC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 28 de março de 2022 para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.Vigência 24 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes.

São Francisco do Pará, estado do Pará, 29 de março de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:1973BDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, com objeto: Futuro e eventual, Aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços **da Gestão,** Programa **Bolsa Família,** Centro de Referência Especial de Assistência Social- **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 19/05/2022 às 10h00min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:C0FE5F9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2022.

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS OS DIAS 09 E 10 DE MAIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município de São João de Pirabas/PA foi criado por meio da Lei Estadual nº 5.453, sancionada em 10 de Maio de 1988, pelo Sr. Hélio Mota Gueiros, Governador do Estado do Pará à época.

CONSIDERANDO ainda a programação em comemoração alusiva ao aniversário do Município de São João de Pirabas, que ocorrerá entre os dias 07 e 10 de maio do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. PONTOS FACULTATIVOS OS DIAS 09 E 10 DE MAIO DE 2022, nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, em virtude das comemorações do 34º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º. Ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), manterão equipes em regime de plantão.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 05 de maio de 2022.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:A4FDEB7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222719

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: WALTER R DA SILVA FILHO SERVIÇOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 512.185,71 (quinhentos e doze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 512.185,71

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:093683FC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210328

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao contrato 20210328, oriundo do Convite nº 1/2021-007, como segue:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210328, QUE TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LICURGO PEIXOTO, E A CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA LOCALIZADO A BEIRA RIO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO:
KIONKRETA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 27.739.595/0001-58
FINALIDADE: ACRÉSCIMO DE VALOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 451 0015 **2.098 –** Manutenção de praças, parques e jardins
Classificação econômica:
3.3.90.30.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – PJ
Subelemento:
3.3.90.39.16.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis

VALOR ACRECIDO: R$ 40.901,14 (quarenta mil e novecentos e um reais e quatorze centavos).

ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:B438F83C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210328

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao contrato 20210328, oriundo do Convite nº 1/2021-007, como segue:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210328, QUE TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LICURGO PEIXOTO, E A CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA LOCALIZADO A BEIRA RIO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO:
KIONKRETA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 27.739.595/0001-58

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

VIGÊNCIA: 30/03/2022 A 27/06/2022.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:8342583B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2022-00019** a seguir:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CELULARES SMARTPHONES COM SISTEMA ANDROID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ".

FAVORECIDO.....:RUAN PATRICK REIS BASTOS, CNPJ: 34.325.070/0001-31**,** pelo valor total de R$ 16.275,00 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, na qualidade de ordenador de despesa.

São Miguel do Guamá – PA, 14 de abril de 2022.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:E71253B2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222698

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RUAN PATRICK REIS BASTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CELULARES SMARTPHONES COM SISTEMA ANDROID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 16.275,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 16.275,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:38A403AE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0021** a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DA PLACA CIP COMBINADA DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO E POTÊNCIA RADIOATIVA KL 90 30/50 KW PARA RAIO C SHRX SH600F, DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS OPERACIONAIS ADEQUADOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RAIO X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

FAVORECIDO: MED TECH GUAMA EIRELI, CNPJ: 23.611.425/0001-32

VALOR GLOBAL: R$ 17.584,35 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Edivane Tristão dos Santos Alves, e ratificada pelo Sr. Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:387EFD98

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº....: 20222716

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0021

CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)...: MED-TECH GUAMA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição da Placa CIP combinada de acionamento eletrônico e potência radioativa KL 90 30/50 KW para Raio X SHRX SH600F, dentro dos padrões técnicos operacionais adequados a fim de atender as necessidades do setor de raio X do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá

VALOR TOTAL.....: R$ 17.584,35 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2022 Projeto 0505.103020005.1.012 Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente na Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 17.584,35

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:FC4CB39B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20220114; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ANTONIO C. MELO E SILVA - ME; **OBJETO:** Aquisição parcelada de lubrificantes, óleos lubrificantes e óleos hidráulicos para manutenção de veículos, equipamentos e maquinas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 443.580,88; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** de 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de maio de 2022.

CONTRATO Nº: 20220115; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** R.RAMOS MOREIRA; **OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos em caminhões e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, para as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **VALOR TOTAL:** R$ 300.160,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0801.267820498.2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00; **VIGÊNCIA:** de 03 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de maio de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:5A9B3279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007FMAS; **OBJETO:** Prestação de serviço de Psicologia para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** ROBERTA SILVA PEREIRA no **VALOR:** R$ 16.000,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

CONTRATO Nº: 20220097; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007FMAS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**CONTRATADO:** ROBERTA SILVA PEREIRA; **OBJETO:** Prestação de serviço de Psicologia para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 16.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1302.082440130.2.083, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99;

VIGÊNCIA: de 08 de abril de 2022 a 30 de novembro de 2022;

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretaria Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:861E790D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-006FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço odontológico na função de cirurgião na UBSF Manoel Anselmo Batista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** KETLEM RAYLINE DOS SANTOS FERREIRA no **VALOR:** R$ 35.334,18**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-008FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermagem no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** JANAINA DE FRANCA MARTINS RUI no **VALOR:** R$ 31.648,50**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-009FMS; **OBJETO:** Prestação de Serviços Bioquímicos/Farmacêuticos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** WILNÁRIA RODRIGUES FEITOSA no **VALOR:** R$ 33.410,07**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-009FMS; **OBJETO:** Prestação de Serviços Bioquímicos/Farmacêuticos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** WILNÁRIA RODRIGUES FEITOSA no **VALOR:** R$ 33.410,07**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010FMS; **OBJETO:** Prestação de serviços de enfermagem na função de coordenadora da UBS Manoel Anselmo Batista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** MARILENE GOMES DA SILVA no **VALOR:** R$ 31.648,59**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-011FMS; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Enfermagem na função de Coordenador da Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** DIEGO COSTA DE OLIVEIRA no **VALOR:** R$ 31.648,59**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-012FMS; **OBJETO:** Prestação de serviços de enfermagem no Hospital Municipal de Senador José Porfírio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** IOLENE BENEDITA DE SOUSA MORETTO no **VALOR:** R$ 31.648,50**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-013FMS; **OBJETO:** Prestação de serviços de enfermagem na função de coordenadora da UBS Centro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** HELLEN KÁSSIA BRAGA DE SOUSA no **VALOR:** R$ 31.648,59**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-014FMS; **OBJETO:** Prestação de serviços de Fisioterapia no Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** CAIO MARLON ALVES MELO no **VALOR:** R$ 27.000,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-015FMS; **OBJETO:** Prestação de serviços de Psicologia para atender as estratégias de saúde na família da secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** ROBERTA SILVA PEREIRA no **VALOR:** R$ 18.000,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-016FMS; **OBJETO:** Prestação de serviços de enfermagem no Hospital Municipal de Senador José Porfírio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** RONALDO PEREIRA DA SILVA no **VALOR:** R$ 31.648,50**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-017FMS; **OBJETO:** Prestação de serviços de cirurgião dentista na UBSF da Ressaca, Região do Polo II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** ÍTALO MATHEUS LIMA NOGUEIRA no **VALOR:** R$ 35.334,18**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de abril de 2022.

CONTRATO Nº: 20220094; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-006FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** KETLEM RAYLINE DOS SANTOS FERREIRA; **OBJETO:** Prestação de serviço odontológico na função de cirurgião na UBSF Manoel Anselmo Batista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 35.334,18; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.057, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de abril de 2022.

CONTRATO Nº: 20220098; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-008FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** JANAINA DE FRANCA MARTINS RUI; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermagem no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 31.648,50; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de abril de 2022.

CONTRATO Nº: 20220101; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-009FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** WILNÁRIA RODRIGUES FEITOSA; **OBJETO:** Prestação de Serviços Bioquímicos/Farmacêuticos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 33.410,07; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.066, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de abril de 2022.

CONTRATO Nº: 20220102; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** MARILENE GOMES DA SILVA; **OBJETO:** Prestação de serviços de enfermagem na função de coordenadora da UBS Manoel Anselmo Batista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 31.648,59; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.058, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de abril de 2022.

CONTRATO Nº: 20220103; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-011FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** DIEGO COSTA DE OLIVEIRA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Enfermagem na função de Coordenador da Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 31.648,59; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.058, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de abril de 2022.

CONTRATO Nº: 20220104; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-012FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** IOLENE BENEDITA DE SOUSA MORETTO; **OBJETO:** Prestação de serviços de enfermagem no Hospital Municipal de Senador José Porfírio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 31.648,50; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de abril de 2022.

CONTRATO Nº: 20220105; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-013FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** HELLEN KÁSSIA BRAGA DE SOUSA; **OBJETO:** Prestação de serviços de enfermagem na função de coordenadora da UBS Centro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 31.648,59; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.058, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de abril de 2022.
CONTRATO Nº: 20220106; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-014FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** CAIO MARLON ALVES MELO; **OBJETO:** Prestação de serviços de Fisioterapia no Núcleo de Apoio a Saúde da Família(NASF) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 27.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.058, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de abril de 2022.
CONTRATO Nº: 20220107; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-015FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ROBERTA SILVA PEREIRA; **OBJETO:** Prestação de serviços de Psicologia para atender as estratégias de saúde na família da secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.058, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de abril de 2022.
CONTRATO Nº: 20220108; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-016FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** RONALDO PEREIRA DA SILVA; **OBJETO:** Prestação de serviços de enfermagem no Hospital Municipal de Senador José Porfirio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 31.648,50; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de abril de 2022.
CONTRATO Nº: 20220109; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-017FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ÍTALO MATHEUS LIMA NOGUEIRA; **OBJETO:** Prestação de serviços de cirurgião dentista na UBSF da Ressaca, Região do Polo II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 35.334,18; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.057, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99;

VIGÊNCIA: de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:033057D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-070401**, que tem como objeto a Locação de um Imóvel destinado ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Contratada: **MANOEL ANTONIO DE AVIZ**, portador da Carteira de Identidade nº 4992983 PC/PA e do CPF nº 001.214.378-25. Contrato nº 2022050201-SEMED. Valor Global R$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: 02 de maio de 2022 à 31 de dezembro de 2022. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 02 de maio de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E07FF5A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de materiais, insumos e reagentes de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** inscrito no C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01. Valor R$ 82.792,55 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua/PA, 28 de abril de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0304DE5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de materiais, insumos e reagentes de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** inscrito no C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01. Contrato nº 2022042901-FMS. Valor R$ 82.792,55 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua, 29 de abril de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FF658B93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao**Pregão Presencial nº 9/2022-00013-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de peças e

serviços de manutenção e borracharia dos veículos com a finalidade de suprir as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua. Empresa: **A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI-EPP,** inscrito no C.N.P.J. nº 32.204.121/0001-41. Contrato nº 2022042701-SEMAS. Valor: R$ 20.842,11 (vinte mil, oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos). Contrato nº 2022042704-FMS. Valor: R$ 266.347,90 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Empresa: **AUTO PEÇAS BATISTA LTDA-EPP,** inscrito no C.N.P.J. nº 09.203.370/0001-09. Contrato nº 2022042702-SEMAS. Valor: R$ 58.686,60 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Contrato nº 2022042703-FMS. Valor: R$ 713.343,43 (setecentos e treze mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). Vigência dos Contratos: 27/04/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua, 27 de abril de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7C795CBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20210512;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-073PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 4.013,50 (quatro mil, treze reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 128.513,50 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASS - **CELSO LOPES CARDOSO - prefeito municipal.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20210513;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-073PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 2.668,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 42.418,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais).** DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASS - **JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO - Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20210514;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-073PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 2.553,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 42.303,00 (quarenta e dois mil, trezentos e três reais).**

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:365CD4C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE**:SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210574**; origem: **TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021-001 PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **CONSTRUSEV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de ABRIL de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210533**; origem: **CONVITE Nº 2/2021-002FME**; partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e **CONSTRUSEV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

ESPÉCIE**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210566**; origem: **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-003FME**; partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e **CONSTRUSEV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

ESPÉCIE**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210583**; origem: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-082PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **CONSTRUSEV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

ESPÉCIE**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210584**; origem: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-082PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP,** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F42B18E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20210092;** origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010FMS; partes: **FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE** e **UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo

1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 10.400,40 (dez mil, quatrocentos reais e quarenta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220022;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 2.079,51 (dois mil, setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 24.849,51 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).** DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 20220023; Origem: Pregão Eletrônico Srp Nº 9/2021-009pmt; Partes: Prefeitura Municipal de Tucumã e Super Posto Transbrasil Ltda; Objeto: o Presente Termo Aditivo Objetiva a Alteração Contratual no Valor de R$ 42.574,26 (quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), Nos Termos do Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando o Contrato a Ter o Valor Total de R$ 334.222,78 (trezentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos). Data da Assinatura: 06 de Abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 20220024; Origem: Pregão Eletrônico Srp Nº 9/2021-009pmt; Partes: Prefeitura Municipal de Tucumã e Super Posto Transbrasil Ltda; Objeto: o Presente Termo Aditivo Objetiva a Alteração Contratual no Valor de R$ 113.288,48 (cento e Treze Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), Nos Termos do Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando o Contrato a Ter o Valor Total de R$ 832.068,48 (oitocentos e Trinta e Dois Mil, Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos). Data da Assinatura: 06 de Abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 20220234; Origem: Pregão Eletrônico Srp Nº 9/2021-009pmt; Partes: Prefeitura Municipal de Tucumã e Super Posto Transbrasil Ltda; Objeto: o Presente Termo Aditivo Objetiva a Alteração Contratual no Valor de R$ 23.765,33 (vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), Nos Termos do Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando o Contrato a Ter o Valor Total de R$ 68.360,83 (sessenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta e Três Centavos). Data da Assinatura: 06 de Abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 20220188; Origem: Pregão Eletrônico Srp Nº 9/2021-009pmt; Partes: Prefeitura Municipal de Tucumã e Super Posto Transbrasil Ltda; Objeto: o Presente Termo Aditivo Objetiva a Alteração Contratual no Valor de R$ 173.536,47 (cento Setenta Três Mil, Quinhentos Trinta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), Nos Termos do Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando o Contrato a Ter o Valor Total de R$ 1.030.506,87 (um Milhão, Trinta Mil, Quinhentos e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos). Data da Assinatura: 06 de Abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 20220020; Origem: Pregão Eletrônico Srp Nº 9/2021-009pmt; Partes: Fundo Municipal de Assistencia Social e Super Posto Transbrasil Ltda; Objeto: o Presente Termo Aditivo Objetiva a Alteração Contratual no Valor de R$ 8.181,86 (oito Mil, Cento e Oitenta e um Reais e Oitenta e Seis Centavos), Nos Termos do Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando o Contrato a Ter o Valor Total de R$ 98.610,66 (noventa e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos). Data da Assinatura: 06 de Abril de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 20220029; Origem: Pregão Eletrônico Srp Nº 9/2021-009pmt; Partes: Fundo Municipalde Saúde e Super Posto Transbrasil Ltda; Objeto: o Presente Termo Aditivo Objetiva a Alteração Contratual no Valor de R$ 93.039,38 (noventa e Três Mil, Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), Nos Termos do Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando o Contrato a Ter o Valor Total de R$ 757.259,38 (setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos). Data da Assinatura: 06 de Abril de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 20220189; Origem: Pregão Eletrônico Srp Nº 9/2021-009pmt; Partes: Fundo Municipal de Educação-semec e Super Posto Transbrasil Ltda; Objeto: o Presente Termo Aditivo Objetiva a Alteração Contratual no Valor de R$ 47.761,79 (quarenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e um Reais e Setenta e Nove Centavos), Nos Termos do Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando o Contrato a Ter o Valor Total de R$ 303.441,79 (trezentos e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e um Reais e Setenta e Nove Centavos). Data da Assinatura: 06 de Abril de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação-Semec.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 20220190; Origem: Pregão Eletrônico Srp Nº 9/2021-009pmt; Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Super Posto Transbrasil Ltda; Objeto: o Presente Termo Aditivo Objetiva a Alteração Contratual no Valor de R$ 80.949,05 (oitenta Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos), Nos Termos do Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando o Contrato a Ter o Valor Total de R$ 502.807,25 (quinhentos e Dois Mil, Oitocentos e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos). Data da Assinatura: 06 de Abril de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A38E47C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-FMDCA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA E A ASSOCIAÇÃO CASA DE MISERICORDIA DE TUCUMÃ – PROJETO MENINOS DO PARÁ.

O **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -**

FMDCA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/n, Setor Morumbi, CEP 68.385-000, Tucumã -PA, neste ato representada pela ordenadora de despesa Sr.ª Lívia Lira de Araújo, inscrita no CPF sob o n° 771.735.971-53, nomeada por meio do Decreto nº 009-B/2021, de outro lado **ASSOCIAÇÃO CASA DE MISERICORDIA DE TUCUMÃ – PROJETO MENINOS DO PARÁ,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.853.205/0001-73, com sede na Rua Graviola, n° 42, Bairro Morumbi, CEP 68.385-000, Tucumã -PA, neste ato representada pela Sr.ª Natalia Cunha de Sousa Lopes, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3563684 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 725.984.762-04, residente e domiciliada na Rua Soure, nº 742, Setor Rodoviário, CEP 68.385-000, Tucumã-PA, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I - O presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: **"CIDADANIA EM AÇÃO, CONHECER PARA TRANSFORMAR"** que apresenta o objetivo de contribuir para a formação cidadã e ou desenvolvimento do senso crítico dos participantes, para que sejam protagonista de sua história, cônscio de seus direitos e deveres, atuando efetivamente em seu meio, com atitudes de empatia com o outro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I– Efetuar à ENTIDADE o repasse para custeio do objeto desta Colaboração, no valor de **R$ 518.498,82 (Quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)**, decorrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – FMDCA, a ser pago conforme cronograma de desembolso, em favor da **ASSOCIAÇÃO CASA DE MISERICORDIA DE TUCUMÃ – PROJETO MENINOS DO PARÁ.**

II - Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste termo de colaboração, bem como apoiar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto deste termo;

III - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

Parágrafo Único: É obrigação da ENTIDADE, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

I – Executar o objeto deste termo de colaboração, conforme Plano de Trabalho;

II – Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovados pela comissão Geral de Seleção, Monitoramento e Avaliação;

III – Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços prestados, sem discriminação de qualquer natureza;

IV – Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que os obriga a prestar, com vistas ao dos objetivos deste Termo de Colaboração;

V – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação dos serviços objeto deste termo de colaboração, conforme estabelecido na cláusula primeira;

VI – Apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO, até o 5º dia útil do mês subsequente, por meio do relatório circunstanciado, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os atendidos;

VII – Prestar contas ao MUNICÍPIO, conforme cláusula oitava da presente Termo de Colaboração;

VIII – Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Termo de Colaboração;

IX – Assegurar ao MUNICÍPIO através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Termo de Colaboração;

X – Apresentar mensalmente, na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas;

XI – Apresentar mensalmente até o 5º dia útil do mês Relatório Circunstanciado do atendimento oferecido;

XII – Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

XIII – Apresentar mensalmente extrato e conciliação bancária.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE deverá atender o artigo 22 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, e suas alterações contendo:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR DA PARCERIA

Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, fica designada a servidora concursada efetiva, Sr.ª Claudia Aparecida da Silva, inscrita no CPF sob o n° 526.597.982-49, matrícula 126841-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, Gestor da presente parceria.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 197/2021, realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS IRREGULARIDADES

Qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste Termo de Colaboração será oficiada à Secretaria de Administração e Planejamento, que deliberará quanto à implicação de suspensão e demais providencias cabíveis.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre os colaboradores.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Colaboração terá a vigência a partir da data de assinatura e Publicação, com término previsto para **09 (nove) meses**, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO** deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O valor total estimado da presente Termo de Colaboração é de **R$ 518.498,82 (Quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos),** onerando a seguinte rubrica orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – FMDCA 08.243.0002.2.089 – Apoio a Entidades - FMDCA 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

CLÁSULA DÉCIMA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A ENTIDADE prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:
A ENTIDADE apresentará à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento prestação de contas, parcial e anual, de acordo com as instruções normativas vigentes Municipal e do Tribunal de Contas do Estado:
I) A Prestação de Contas Parcial dos recursos financeiros, deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO de forma mensal, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, devendo ser elaborada de acordo com as normas de contabilidade e auditoria expedidas pela Controladoria Geral do Município: devendo conter a documentação comprovadora (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme descrito no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação o recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas; certidão negativa de regularidade de situação junto à Previdência Social (CND) – (CNDT) e FGTS (CRF), relação nominal das famílias atendidas;
II) Prestação de Contas Final: deverá ser apresentada no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência do Termo de Colaboração ou no final de cada exercício subsequente conforme Art. 69 da Lei 13.019/14, e ainda, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pará e Município (prestação de contas do recurso total recebido no exercício, incluindo rentabilidade). Eventuais saldos não utilizados deverão ser restituídos aos cofres municipais em até 30 (Trinta) dias do término da vigência do Termo de Colaboração (em conformidade com o Plano de Trabalho);
III) Apresentar a prestação de contas parcial e anual, a ser protocolizada Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, que encaminhará a Controladoria Geral do Município para análise e emissão de parecer:
a) Certificado de Auditoria (Parcial e final);
b) Parecer de Prestação de Auditoria.
§ 1º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência da Colaboração.
§ 2º - Não poderão ser pagas com recursos da Colaboração, despesas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.
§ 3º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta Cláusula, ou a sua não aprovação pela **Controladoria Geral do Município e ou pela Comissão Geral de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias da Prefeitura de TUCUMÃ-PA**, importará na suspensão das liberações subsequentes até a correção das impropriedades ocorridas.

CLÁUSULA ONZE – DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos a execução ao adimplemento do objeto desse termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA DOZE – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA COLABORAÇÃO.

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento.
§ 1º - Fica assegurado o livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, a os documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela lei vigente, bem como aos locais de execução do objeto.
§ 2º - Fica estabelecida a obrigação de a organização da sociedade civil inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos desta Lei, salvo quando o contrato obedecer as normas uniformes para todo e qualquer contratante.

CLÁUSULA TREZE – DA RESTITUIÇÃO

A ENTIDADE compromete-se a restituir no prazo de 30 (trinta) dias os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses: A inexecução do objeto desta COLABORAÇÃO; Não apresentação do relatório de execução físico financeira; e prestação de contas no prazo exigido; Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA QUATORZE – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

A presente Colaboração poderá ser rescindida por infração legal ou descumprimento de suas Cláusulas e condições executórias, bem como por denúncia precedida de notificação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, por desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento.
Parágrafo único - Quando da denúncia, rescisão ou extinção da colaboração, caberá a ENTIDADE apresentar ao MUNICÍPIO no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras.

CLÁUSULA QUINZE – DAS ALTERAÇÕES

Esta Colaboração poderá ser aditada, por acordo entre os participes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia desta Colaboração fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tucumã – PA para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tucumã-Pará, 01 de abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora Municipal do FMDCA

NATALIA CUNHA DE SOUSA LOPES
Presidente

ASSOCIAÇÃO CASA DE MISERICORDIA DE TUCUMÃ – PROJETO MENINOS DO PARÁ

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:473FD13F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 027/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

DESLIGA E NOMEIA NOVOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACONSELHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, DO MUNICIPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a importância de manter atualizada a composição do Conselho Municipal de Aconselhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o mandato 2021-2022;
CONSIDERANDO as desistências, bem como as substituições necessárias para o funcionamento pleno do Conselho Municipal de Aconselhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
DECRETA:
Art. 1º Ficam desligados do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Tucuruí, Estado do Pará, os seguintes cidadãos:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: EDIVALDO MENDES LEÃO
CPF: 440.281.042-72

b) Suplente: WILLIAN CARVALHO CAVALCANTE
CPF: 594.739.832-04

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) TITULAR: JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO
CPF: 392.590.302-00

b) SUPLENTE: ROBSON HARLEY DE SOUZA MIRANDA
CPF: 304.980.152-20

Art. 2º. Ficam nomeados ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Tucuruí, Estado do Pará, os seguintes cidadãos:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) TITULAR: GEIZZE BETH SOARES CAMPOS E SILVA
CPF: 042.330.374-07

b) SUPLENTE: DILMA MARIA DO SOCORRO DO AMARAL CORREA
CPF: 261.132.522-72

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) TITULAR: FABIANA DOS SANTOS GONÇALVES
CPF: 897.617.822-04

b) SUPLENTE: IZAUDETE DE SOUZA CARVALHO
CPF: 720.844.722-53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Este DECRETO foi registrado e publicado conforme dispõe as Leis Municipais nº 3.896/1994, Lei nº 9.861/2016 e Lei nº 9.902/2017, na data supra.
ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete Interino Portaria nº 176/2022-GP

ANEXO DO DECRETO Nº 027/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

GEIZZE BETH SOARES CAMPOS E SILVA
Titular
CPF: 042.330.374-07

DILMA MARIA DO SOCORRO DO AMARAL CORREA
Suplente
CPF: 261.132.522-72

Representantes Dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

FABIANA DOS SANTOS GONÇALVES
Titular
CPF: 897.617.822-04

IZAUDETE DE SOUZA CARVALHO
Suplente
CPF: 720.844.722-53

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E6982444

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 030/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

DECRETA:

Art. 1º. A doação de 2 (dois) terrenos urbanos, pertencentes ao patrimônio público municipal, ao Ministério Público do Estado do Pará, localizados, respectivamente, na Rua Dom Cornélio Vermans, s/n, Quadrilátero denominado "Praça Pedro Sá", bairro Santa Isabel, medindo 1.004,60m²; e na Rua Trinta e Um de Março, s/n bairro Santa Isabel, medindo 240,37m², doação esta, destinada, única e exclusivamente para a construção do prédio do Ministério Público Estadual na Comarca de Tucuruí, CNPJ nº 05.054.960/0001-58, com Sede na Rua João Diogo, nº 100, bairro Cidade Velha, Belém-PA, com observância dos artigos 1.227 e 1.245, § 1º, do Código Civil Brasileiro e art. 168, II, "f", c/c 224 Lei n° 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos).

Art. 2°. A área de 1.244,97 m2, objeto do presente Decreto, é desmembrada de uma área maior adquirida pelo município, conforme Matrícula Mãe sob o n° 375 do livro n° 2 A-B as fls. 073 e verso do Registro Geral de Imóveis do Cartório de 1° Ofício deste Município, em 23 de agosto de 1978.

Art. 3º. Pela concessão dos imóveis, os referidos terrenos passam para o domínio pleno do beneficiário, obrigando-lhe a registrá-los no Cartório de Registro de Imóveis, podendo exercer livremente todos os poderes inerentes à posse e ao domínio, ressalvados os limites legais da função social da propriedade e obrigações tributárias.
Art. 4º. Os terrenos, ora doados, possuem as seguintes características, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice JI, definido pelas coordenadas E: 647.546,719 m e N: 9.583.682,259 m; confrontando com Avenida 31 de março, segue por com azimute 3160 25' 02" e distância de 24,96 m até o vértice J2, definido pelas coordenadas E: 647.529,512 m e N: 9.583.700,339 m; confrontando com TJE, segue por com azimute 460 01' 19" e distância de 19,51 m até o vértice J3, definido pelas coordenadas E: 647.543,550 m e N: 9.583.713,885 m; confrontando com TJE, segue por com azimute 3160 35' 40" e distância de 12,30 m até o vértice J4, definido pelas coordenadas E: 647.535,098 m e N: 9.583.722,821 m; confrontando com Oficina Nossa Senhora da Conceição, segue por com azimute 460 23' 35" e distância de 18,93 m até o vértice J5, definido pelas coordenadas E: 647.548,808 m e N: 9.583.735,880 m; confrontando com Rua Dom Cornélio Vermans, segue por com azimute 1340 44' 18" e distância de 50,30 até o vértice J6, definido pelas coordenadas E: 647.584,538 m e N: 9.583.700,475 m; confrontando com Cartório 20 Ofício, segue por com azimute 2230 42' 16" e distância de 20,61 m até o vértice J7, definido pelas coordenadas E: 647.570,297 m e N: 9.583.685,578 m; confrontando com MPE, segue por com azimute 316º 37' 08" e distância de 13,68 m até o vértice J8, definido pelas coordenadas E: 647.560,903 m e N: 9.583.695,519 m; confrontando com MPE, segue por com azimute 2260 55' 42" e distância de 19,42 m até o vértice JI, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F4B8B7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 032/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

CRIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL A CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
DECRETA:
Art. 1° Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Tucuruí - Estado de Pará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional;

III - apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartipe, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° - o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I - conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto n° 12/2022 e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5° A Secretaria Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B8D3E150

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 031/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TUCURUÍ DO ESTADO DE PARÁ NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Tucuruí, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2011.

Art. 2° - Compete ao CONSEA Municipal:

I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação deações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controlesocial nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1°: O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar,a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O CONSEA Municipal será composto por 06 (seis) membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº 10.573, de 28 de abril de 2022.

§ 1° A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:
I - os Secretários Municipais:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social
b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

§ 2° Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou através de plenária convocada para este objetivo.

§ 3° Os representantes da sociedade civil e representantes governamentais, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único: Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4° Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 5° - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§ 1° Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2° A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 6° - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

I - Plenário;
II - Secretaria-Geral;
III - Secretaria-Executiva;
IV - Comissões Temáticas.

Seção I
Da Presidência e da Secretaria-Geral
Art. 7° - O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8° - Ao Presidente incumbe:

I - zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;

II - representar externamente o CONSEA Municipal;

III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;

IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário-Geral; e

VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 9° Compete à Secretaria-Geral assessorar o CONSEA Municipal.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Tucuruí será o Secretário-Geral do CONSEA Municipal.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II - manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:

I - assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança
Alimentar e Nutricional e com o Consea Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais,

bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F541B973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°907-917/2022. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
907/2022	LUCIELEN SILVA DE MIRANDA DO ROSARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2022
908/2022	ALESSON BARROS DE LIMA	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2022
909/2022	IVANILCE BRITO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2022
910/2022	MÁRCIA CRISTINA MONTEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2022
911/2022	RAILSON ANDRE DA SILVA PADILHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2022
912/2022	RELLARY DE TACIA RODRIGUES RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2022
913/2022	GEORGE DE ALMEIDA MARQUES	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2022
914/2022	LUCAS OLIVEIRA FERNANDES	ENGENHEIRO CIVIL	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2022
915/2022	DANIEL VICTOR SOUZA SALDANHA	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2022
916/2022	PAULO VITOR TORRES DA SILVA	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2022
917/2022	JAMILLI DA SILVA JESUS	ODONTOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2022

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 02 de Maio de 2022 e término no dia 29 de Outubro de 2022 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 04 de Maio de 2022.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3C4B3A68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2021/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível fundamental e médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2021/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cônego Inácio Magalhães, Nº 148, Bairro São Pio X, Capanema/PA, **nos dias 09 e 10 de maio de 2022, a partir das 8h**.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 04 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I
NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
41	MAYARA MONTEIRO ALVES	00794564216	5.0	APROVADO
42	JOSYANE DO NASCIMENTO	97989398249	5.0	APROVADO
43	RAIMUNDA CRISTINA SANTA BRÍGIDA DE SOUSA	95519920249	5.0	APROVADO
44	AGLEICIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	91875277234	4.0	APROVADO

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11	ANA LIDIA DE OLIVEIRA MORAIS	01471853276	6.0	8.0	14.0	APROVADO
12	LUMA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA	54621526200	8.0	5.0	13.0	APROVADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
26	MAURICEIA DA TRINDADE DUARTE	91566878268	6.0	6,0	12.0	APROVADO
27	ANTONIO AILTON DE SOUSA FERREIRA	2271499208	4.0	8.0	12.0	APROVADO
28	PATRÍCIA DE ANDRADE COELHO	65077121249	6.0	6,0	12.0	APROVADO
29	MARIA JUCILENE BARBOSA	25813129200	6.0	6.0	12.0	APROVADO
30	TELMA RUTE CHAVES SILVEIRA DE MOURA	70941920291	4.0	7.0	11.0	APROVADO
31	FABIO FONSECA DA SILVA	245359230	4.0	7.0	11.0	APROVADO
32	TATIANE CORPES CORPES	70196412293	4.0	7.0	11.0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:79AC6D20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL/SEMED Nº001/2022

EDITAL/SEMED/N° 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Estabelece normas e procedimentos para a SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS que atuarão como Assistentes de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situada à Avenida Rio Maria, n° 241, Centro, Rio Maria-PA, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, alterado pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021 e consolidado pela resolução nº 06, de 20 de Abril de 2021. Instituido pela Política Nacional de Alfabetização (PNA), de acordo com o Decreto n.º 9.765, de 11 de abril de 2019, e conduzido pelo Ministério da Educação por meio da Secretaria de Alfabetização (Sealf). O programa segue as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n° 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, e tem como foco a aprendizagem, e o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo como suas principais metas. Assim, a Prefeitura Municipal de Rio Maria, vem tornar público o processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuarem, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Maria-PA.

DO PROGRAMA

O Programa Tempo de Aprender, regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação - MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e alterado pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021, tem como objetivo elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, dos estudantes regularmente matriculados no 1° e 2° anos do ensino fundamental. Além disso, pretende contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, na prevenção do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano escolar, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas para o apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

O Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização a que se destina o presente Edital, tem como meta o preenchimento de VAGAS para atuação no Programa Tempo de Aprender nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de Rio Maria-PA, selecionadas de acordo com critérios estipulados pelo Ministério da Educação - MEC. (ANEXO III).

Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de até 8 meses com início a ser estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os recursos repassados às unidades escolares aptas participantes do programa.

Os Assistentes de Alfabetização classificados e selecionados deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.

A atuação do Assistente de Alfabetização, no Programa Tempo de Aprender, é atividade de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso Voluntário.

Para o exercício de suas atividades, o Assistente de Alfabetização selecionado receberá a título de **ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, ajuda de custo de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020**, consolidado pela Rresolução nº 06, de 20 de Abril de 2021, de acordo com o interesse e a conveniência da SEMED e das unidades escolares, objetos do respectivo programa e em nenhuma hipótese, configura-se como remuneração por serviços prestados.

DA SELEÇÃO

O presente Edital estabelece normas e procedimentos destinados à seleção de voluntários para atuarem como **Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender**, na forma da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado). **As atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária**, sendo obrigatória a celebração do **Termo de Adesão** e **Compromisso do Voluntário**, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. O processo seletivo compreenderá a inscrição e a documentação comprobatória.
O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação.
A seleção será conduzida pela Comissão instituída pela Portaria n.º 1.088/2022 PMRM.
A seleção será realizada por meio da avaliação de currículo, considerando a formação e experiência em alfabetização (ANEXO II).
Na avaliação de títulos será considerado o seguinte:
Diploma de nível médio ou magistério;
Declaração de matrícula em curso de Pedagogia ou Licenciatura em qualquer componente curricular do ensino fundamental.
Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer Componente Curricular.
Declaração de experiência em alfabetização.
Declaração ou diploma de cursos na área de alfabetização.
A avaliação da experiência docente deverá considerar o seguinte:
Tempo de exercício profissional em docência nos anos iniciais do ensino fundamental (1º e 2º anos do ensino fundamental), por meio de declaração de instituição de ensino, em documento devidamente carimbado e assinado.
Experiência profissional no magistério em outros anos escolares do ensino fundamental.
Se ocorrer empate na nota final, terá preferência o candidato que apresentar sucessivamente:
maior tempo de experiência comprovado em alfabetização (1º e 2º anos do ensino fundamental);
caso permaneça o empate, maior idade, levando em consideração dia, mês e ano de nascimento.

Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, nas unidades escolares da rede municipal do município de Rio Maria-PA, inscritas no Programa Tempo de Aprender.
A chamada do Assistente de Alfabetização acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
A publicação do resultado final será divulgada em local visível na Prefeitura Municipal de Rio Maria e Secretaria Municipal de Educação.

DO PERFIL
Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **perfil:**
Profissionais de nível médio ou magistério;
Estudantes de graduação preferencialmente em curso de Licenciatura em Pedagogia ou em Licenciatura em qualquer Componente Curricular;
Estudantes que frequentam cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior - IES públicas federais, estaduais, municipais e privadas desde que regularizadas no órgão próprio do sistema de ensino;
Professores alfabetizadores sem vínculo com as Escolas Municipais de Rio Maria-PA ou Rede Municipal de Ensino;

DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 Lei do Voluntariado.
4.1.1 Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas unidades escolares vulneráveis ou não vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

O Assistente de Alfabetização poderá atuar em cada turma com carga horária de 5 horas considerando que as escolas do Município enquadram-se no programa como não vulneráveis.
Os atendimentos de cada assistente de alfabetização, independentemente do número de turmas (máximo de 08 (oito) turmas), não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA
São atribuições do Assistente de Alfabetização:
Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa Tempo de Aprender na unidade escolar;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades desse Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Participar efetivamente das atividades de formação indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas em dias úteis das **08h00min até as 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, da data de publicação deste Edital **do dia 05 de maio de 2022 até o dia 17 de maio de 2022**, **na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Rio Maria, n.º 241 – Centro – Rio Maria-PA.**

A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato ou mediante Procuração, através de instrumento de Procuração simples com poderes específicos e, em ambos os casos, acompanhada dos documentos obrigatórios.

Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar a **seguinte documentação**:
Ficha de inscrição do candidato a **Assistente de Alfabetização** preenchida e assinada (ANEXO I);
Fotocópia da Carteira de Identidade;

Fotocópia do CPF;

Fotocópia do comprovante de escolaridade;
Fotocópia do comprovante de experiência profissional em educação, contendo tempo de serviço, quando houver;
Fotocópia do comprovante de residência;

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer à vaga ofertada na zona urbana ou zona rural;
Após conferência, as documentações comprobatórias, deverão ser colocadas em envelope lacrado e entregue à Comissão do Processo Seletivo;
As informações prestadas na ficha de inscrição deste processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão e Coordenação Municipal do Programa Tempo de Aprender no direito de indeferi-lo, caso comprove a inveracidade das informações.
Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
A classificação final deverá ser registrada em Ata, assinada pela Comissão e Coordenação Municipal do Programa Tempo de Aprender.
Cronograma da Seleção:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de inscrição	05 à 17 de maio de 2022.
Análise da documentação e classificação dos candidatos inscritos	18 à 19 de maio de 2022.
Afixação do Edital com o resultado da pré-seleção	20 de maio de 2022.
Recebimento de recursos interpostos contra o resultado da pré-seleção	23 de maio de 2022.
Julgamento dos recursos eventualmente interpostos	24 de maio de 2022.
Afixação do resultado final em local público (Mural da Escola)	25 de maio de 2022.
Convocação para nortear o início das atividades	27 de maio de 2022.
Previsão do início das atividades como Assistente de Alfabetização Voluntário na Unidade de Ensino	30 de maio de 2022.

DA QUANTIDADE DE VAGAS
A quantidade de Assistentes de Alfabetização será definida de acordo com o número de turmas das escolas municipais que ofertam o ensino fundamental anos iniciais, para atendimento às turmas de alfabetização de 1º e 2º anos do ensino fundamental, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino localizadas na Zona Urbana e Rural do Município de Rio Maria-PA (ANEXO III).

DO VALOR DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAIS

Nas escolas do Município de Rio Maria-PA, classificadas pelo Programa como não vulneráveis, o Assistente receberá o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma, podendo atuar com até oito turmas.

DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.1 deste Edital.

Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 3.1 deste Edital, assinarão o Termo de Disponibilidade, Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização e Termo de participação em formaçoes, pelo prazo de até 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC.

Ao Assistente de Alfabetização que iniciar suas atividades no ano letivo de 2022 ficará reservado o direito de retornar no ano letivo subsequente e desempenhar suas funções na(s) mesma(s) turma(s) e unidade(s) escolar(es), conforme interesse da unidade escolar, caso haja prorrogação do Programa.
Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

DISPOSIÇÕES GERAIS
As unidades escolares têm autonomia para definir a melhor forma de organização das horas ao longo da semana para os Assistentes de Alfabetização selecionados, reiterando que as horas devem ser executadas no turno regular.

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução FNDE/CD nº 6, de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender.

A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não corresponder às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação Rio Maria-PA e por meio da Coordenação Local do Programa Tempo de Aprender.

Rio Maria-PA, 05 de maio de 2022.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Portaria n.º 002/2021 Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

EDITAL/SEMED/N° 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

FICHA DE INSCRIÇÃO N°: _____

Nome completo:	
Data de Nasc.: / / RG:	**Órgão expedidor:**
CPF: Naturalidade:	
Endereço: Bairro:	
Cidade: UF:	
Email:	
Telefone celular: ( )	
Pessoa com deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO	**Qual:**
Escolaridade:	

VAGA DESTINA AS ESCOLAS LOCALIZADAS NA:
( ) ZONA URBANA ( ) ZONA RURAL
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como estou ciente e concordo com o estabelecido no Edital SEMED nº 001/2022, assumindo total responsabilidade pelos dados registrados nesta ficha, e que estou ciente que deverei manter atualizadas as informações aqui prestadas.

Rio Maria-PA,_/_/2022.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II EDITAL/SEMED/N° 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		Inscrição nº: _____
Formação e Experiência comprovada	***Pontos***	***Pontuação obtida***
Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer Componente Curricular (será considerado apenas um diploma).	4 pontos	
Cursando Pedagogia ou licenciatura em qualquer Componente Curricular (será considerada a declaração em apenas um curso de graduação).	3 pontos	
Profissionais com magistério ou nível médio (será considerado apenas um diploma).	2 pontos	
Tempo de exercício profissional em docência nos anos iniciais do ensino fundamental (1º e 2º anos do ensino fundamental), declaração emitida por instituição de ensino, em documento devidamente carimbado e assinado. A pontuação máxima para o tempo de serviço prestado será de 3 (três) pontos, sendo um ponto para cada ano trabalhado.	1 ponto	
Experiência profissional no magistério no ensino fundamental. A pontuação máxima para o tempo de serviço prestado será de 3 (três) pontos, sendo um ponto para cada ano trabalhado.	1 ponto	
Experiência comprovada na participação de projetos de Alfabetização, Monitoria do Programa Mais Educação ou Monitoria Novo Mais Educação ou Assistente no PMALFA. A pontuação máxima para o tempo de serviço prestado será de 3 (três) pontos, sendo um ponto para cada ano trabalhado.	1 ponto	
TOTAL PONTOS		

Pontuação máxima: 18 pontos

ANEXO III

EDITAL/SEMED/N° 001/2022

RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS CONTEMPLADAS

NO PROGRAMA TEMPO DEAPRENDER

NOME DA ESCOLA	**QUANTIDADE DE TURMAS A SEREM ATENDIDAS POR ESCOLA**
EMEF ADÃO MENDES DE ABREU	04 TURMAS
EMEF ANTÔNIO VERÍSSIMO DE AMORIM	04 TURMAS
EMEF BOM SOSSEGO	02 TURMAS
EMEF EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO BOM SAMARITANO	03 TURMAS
EMEF EXPEDITO RIBEIRO DE SOUZA	03 TURMAS
EMEF FREI GIL DE VILANOVA	03 TURMAS
QUANTIDADE TOTAL DE TURMAS	**19 TURMAS**

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3B977E52